



Digitalizado por FCLB

1984-1985



**GUIA
DA
UNIVERSIDADE DO MINHO**

1984 — 1985

ENDEREÇOS E TELEFONES DA UNIVERSIDADE DO MINHO

1. Toda a correspondência oficial deve ser enviada para os serviços centrais da Universidade:

Largo do Paço *Telex 32135 UMINHO P*
4719 Braga Codex

2. Os endereços e telefones dos diferentes órgãos e unidades, utilizáveis para contactos ou correspondência não oficial, são os constantes da lista a seguir apresentada, de acordo com o código indicado:

Orgão/Unidade

B1:

- Reitoria (RT)
- Conselho Administrativo (CA)
- Conselho Científico da Universidade (CCU)
- Conselho Pedagógico da Universidade (CPU)
- Gabinete das Instalações Definitivas (GID)
- Administração (AD)
- Serviços Sociais (SS)
- Serviços Académicos (SA)
- Arquivo Distrital de Braga (ADB)
- Biblioteca Pública de Braga (BPPB)

B1

LARGO DO PAÇO, 4719 BRAGA Codex
Tel.: 27631/2/3, 22129, 27641 Tx: 32135 UMINHOP

B2:

- Complexo Pedagógico (CP)
- Unidade Pedagógica de Letras e Artes (UPLA)
- Unidade Pedagógica de Economia e Gestão (UPEG)
- Centro de Estudos Portugueses (CEP)
- Centro de Estudos de Matemática (CEM)

- Centro de Estudos de Relações Internacionais (CERI)

B2

Rua D. Pedro V, 88, 4700 BRAGA
Tel.: 27007/8/9

B3:

- Unidade Pedagógica de Engenharia (UPENG) – B3 + G1
- Unidade Pedagógica de Ciências Exactas e da Natureza (UPCEN) – B3 + B2
- Centro de Ciências e Engenharia de Sistemas (CCES)
- Centro de Química Pura e Aplicada (CQPA)
- Centro de Ciências e Tecnologia do Ambiente (CCTA)
- Serviços de Documentação (SD)

B3

Pavilhão
Av. João XXI, 4700 BRAGA
Tel.: 27007/8/9

B4:

- Unidade Pedagógica de Ciências da Educação (UPCE)
- Centro de Estudos Educativos e Desenvolvimento Comunitário (CEEDC)
- Unidade de Educação de Adultos (UEA)

B4

Rua Abade de Louzeira, 4700 BRAGA
Tel.: 27766/8

B5:

- Unidade Pedagógica de Ciências Sociais (UPCS)
- Centro de Ciências Históricas e Sociais (CCHS)

B5

Av. Central, 45, 4700 BRAGA
Tel.: 75391

B6:

- Unidade de Arqueologia (UA)

B6

Av. Central, 39, 4700 BRAGA
Tel.: 75329/0

B7:

- Casa Nogueira da Silva (CNS)

B7

Av. Central, 49, 4700 BRAGA
Tel.: 24036/7

B8:

- Centro de Informática da Universidade do Minho (CIUM)

B8

Rua da Fundação Gulbenkian, 89, 1.º, 4700 BRAGA

B9:

- Reprografia e Publicações (RP)

B9

Rua do Castelo, 4700 BRAGA
Tel.: 78170/78768

B10:

- Serviços Técnicos (ST)
- Oficinas Gerais (OG)

B10

Estrada Nova de Gaillar, 4700 BRAGA
Tel.: 75128/71276

B11:

- Residência Universitária Feminina

B11

Rua do Forno, 30, 4700 BRAGA
Tel.: 27767

B12:

- Residência Universitária Masculina

B12

Bazaro de Santa Tecla, 4700 BRAGA
Tel.: 36795

B13:

- Associação Académica da Universidade do Minho (AAUM)

B13

Rua D. Afonso Henriques, 71, 4700 BRAGA
Tel.: 72939

G1:

- Unidade Pedagógica de Engenharia (UPENG) G1 + B3
- Centro de Ciências e Tecnologia de Materiais (CCTM)
- Centro de Tecnologia Têxtil (CTT)
- Reprografia e Publicações (RP)

G1

Palácio de Vila Flor
Av. D. Afonso Henriques, 4800 GUIMARÃES
Tel.: 411738/9

G2:

- Residência Universitária
- Círculo Universitário

G2

Gaveto da Rua Dr. José Sampaio com a Av. Combatentes
da Grande Guerra
4800 GUIMARÃES

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA

EMBLEMÁTICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

TRAJE ACADÉMICO

MEDALHA DA UNIVERSIDADE

1. CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO MINHO**2. MODELO DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

2.1. - INTRODUÇÃO

2.2. - DESCRIÇÃO DO MODELO

2.3. - NÍVEIS DE COORDENAÇÃO

2.4. - OS PROJECTOS DA UM

2.5. - AS UNIDADES DA UM

2.6. - DADOS ESTATÍSTICOS

2.6.1. - POPULAÇÃO DISCENTE POR CURSOS E ANOS LECTIVOS

2.6.2. - DISTRIBUIÇÃO ACTUAL DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DO-
CENTE PELAS DIVERSAS UNIDADES**3. INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE**

3.1. - CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.2. - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

3.3. - INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

3.4. - PLANTAS COM A LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BRAGA E
GUIMARÃES**4. INFORMAÇÕES DE ORDEM GERAL PARA OS ALUNOS**

4.1. - MATRÍCULAS

4.1.1. - GENERALIDADES

4.1.2. - ADMISSÃO À MATRÍCULA

4.1.3. - PRAZOS PARA AS MATRÍCULAS

- 4.2. - INSCRIÇÕES
 - 4.2.1. - GENERALIDADES
 - 4.2.2. - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
 - 4.2.3. - PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES
 - 4.2.4. - ANULAÇÃO, ALTERAÇÃO E REPETIÇÃO DE INSCRIÇÕES
- 4.3. - REGIME DE ESTUDOS E DE FREQUÊNCIA
 - 4.3.1. - REGIME DE ESTUDOS
 - 4.3.2. - REGIME DE FREQUÊNCIA
- 4.4. - CALENDÁRIO ESCOLAR
 - 4.4.1. - GENERALIDADES
- 4.5. - SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS
 - 4.5.1. - SERVIÇOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DO MINHO
 - 4.5.2. - ALOJAMENTO
 - 4.5.3. - ALIMENTAÇÃO
 - 4.5.4. - BOLSAS DE ESTUDO
 - 4.5.5. - PROCURADORIA
 - 4.5.6. - INFORMAÇÕES
 - 4.5.7. - BIBLIOTECAS E SALAS DE LEITURA
 - 4.5.8. - TEXTOS DE APOIO
- 4.6. - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA

5. CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DO MINHO

- 5.1. - INTRODUÇÃO
- 5.2. - ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS
- 5.3. - OS CURSOS EXISTENTES
 - 5.3.1. - LICENCIATURAS EM ENSINO
 - 5.3.2. - LICENCIATURAS EM ENGENHARIA
 - 5.3.3. - LICENCIATURAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 - 5.3.4. - LICENCIATURAS EM GESTÃO DE EMPRESAS E EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REGIONAL E LOCAL
- 5.4. - CURSOS DE Mestrado em Educação
- 5.5. - CURSO DE Mestrado em Informática
- 5.6. - CURSO DE Mestrado em Tecnologia Têxtil

6. ANEXOS

- 6.1. - COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO E RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO E GESTÃO
- 6.2. - DOCENTES POR UNIDADES PEDAGÓGICAS
- 6.3. - RESPONSÁVEIS PELOS CENTROS DE INVESTIGAÇÃO
- 6.4. - RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES CIENTÍFICO-PEDAGÓGICAS, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS
- 6.5. - REGULAMENTO SOBRE INSCRIÇÕES, AVALIAÇÃO E PASSAGEM DE ANO.

NOTA DE ABERTURA

Pretende-se com a presente publicação apresentar de forma sucinta as principais características da Universidade do Minho, não só no que respeita ao seu modelo organizativo, mas igualmente no que se refere às estruturas científicas, pedagógicas e administrativas e actividades de extensão universitária.

Destinando-se preferencialmente aos actuais e futuros alunos da UM, contribuirá ainda de forma indirecta para um melhor conhecimento da Universidade para todos aqueles para quem a vida e o funcionamento da instituição são importantes.

Não se esgota num guia deste tipo toda a informação pertinente. Nem tal seria desejável, já que é sempre com satisfação que as portas da UM se abrem para mostrar e esclarecer o que é e como funciona. E tal é especialmente verdade durante o chamado *Dia da Universidade* que, em cada ano, na data da sua fundação, é levado a efeito. Nesse dia as instalações estarão abertas ao público e o pessoal docente e não docente prestará esclarecimentos e apresentará os vários sectores da instituição aos interessados.

Informações complementares deste guia podem ainda ser solicitadas directamente aos Serviços Académicos da UM no Largo do Paço em Braga.

As informações constantes do presente Guia referem-se a Julho de 1984, pelo que algumas das regras e normas mencionadas podem entretanto vir a ser modificadas, quer pelo Ministério da Educação, quer pelas Autoridades da Universidade do Minho.

[Illegible Title]

[Illegible text block]

EMBLEMÁTICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

As peças que constituem o brasão de armas da Universidade do Minho são: **O livro, os jacintos e a serpe.** O livro simboliza o conhecimento Universal; os três jacintos representam a subordinação; a serpe simboliza a ciência. A simbologia das cores principais é a seguinte: a prata a humildade; o vermelho, o ardor e a combateridade; o verde, a esperança.

TRAJE ACADÉMICO

Decorridos dez anos da sua criação, a Universidade do Minho deliberou constituir um traje profissional próprio, que os seus docentes usam em actos solenes universitários e em outras ocasiões de grande festividade.

O traje é constituído por uma **toga** em cor preta, e por um **capelo** em cetim, que toma a cor ou cores atribuídas ao domínio do saber do professor a que diz respeito, de acordo com o seguinte:

Ciências de Educação — Amarelo ouro

Ciências Exactas e da Natureza — Azul claro

Ciências Sociais — Vermelho rubi

Economia e Gestão — Vermelho e branco

Engenharia — Tijolo

História — Azul escuro

Letras e Artes — Azul escuro

Relações Internacionais — Vermelho rubi e verde.

Este traje foi usado pela primeira vez no dia 17 de Fevereiro de 1984 na sessão solene comemorativa da 10ª aniversário da Universidade.

MEDALHA DA UNIVERSIDADE

Para aquela data comemorativa foi também cunhada em bronze a medalha da Universidade que tem no averso o brasão e no reverso o selo e a divisa da UM:

**"Res ipsas examinare:
Verus est sciendi modus"**

A divisa foi colhida da obra de Francisco Sanchez, notável filósofo e médico bracarense dos Sécs. XVI - XVII.

1. CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO MINHO

A Universidade do Minho foi criada pelo Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto, nele se explicitando, entre outros pontos, os objectivos fundamentais a atingir (art.º 2.º):

"Os estabelecimentos de ensino superior têm como funções principais ministrar o ensino de nível mais elevado, promover a educação permanente e a extensão cultural, fomentar a investigação nos vários ramos do conhecimento e contribuir, no âmbito da missão de serviço à comunidade, para a resolução de problemas de carácter nacional e regional".

A posse do primeiro Reitor verificou-se em 17 de Dezembro de 1973, tendo a Comissão Instaladora sido empossada em 17 de Fevereiro de 1974, sendo o Prof. Doutor Carlos Alberto Lloyd Braga o Reitor e Presidente da Comissão Instaladora.

O período de instalação cessou em 31 de Dezembro de 1981, de acordo com o Decreto-Lei n.º 35/82.

O actual Reitor, o Prof. Doutor Lúcio Craveiro da Silva, foi o primeiro reitor eleito nas Universidades Portuguesas tendo tomado posse em 17 de Janeiro de 1982.

2. O MODELO DA UNIVERSIDADE DO MINHO

2.1. INTRODUÇÃO

O modelo da Universidade do Minho (UM) difere dos conhecidos modelos de Faculdades e/ou de Departamentos, na medida em que tem vindo a adoptar o princípio de gestão por objectivos.

Este modelo desenhou-se a partir dos finais da década de 60, tendo posteriormente vindo a ser implantado com variantes, em Universidades de países tão diversos como o Reino Unido, Holanda e Estados Unidos, entre outros.

Neste modelo de organização universitária, preferencialmente orientado para a crescente interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento, procura-se criar uma estrutura flexível capaz de se adaptar, sem rupturas sensíveis à inovação e evolução do saber e, em simultâneo, racionalizar a gestão dos recursos, sempre limitados, postos à disposição das instituições.

Resultaram estas preocupações da verificação de tendências quase univer-

sais, nomeadamente:

- A necessidade de novos perfis profissionais, não só no âmbito especializado, mas, principalmente, em domínios marcadamente interdisciplinares e transdisciplinares;
- Os custos elevados do ensino superior, justificativos "per se" da implementação de esquemas gestórios mais eficazes;
- A virtual incapacidade dos modelos usuais em responder de forma cabal ao conjunto dos desafios expressos, nos pontos a. e b..

Em Portugal a situação não é substancialmente diferente havendo apenas que sublinhar a escassez crónica dos recursos, quer humanos quer materiais, a dimensão reduzida do mercado de trabalho e a saturação das escolas tradicionais.

Neste contexto, impunha-se à UM reflectir sobre a sua missão numa perspectiva regional e nacional, de forma a que do seu labor resultassem efectivos benefícios para o seu desenvolvimento.

Na filosofia do seu modelo organizativo, as actividades "produtivas" da Universidade, isto é, as actividades de **Ensino, Investigação e Serviço à Comunidade** não assumem um carácter estático. Ao invés cada uma destas actividades deve em cada momento adaptar-se, evoluindo, no sentido de poder corresponder às novas exigências da sociedade em que se insere.

Em consequência deste carácter eminentemente dinâmico, as "actividades produtivas" assumem a designação de **PROJECTOS** na medida em que, por princípio, deverão constituir uma resposta a um problema ou a uma necessidade verificada, resposta essa que é planeada, programada e, por fim, criticamente executada.

Nesta medida, a Universidade progride se e quando os seus Projectos se desenvolverem adequadamente e daí que todas as estruturas e meios se orientem para a consecução dos Projectos.

2.2. DESCRIÇÃO DO MODELO

De acordo com a filosofia subjacente à gestão por objectivos, a Universidade do Minho procura organizar as suas actividades nos campos do ensino, investigação e serviço em termos de **PROJECTOS** que tendem naturalmente a agrupar-se em conformidade com o fim em vista. Há, assim, lugar para a existência de três grupos de Projectos:

- *Projectos de Ensino*, que são os cursos ou outras actividades de ensino formal.
- *Projectos de Investigação*, organizados em Centros.
- *Projectos de Serviço*, que englobam as actividades desenvolvidas para servir a Comunidade e não se inserem na tipologia anterior.

Para que os Projectos possam efectivizar-se, têm necessidade de dispor dos adequados meios humanos e físicos, de índole pedagógica e/ou científica, e de apoio técnico-administrativo. Este conjunto de meios, que constituem na realidade os Recursos Permanentes da Universidade, são organizados em UNIDADES DE RECURSOS, orientados para o apoio aos vários Projectos, havendo a considerar:

- *Unidades de Recursos Científico-Pedagógicos, ou, simplesmente, Unidades Pedagógicas (UP)*: as que reúnem meios de natureza pedagógica e científica.
- *Unidades de Recursos Técnico-Administrativos, ou, simplesmente, Unidades de Apoio (UA)*: as que concentram meios de suporte logístico (Mécico-administrativo), como os Serviços de Documentação, Reprografia e Publicações, Serviço Académicos, Oficinas Gerais, Serviços Técnicos, etc. :
- *Unidades de Recursos Culturais (UC)*: as que têm um património cultural ou artístico a preservar, divulgar ou desenvolver, (caso do Museu da Casa Nogueira da Silva, Biblioteca Pública, Arquivo Distrital e Unidade de Arqueologia) ou que visam a realização de actividades de extensão universitária (caso da Unidade de Educação de Adultos).

A interligação de Projectos e de Unidades de Recursos faz-se assim através duma matriz que define a contribuição de cada Unidade em cada Projecto.

Nota-se que a gestão se faz duplamente:

- Na vertical: gestão de Projecto, isto é, gestão de actividades;
- Na horizontal: gestão de Unidade, isto é, gestão de recursos.

Assinala-se como vantagens do sistema matricial apresentado a mais racional utilização dos recursos da Universidade, onde quer que estes existam, bem como a flexibilidade que o mesmo permite relativamente à criação, modificação e supressão de Projectos. Mais concretamente, o aparecimento ou a supressão de um curso não afecta significativamente, quer as estruturas físicas, quer as estruturas organizativas da Universidade, implicando apenas uma redistribuição de funções para alguns docentes e investigadores.

Antes de referir as estruturas de coordenação das várias Unidades e dos vários Projectos, importa sublinhar que as Unidades Científico-Pedagógicas se subdividem por "áreas disciplinares" de carácter relativamente homogéneo. Diferentemente dos Departamentos tradicionais, não compete especificamente às Unidades Científico-Pedagógicas a orientação do ensino e da investigação, que está naturalmente contida nos Projectos. Desta sorte, e como referido, a óptica do ensino e da investigação é a óptica do Projecto e não a da Unidade.

2.3. NÍVEIS DE COORDENAÇÃO

Para que um modelo como o proposto funcione com eficiência é fundamental assegurar mecanismos de coordenação e gestão a vários níveis e destes entre si.

Em termos programáticos, podem individualizar-se os seguintes tipos de órgãos:

- a. Órgãos do Governo da Universidade consagrados legalmente e que incluem o Reitor, os Vice-Reitores e o Conselho Administrativo.
- b. Órgãos de Coordenação da Universidade - O Conselho Científico da Universidade (CCU) e o Conselho Pedagógico da Universidade (CPU), cuja constituição e atribuições se encontram definidas no Despacho nº 316/81 de 7 de Dezembro do Ministro da Educação, e que visam respectivamente a coordenação global das actividades científicas e pedagógicas da Universidade.
- c. Órgãos de gestão de Projectos e órgãos de gestão das Unidades de Recursos.

2.4. OS PROJECTOS DA UM

Não obstante a sua curta existência, é já considerável o número de projectos em curso na UM.

No campo do Ensino são oferecidos actualmente 17 cursos de licenciatura, e mestrados em 6 áreas de especialização, dependendo a sua expansão no futuro próximo da existência de instalações, de equipamentos e de um corpo docente qualificado.

Os projectos de ensino em desenvolvimento na UM, são os que se apresentam nos seguintes quadros:

ENSINO

LICENCIATURAS

- Ensino de Português e Francês
- Ensino de Português e Inglês
- Ensino de História e Ciências Sociais
- Ensino de Biologia e Geologia
- Ensino de Física e Química
- Ensino de Matemática

- Engenharia de Produção – Ramo Têxtil
- Engenharia de Produção – Ramo Metalomecânica
- Engenharia de Produção – Ramo Plásticos
- Engenharia Têxtil
- Engenharia Metalomecânica
- Engenharia de Sistemas e Informática
- Engenharia Civil – Ramo Produção

- Relações Internacionais – Ramo Económicas e Políticas
- Relações Internacionais – Ramo Culturais e Políticas
- Gestão de Empresas
- Administração Pública, Regional e Local

MESTRADOS

- Educação
 - Áreas de Especialização:
 - Análise e Organização do Ensino
 - Ensino das Ciências da Natureza
 - Ensino da Língua Portuguesa
- Informática
 - Áreas de Especialização:
 - Ciências de Computação
 - Informática de Gestão
- Tecnologia Têxtil

No campo da investigação os Projectos são realizados em Centros, cuja orgânica interna não difere substancialmente da preconizada pelo INIC (Instituto Nacional de Investigação Científica).

Nem todos os Centros atingiram já uma fase de produção significativa na medida em que tal depende principalmente da existência de meios humanos qualificados e de equipamento diverso, dificilmente acumulável em poucos anos. Não obstante, em consequência da dimensão atingida, o Centro de Química Pura e Aplicada (englobando as linhas de Física Molecular, Síntese Orgânica e Tecnologia Química) e o Centro de Ciências e Engenharia de Sistemas (englobando as linhas de Ciências de Computação, Controlo e Instrumentação e Gestão e Investigação Operacional), foram já homologados pelo INIC.

Os Centros de Investigação a funcionar na UM são os que constam do quadro a seguir indicado:

CENTROS DE INVESTIGAÇÃO

- Centro de Química Pura e Aplicada
- Centro de Ciências e Engenharia de Sistemas
- Centro de Ciências e Tecnologia do Ambiente
- Centro de Estudos Educacionais e Desenvolvimento Comunitário
- Centro de Estudos Portugueses
- Centro de Estudos de Matemática
- Centro de Tecnologia Têxtil
- Centro de Ciências e Tecnologia de Materiais
- Centro de Ciências Históricas e Sociais
- Centro de Estudos de Relações Internacionais

A UM e os seus Centros têm estabelecido diversos Acordos e Protocolos de Cooperação com Escola e Centros congéneres e outras instituições científicas nacionais e estrangeiras com vista ao intercâmbio científico e tecnológico e à realização de projectos comuns.

No que diz respeito ao Serviço directo à Comunidade, relevam-se, pela

sua importância, três tipos principais de acções ou Projectos de Serviço:

- Divulgação, protecção e desenvolvimento do Património Cultural traduzido nomeadamente nas acções levadas a efeito pela Biblioteca Pública, Arquivo Distrital, Casa Nogueira da Silva e Unidade de Arqueologia.
- Colaboração com entidades públicas e privadas nos domínios culturais, científicos e tecnológicos em que se salientam acções de interacção Universidade-Indústria.
- Actividades de Educação de Adultos levadas ao cabo pela Unidade de Educação de Adultos, no âmbito da organização de cursos de sensibilização e formação, promoção de círculos de estudo, produção de material didáctico e bibliográfico e actividades de investigação participativa.

Não pode deixar de salientar-se a importância que a UM atribui ao parâmetro "Serviço à Comunidade", importância reconhecida aliás pela própria OCDE ao seleccionar a UM como uma das instituições credoras de acompanhamento neste campo. Refira-se, contudo, que a exiguidade de dotações para estes efeitos podem comprometer seriamente o desejável desenvolvimento deste tipo de projectos menos característicos da Universidade tradicional, mas indispensáveis da Universidade moderna.

2.5. AS UNIDADES DA UM

Conforme anteriormente se referia, os recursos permanentes da Universidade são geridos pelas Unidades de Recursos que podem classificar-se em Unidades Pedagógicas, Unidades de Apoio e Unidades Patrimoniais ou Culturais.

As Unidades Pedagógicas congregam os meios, humanos e materiais, que são postos à disposição dos diferentes Projectos, de acordo com as necessidades destes, e as directrizes dos órgãos de coordenação.

Cada Unidade Pedagógica é organizada em Áreas Disciplinares de maior homogeneidade, de dimensão não muito dissemelhante entre si, de forma a permitir uma maior desconcentração de gestão e de planeamento.

Por outro lado, qualquer Área Disciplinar deve ser, em princípio, considerada como um embrião potencial de uma Unidade, se o desenvolvimento da Universidade o justificar. Nesta perspectiva, fica mais facilmente delineado o efectivo contorno de cada Área.

Actualmente as Unidades Pedagógicas da UM e as Áreas Disciplinares nelas incluídas são as seguintes:

UNIDADES PEDAGÓGICAS

Áreas Disciplinares

- **ENGENHARIA**
 - Ciências de Engenharia
 - Informática e Controlo
 - Produção e Sistemas
 - Tecnologia e Química Têxtil
 - Tecnologia de Materiais e Metalomecânica
 - Engenharia de Polímeros
 - Engenharia Civil
- **CIÊNCIAS EXACTAS E DA NATUREZA**
 - Física
 - Química
 - Matemática
 - Biologia
 - Ciências da Terra
- **LETRAS E ARTES**
 - Filosofia e Cultura
 - Estudos Portugueses
 - Estudos Franceses
 - Estudos Ingleses
- **CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**
 - Pedagogia Teórica
 - Psicologia
 - Desenvolvimento Curricular e Tecnologia de Ensino
 - Macro-Educação e Administração Escolar
 - Didácticas Especiais
- **ECONOMIA E GESTÃO**
 - Economia
 - Organização e Gestão
 - Direito, Ciências Políticas e Administração Pública
- **CIÊNCIAS SOCIAIS**
 - Antropologia Cultural e Sociologia
 - História
 - Comunicação e Informação

As Unidades de Apoio estão organizadas com estruturas de modo a prestarem apoio Técnico-administrativo. Estão presentemente em funcionamento as seguintes:

UNIDADES DE APOIO

- Administração
- Serviços Sociais
- Serviços Académicos
- Centro de Informática da UM
- Serviços de Documentação
- Serviços Técnicos
- Complexo Pedagógico
- Reprografia e Publicações
- Oficinas Gerais

As Unidades Culturais referem-se fundamentalmente ao património cultural cuja conservação, desenvolvimento e difusão tem incumbido à UM, destacando-se as seguintes:

UNIDADES CULTURAIS

- Arquivo Distrital de Braga
- Biblioteca Pública de Braga
- Museu da Casa Nogueira da Silva
- Unidade de Educação de Adultos
- Unidade de Arqueologia

2.6. DADOS ESTATÍSTICOS

2.6.1. POPULAÇÃO DISCENTE POR CURSOS E ANOS LECTIVOS

Apresenta-se no Quadro I a distribuição de o número de discentes, por curso e anos lectivos.

Recorda-se que, a partir de 1978/79, deixaram de se aceitar matrículas para cursos de bacharelato, na medida em que todos os Cursos da UM passaram a ser de licenciatura.

QUADRO I

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DISCENTE POR CURSOS E ANOS LECTIVOS

CURSO	1978/79	1979/79	1979/79	1980/79	1980/80	1980/80	1981/80	1981/80	1982/80
LICENCIATURAS EM ENFERMAGEM									
PORTUGUÊS - FRANCÊS	86	97	82	91	111	126	124	148	187
PORTUGUÊS - INGLÊS	49	57	88	76	112	128	163	175	175
QUÍMICA E CIÊNCIAS SOCIAIS	-	52	84	76	100	126	162	168	172
MATEMÁTICA	32	52	89	102	125	149	168	187	194
BIOLOGIA E GEOLOGIA	30	49	62	90	111	122	142	162	188
FÍSICA GERAL	-	-	-	19	25	38	80	118	139
TOTAL	198	323	364	465	584	720	790	923	1003
LICENCIATURAS EM ENFERMAGEM E SAÚDE									
SÓCIES	10	45	45	38	55	55	67	83	106
MÉTAFÍSICAS	15	26	30	38	47	52	63	81	75
QUÍMICA E BIOMÉDICA	-	-	-	-	-	57	100	177	224
PRODUÇÃO - RANCO									
Têxtil	-	2	19	24	30	36	52	54	88
Metalomecânica	-	9	7	6	22	23	36	46	54
Plásticos	-	-	2	6	31	40	70	78	100
Têxtil	-	36	35	32	34	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO CIVIL - RANCO									
Proteção	-	-	-	-	32	79	96	127	-
TOTAL	36	123	120	134	222	266	469	613	868
LICENCIATURAS EM RELACIONES INTERNACIONAIS									
1978/79	24	33	37	44	59	97	124	137	176
LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS									
1978/79	-	-	-	-	-	43	89	146	170
TOTAL DE LICENCIATURAS	128	401	520	641	879	1010	1246	1567	2044
METRIANOS									
MATEMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	12
TECNOLOGIA TEXTIL	-	-	-	-	-	-	-	-	12
CIÊNCIAS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	18
ANÁLISE E PROJ. DE LINGUAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	12
LÍNGUA PORTUGUESA	-	-	-	-	-	-	-	-	12
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	64

2.6.2. DISTRIBUIÇÃO ACTUAL DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE PELAS DIVERSAS UNIDADES

No Quadro II, indica-se a distribuição de pessoal pelas várias Unidades da UM.

Na coluna de docentes doutorados incluem-se os professores de outras Universidades que também prestam serviço na Universidade do Minho.

QUADRO II
DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL

ORGÃO UNIDADE	DOCENTE			NÃO DOCENTE				
	Doutorado	Não Doutorado	Total	Dirigentes	Téc. Sup. Técnicos	Téc. Prof. Administ.	Operário Auxílios	Total
REITORIA	-	-	-	-	3	9	1	13
CONSELHO PEDAGÓGICO	-	-	-	-	-	1	-	1
CONSELHO CENTRICO	-	-	-	-	-	1	-	1
G.I.B.	-	-	-	-	-	-	-	-
UNIDADES PEDAGÓGICAS								
LETRAS E ARTES	7	32	39	-	3	2	-	5
C. S. NATUREZA	22	48	70	-	1	17	1	19
ENGENHARIA	31	36	67	-	3	14	2	19
C. EDUCAÇÃO	8	40	48	-	-	6	-	6
C. SOCIAIS	3	18	21	-	1	4	-	5
ADMIN. GESTÃO	4	23	27	-	-	3	-	3
UNIDADES DE APOIO								
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	1	1	30	11	43
S. ACADÊMICOS	-	-	-	-	1	7	-	8
S. DOCUMENTAÇÃO	-	-	-	-	2	13	-	15
S. TÉCNICOS	-	-	-	1	1	13	23	38
S. PUBLICAÇÕES	-	-	-	-	-	4	6	10
OF. GERAIS	-	1	1	-	-	2	6	9
S. PEDAGÓGICO	-	-	-	-	-	7	-	7
S. COMPUTAÇÃO	-	-	-	-	-	1	-	1
S. SOCIAIS	-	-	-	2	2	1	43	51
UNIDADES CULTURAIS								
ARQUEOLOGIA	-	1	1	-	1	3	-	4
C. N. SILVA	-	-	-	-	1	2	2	5
BIBL. PÚBLICA	-	-	-	-	2	15	-	17
ARQ. DISTRITAL	-	-	-	-	3	7	-	10
ED. ADULTOS	-	-	-	-	2	1	-	3
TOTAIS	69	219	288	4	27	171	84	286

Total do pessoal: 582, sendo 290 pessoal docente e 286 pessoal não docente

3. INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo iniciado as suas actividades lectivas em 1975/76 com recurso a espaços provisórios em Braga e pouco mais de uma centena de alunos, a Universidade do Minho veio a conhecer ao longo da sua primeira década de vida um crescimento da sua população discente para números próximos dos 3000 alunos.

Conquanto significativo este aumento, está ainda longe de ser atingida a dimensão natural da Universidade que se situará para além dos 10.000 alunos, se for respeitado o potencial económico, social, cultural e demográfico da região em que está inscrita.

Para que o desenvolvimento natural da Instituição não fosse estrangulado pela carência de instalações, optou-se por recorrer a espaços provisórios enquanto se desenrolava o processo – sempre lento e difícil – das Instalações Definitivas.

3.2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

No núcleo de Braga as Instalações Provisórias ocupam hoje cerca de 30.000 m² e compreendem:

- Edifício do Largo do Paço, da Biblioteca Pública e do Arquivo Distrital, onde também se encontram sediados a Reitoria, as Salas de Actos, o Conselho Administrativo, os Conselhos Científico e Pedagógico da Universidade, a Administração, os Serviços Académicos e os Serviços Sociais.
- Edifício de D. Pedro V e instalações anexas, englobando o Complexo Pedagógico nos dois primeiros pisos e estando os restantes ocupados por gabinetes de docentes, centros de investigação e sala de reuniões.
- Pavilhões da Av. João XXI, constituídos por um conjunto de cinco pavilhões, compreendendo Centro de Investigação, Laboratórios, gabinetes e salas de seminário de Química, Física, Ciências da Terra, Biologia e Engenharia e ainda Serviços de Documentação, Biblioteca Geral de Alunos e Sala de Leitura.
- Edifício da Rua Abade da Loureira, onde, para além das salas polivalentes destinadas a ensino e conferências, existem ainda os laboratórios de micro-ensino e de psicologia, gabinetes e sala de reuniões de

elementos mais ligados às Ciências da Educação, assim como a Unidade de Educação de Adultos.

- Edifício da Av. Central (nº 45) onde se encontra instalada a Unidade de Ciências Sociais.
- Edifício da Av. Central (nº 39) onde se encontra sediada a Unidade de Arqueologia.
- Casa-Museu Nogueira da Silva, composto pelo edifício e recheio legado à UM pelo Comendador Nogueira da Silva, parcialmente patente ao público e onde se realizam exposições e outras actividades culturais abertas à comunidade.
- Centro de Informática, provisoriamente instalado na R. Fundação Calouste Gulbenkian, próximo de D. Pedro V e Pivilhões.
- Edifício da Rua do Castelo (antiga Escola Alberto Sampaio), recuperado e adaptado em 83/84 por iniciativa do ME e SEOP e cedido à UM.
- Pavilhão de Gualtar, anexo ao terreno onde se erigirão as Instalações Definitivas e onde se encontram as Oficinas Gerais, Serviços Técnicos e Armazéns de Materiais.
- Residência Feminina na Rua do Forno com 13 quartos.
- Residência Masculina no Bairro de Santa Tecla, com 60 quartos (inaugurada em 1983/84).
- Sede da A.A.U.M. na R. D. Afonso Henriques.

No núcleo de Guimarães as actividades da UM concentram-se principalmente no Palácio Vila-Flor e instalações anexas.

O Palácio pertence à Câmara Municipal de Guimarães tendo sido cedido à UM para instalação dos seus Cursos de Engenharia e nele se encontram sediados Laboratórios e Centro de Cálculo para apoio ao ensino e à investigação no domínio Têxtil, Mecânica, Plásticos e Civil, para além de espaços de aula, gabinetes, Biblioteca e Bar. Anexo ao Palácio existem dependências onde estão provisoriamente instaladas as oficinas de Formação Mecânica. Relativamente a estas dependências solicitou-se à DGCE da SEOP o aproveitamento do 2º piso para instalações de um pequeno anfiteatro e salas de aula, contando-se que as obras se iniciem em 1985.

Nos terrenos anexos ao Palácio Vila-Flor construiu-se, ainda, um Pavilhão para laboratórios Tecnológicos de Têxtil, Plásticos e Mecânica, cujo alargamento pela introdução de um 2º piso está em fase de estudo.

A área total ocupada no núcleo de Guimarães aproxima-se, assim, dos 3.500 m².

Em 1984 entrará ainda em funcionamento a primeira residência Universitária de Guimarães situada na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, nas proximidades do Centro da Cidade.

3.3. INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

As Instalações Definitivas localizam-se em Braga na zona de Gualtar onde a UM dispõe já de um terreno com cerca de 22 hectares e em Guimarães em Anarém a norte da zona do Castelo e Paço Ducal onde em 1983 se adquiriram cerca de 9 hectares de terrenos correspondentes à 1ª fase das Instalações Definitivas.

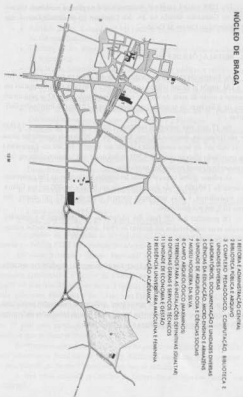
Na 1ª fase está prevista a construção de 42.000 m² em Braga e 18.000 m² em Guimarães, devendo até final da década de 80 estarem apontados cerca de 41.000 m² de área construída (26.500 em Braga e 14.500 em Guimarães) que permitirão albergar cerca de 4.500 alunos desde que se mantenham em funcionamento algumas instalações provisórias.

O volume global expectável das Instalações Definitivas da UM compreende cerca de 180.000 m² de área construída em Braga e 60.000 m² em Guimarães equivalentes a uma população discente cerca de 10-12 mil alunos, dos quais 10 % em pós-graduação.

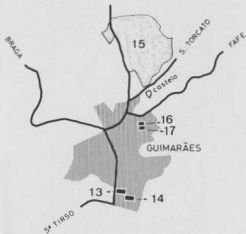
Os projectos das 1^{as} fases dos núcleos da UM em Braga e Guimarães, deverão estar completados no decurso de 1984, devendo as construções iniciarem-se no decurso de 1985.

3.4. PLANTAS COM A LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BRAGA E GUIMARÃES

Os mapas que a seguir se apresentam indicam as instalações provisórias da UM, bem como a localização dos terrenos das futuras instalações definitivas nos Núcleos Universitários de Braga e de Guimarães.



NÚCLEO DE GUIMARÃES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE CASABIANCA

CASABIANCA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CASABIANCA
CASA Nº 123456789
RUA Nº 987654321
Cidade, 12 de Novembro de 1998

4. INFORMAÇÕES DE ORDEM GERAL PARA OS ALUNOS

4.1. MATRÍCULAS

4.1.1. GENERALIDADES

- I - A matrícula é o acto pelo qual se dá entrada na Universidade sendo precedida da candidatura a efectuar através da Delegação do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior - G.C.I.E.S. - da área da residência;
 - é obrigatória para todos que, preenchidas as condições de acesso à Universidade e nela admitidos ou colocados, desejem ser seus alunos;
 - só pode ser efectuada pelo próprio ou por outra pessoa munida de procuração bastante;
 - realiza-se simultaneamente com a primeira inscrição em impresso próprio - Boletim de Inscrição - que pode ser adquirido na Secção de Procuradoria dos Serviços Sociais (ver ponto 4.5.5.)
 - não pode efectuar-se simultaneamente em dois ou mais Estabelecimentos de Ensino Superior;
 - obriga ao pagamento da propina de matrícula no valor de 100\$00, válida enquanto o aluno frequentar a Universidade ininterruptamente.
- II - Não basta a um aluno estar matriculado para poder frequentar as diversas disciplinas de um Curso Universitário, há também necessidade de se inscrever nessas disciplinas. Daí realizarem-se, no mesmo impresso, a matrícula e a primeira inscrição.

4.1.2. ADMISSÃO À MATRÍCULA

- I - Podem matricular-se na Universidade do Minho:
 - Os candidatos portadores de habilitações de acesso ao Ensino Superior conforme definidas no art.º 3.º da Portaria nº 262/84, de 24 de Abril e que, tendo-se candidatado à matrícula e inscrição nos termos da lei, hajam sido colocados na UM pelo G.C.I.E.S.;
 - os candidatos que pretendam reingressar, mudar de curso ou ser

transferidos que em cada ano sejam aceites pela UM nos termos do estabelecido na Portaria nº 826/82, de 30 de Agosto.

- II - As disciplinas nucleares para o acesso aos cursos ministrados na UM foram aprovados pela Portaria nº 262/84, de 24 de Abril, constando de quadro anexo a esta Portaria.

Reproduz-se no Quadro III, na parte que interessa a esta Universidade, o mencionado quadro.

4.1.3. PRAZOS PARA AS MATRÍCULAS

As matrículas no 1º Ano realizam-se após a afixação das listas de colocação pelo Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior.

As renovações de matrícula têm lugar de 1 a 30 de Setembro de cada ano.

4.2. INSCRIÇÕES

4.2.1. GENERALIDADES

- I - A inscrição é o acto pelo qual o aluno fica em condições de, depois de ter matrícula válida na Universidade, frequentar as diversas disciplinas em que se inscreve. A primeira inscrição é simultânea com a matrícula, não podendo os alunos frequentar as disciplinas em que não estejam inscritos; sendo nulas e de nenhum efeito quaisquer resultados obtidos em disciplinas em que não estejam inscritos.
- II - As inscrições são efectuadas nos Serviços Académicos, pelo próprio ou seu procurador bastante, mediante o preenchimento do Boletim de Inscrição, o qual pode ser adquirido na Secção de Procuradoria dos Serviços Sociais. As inscrições são da responsabilidade dos alunos, sendo consideradas nulas se se detectarem situações de irregularidade ficando sem efeito quaisquer resultados que entretanto tenham ocorrido.
- III - Os alunos devem respeitar a ordem pela qual as disciplinas são apresentadas no seu plano de estudos, sendo obrigatória a inscrição nas disciplinas em atraso, conforme dispõe o R.I.A.P.A.*.

* O Regulamento de Inscrição, Avaliação e Passagem de Ano - R.I.A.P.A. - faz parte deste Guia - Anexo 6.5.

QUADRO III
DISCIPLINAS NUCLEARES DE ACESSO AOS CURSOS DA UM

CURSO DE LICENCIATURA	NUCLEARES	ÁREA DO 10º E 11º ANOS	CURSO DE VIA DE ENSINO DO 12º ANO
PORTUGUÊS E FRANCÊS	FRANCÊS PORTUGUÊS	D	4º
	INGLÊS PORTUGUÊS	D	4º
HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS	HISTÓRIA E FILOSOFIA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	C ⁽¹⁾	1º
	Ciências Físico-Químicas e MATEMÁTICA	A B E	1º
FÍSICA E QUÍMICA	Ciências Físico-Químicas e MATEMÁTICA	A B E	1º
	Ciências Físico-Químicas e MATEMÁTICA	A	1º
BIOLOGIA E GEOLOGIA	Ciências Físico-Químicas e Ciências Naturais	A	1º
	RELACIONOS INTERNACIONAIS - <i>Nome Relações Económicas e Políticas</i>	MATEMÁTICA E GEOGRAFIA	C
RELACIONOS INTERNACIONAIS - <i>Nome Relações Culturais e Políticas</i>	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE HISTÓRIA E FILOSOFIA OU MATEMÁTICA E GEOGRAFIA ⁽²⁾	C D	1º 2º
	GESTÃO DE EMPRESAS	GEOGRAFIA E MATEMÁTICA	C
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL E LOCAL	GEOGRAFIA E MATEMÁTICA	C	1º
ENGENHARIA METALMECÂNICA	Ciências Físico-Químicas e MATEMÁTICA	A B E	1º
	Ciências Físico-Químicas e MATEMÁTICA	A B E	1º
ENGENHARIA DE SISTEMAS E INFORMÁTICA	Ciências Físico-Químicas e MATEMÁTICA	A B E	1º
	ENGENHARIA CIVIL - <i>Nome Produção</i>	Ciências Físico-Químicas e MATEMÁTICA	A B E
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - <i>Nome Produção</i> - <i>Nome Administração</i> - <i>Nome Têxtil</i>	Ciências Físico-Químicas e MATEMÁTICA	A B E	1º

(1) Só com aprovação na disciplina de História do 10º e 11º anos de escolaridade ou na disciplina de História do 2º ano do Curso Complementar do Ensino Secundário ou na disciplina de História do 12º ano de escolaridade.

(2) No ano lectivo de 1984 / 85 serão aceites, simultaneamente como habilitações para a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Relações Internacionais - *Nome Relações Culturais e Políticas*, as disciplinas nucleares de Português e Inglês.

IV - O número de disciplinas em que o aluno se deve inscrever, em cada ano, é o que consta do plano de estudos aprovado. No caso em que o aluno tenha disciplinas em atraso poderá inscrever-se nestas, desde que o número total de créditos não seja superior a 35 unidades.

V - O regime de prescrições é regulado pelo Decreto-Lei nº 210/81 de 13 de Julho. Está em preparação um novo diploma que entrará previsivelmente em vigor no ano lectivo de 1984/85.

VI - A inscrição obriga ao pagamento de propinas, segundo as tabelas fixadas pela Portaria nº 320/74 de 24 de Abril:

- 1.200\$00 se os alunos se inscrevem no ano curricular completo;
- 300\$00 ou 150\$00 respectivamente, por disciplina anual ou semestral, caso tenham disciplinas em atraso ou não se inscrevem em ano curricular completo.

As propinas são pagas mediante a inutilização de estampilhas fiscais, a efectuar pelo próprio aluno, ou procurador bastante, na presença de funcionário dos Serviços Académicos. As propinas de inscrição nas disciplinas anuais ou nos anos completos podem ser pagas em duas prestações iguais: uma no acto da inscrição e outra durante o mês de Março do ano lectivo a que disser respeito.

VII - São isentos do pagamento de propinas, os alunos:

- contemplados pelos benefícios sociais de bolsa de estudos ou isenção de propinas;
- Incapacitados ao Serviço da Pátria nos termos do Decreto-Lei nº 43/76, de 20 de Janeiro;
- condecorados ou louvados nos termos do Decreto-Lei nº 358/70, Portarias nºs 445/71 e 574/71;
- agentes de qualquer grau de ensino.

4.2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I - Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- II - Bilhete de Identidade;
- III - Boletim Individual de Saúde, actualizado;
- IV - Prova anual de ter efectuado o rastreio anti-tuberculoso e cardio-

vascular a entregar até 15 de Maio do ano lectivo a que disser respeito;

- V - Fotografias actualizadas em número a fixar em cada ano;
- VI - Impressos a fornecer pelos Serviços, devidamente preenchidos;
- VII - Cartão de identificação escolar.

4.2.3. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições devem efectuar-se nos prazos fixados em cada ano no Calendário Escolar (1 a 30 de Setembro nos termos do Decreto-Lei nº 39.001 de 20/11/52), podendo ainda efectuar-se nos 30 dias subsequentes ao termo daqueles prazos, mediante o pagamento da propina suplementar de 310\$00 ou 620\$00, conforme a inscrição na Universidade tenha sido efectuada nos primeiros 15 dias ou nos restantes.

4.2.4. ANULAÇÃO, ALTERAÇÃO E REPETIÇÃO DE INSCRIÇÕES

- I - A inscrição de qualquer aluno será anulada nas seguintes condições:
 - pelo não pagamento de propinas ou por não ter sido apresentada dentro dos prazos fixados a documentação exigida;
 - por ter sido ultrapassado o número de faltas permitido;
- II - Só são permitidas alterações das inscrições, dentro dos prazos estabelecidos para as mesmas; se a alteração envolver inscrição em novas disciplinas, o aluno terá de satisfazer o pagamento das propinas relativas a essas disciplinas, não sendo levada em conta a importância já paga com as disciplinas anuladas;
- III - Não é permitida nova inscrição em disciplinas em que o aluno tenha obtido aprovação. Pode, no entanto, ser requerida a repetição do exame para melhoria de nota, mas apenas uma vez por disciplina e na época de exames imediatamente seguinte àquela em que foi obtida aprovação.

4.3. REGIME DE ESTUDOS E DE FREQUÊNCIA

4.3.1. REGIME DE ESTUDOS

- I - Os planos de estudo estão organizados em regime anual, havendo

apenas um período de inscrição. Os alunos inscritos e que obtenham frequência numa disciplina podem, desde que as demais condições legais se verifiquem, efectuar exame final nessa disciplina nos períodos para esse efeito fixados no Calendário Escolar.

- II — Os regimes especiais de frequência da UM são os de estudante-trabalhador e estudante ao abrigo da lei militar. Estes regimes são regulamentados respectivamente pela Lei 26/81 de 21 de Agosto e pela Circular da D.G.E.S. 163/72 de 27 de Setembro.

Internamente tais regimes são organizados por Despachos e Resoluções do Conselho Pedagógico da Universidade, devendo os interessados solicitar informações nos Serviços Académicos.

- III — Não há na UM a classe de alunos voluntários, isto é, alunos que seguem os cursos em regime de frequência livre, na medida em que a assistência às aulas é obrigatória.

- IV — Os alunos dos cursos de Engenharia que funcionam parte no núcleo de Braga e parte no núcleo de Guimarães, só poderão inscrever-se em disciplinas no núcleo de Guimarães, desde que não possuam disciplinas em atraso, em número superior a duas anuais ou quatro semestrais e nelas tenham obtido frequência.

4.3.2. REGIME DE FREQUÊNCIA

- I — A assistência às aulas é obrigatória, considerando-se para todos os efeitos reprovado numa disciplina o aluno cujo número de faltas for superior a 1/3 das aulas ministradas. Para se obter frequência com admissão a exame final nas disciplinas de índole experimental, torna-se ainda necessário uma classificação mínima de 10 valores nos trabalhos laboratoriais, oficinas e de campo.

- II — O aluno admitido a exame final dispõe de três épocas para o efectuar, desde que reuna as condições legais para tal, a saber:

- Época normal (Junho/Julho)
- Época de recurso (Setembro/Octubre)
- Época especial (Dezembro)

O Regulamento sobre Inscrição, Avaliação e Passagem de Ano — R.I.A. P.A. — deverá ser consultado pois nele se encontram informações sobre os requisitos legais e demais regras relativas à avaliação e passagem de ano.

4.4. CALENDÁRIO ESCOLAR

4.4.1. GENERALIDADES

O calendário Escolar abrange todo o ano escolar, o qual não coincide com o período lectivo, que se encontra englobado naquele. De acordo com o Decreto-Lei nº 18.717 de 2 de Agosto de 1930, o ano escolar inicia-se no dia 1 de Outubro e termina no dia 31 de Julho.

O período lectivo tem a duração média de 30 semanas efectivas de aulas. Inicia-se em 16 de Outubro e termina em 20 de Junho.

4.5. SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS

4.5.1. SERVIÇOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Os Serviços Sociais da Universidade do Minho estão regulamentados pelo Decreto Regulamentar nº 45/83, de 6 de Junho, de modo a poderem prosseguir os seus objectivos, têm autonomia administrativa e financeira própria, muito embora a ligação à Universidade seja total pois o seu Presidente é inerente ao cargo do Reitor.

Na prossecução dos seus objectivos, os S.S.U.M. prestam aos estudantes serviços no domínio do alojamento, alimentação, bolsas de estudo e Procuradoria.

4.5.2. ALOJAMENTO

Dispõem os Serviços em Braga de uma residência feminina com 30 camas e uma masculina com 96, e, em Guimarães, de uma residência com 40 camas. O acesso ao alojamento é feito anualmente em prazos previamente fixados e a ele têm prioridade os estudantes em pior situação sócio-económica, embora possa ser também atendido qualquer outro estudante. A situação sócio-económica é aferida através dos dados constantes num impresso próprio, que o candidato preenche, e de uma entrevista conduzida por um técnico.

O sector de alojamento é apoiado por uma lavandaria

Os preços do alojamento são fixados pelo governo.

A médio prazo a capacidade de alojamento poderá ser aumentada, pois existem projectos aprovados e terrenos próprios para a construção de 2 edifí-

cios com 100 camas cada um.

4.5.3. ALIMENTAÇÃO

Sendo um sector que pode ser utilizado por todos os estudantes que frequentam a Universidade, dispõem os Serviços Sociais, no polo de Braga:

- Uma cantina com 153 lugares que em 1983 serviu cerca de 200.000 refeições e que está situada na rua Fundação Calouste Gulbenkian
- Um bar snack anexo à cantina
- um bar no Largo do Paço
- Um bar snack que irá funcionar no edifício do Castelo na rua do Castelo.

No polo de Guimarães dispõem de um bar cantina que, com a entrada em funcionamento da Residência, passará também a fornecer jantares.

4.5.4. BOLSAS DE ESTUDO

A atribuição de bolsas de estudo está regulamentada por Portaria do Ministério da Educação que define os seus montantes e as condições em que os estudantes se podem candidatar. As candidaturas são feitas em prazos previamente fixados e em boletim próprio vendido pelos Serviços Sociais.

No decorrer do ano lectivo 1983/84 foram atribuídos cerca de 10.000 contos de bolsas de estudo que variam entre 1.000\$00 e 7.800\$00 mensais, e contemplaram 390 estudantes.

A atribuição de bolsas resulta do estudo de cada caso sendo considerado o boletim de candidatura, uma entrevista e eventualmente uma visita domiciliária.

4.5.5. PROCURADORIA

O Serviço de Procuradoria está à disposição de todos os estudantes matriculados na Universidade do Minho, desde que passem uma procuração ao Vice-Presidente, e paguem uma pequena taxa de utilização. Com estas formalidades, podem os utentes efectuar todos os actos académicos através dos Serviços Sociais.

4.5.6. INFORMAÇÕES

Todas as informações serão prestadas durante as horas normais de funcionamento na sede dos Serviços Sociais, sita no Largo do Paço ou através do telefone 27572 da rede de Braga.

4.5.7. BIBLIOTECAS E SALAS DE LEITURA

Existem na UM duas Bibliotecas nos locais seguintes:

- Pavilhão dos Serviços de Documentação, em Braga, onde se centralizam os principais meios bibliográficos não periódicos (livros) e periódicos (revistas);
- Palácio Vila Flor, em Guimarães, com bibliografia específica da Engenharia.

As Bibliotecas destinam-se a dar apoio bibliográfico aos Cursos ministrados na UM e o seu funcionamento é assegurado com salas de leitura e serviço de empréstimo.

Os alunos da UM, mediante a apresentação do respectivo cartão, podem consultar os meios bibliográficos disponíveis naquelas Bibliotecas, quer nas salas de leitura quer mediante requisição domiciliária, nas condições dos respectivos regulamentos.

A gestão das referidas Bibliotecas compete aos Serviços de Documentação.

4.5.8. TEXTOS DE APOIO

Os textos de apoio preparados pelos docentes são policopiados nos Serviços de Reprografia e Publicações da UM e vendidos pelos Serviços de Papelaria e Reprografia da Associação Académica que, para o efeito possui no Complexo Pedagógico da Rua D. Pedro V em Braga instalações apropriadas para prestar apoio aos alunos no fornecimento de material didáctico, fotocópias, etc.

Em Guimarães o Serviço de Reprografia e Publicações da UM possui um gabinete que presta apoio à Unidade de Engenharia ali instalada e aos alunos que frequentam aquele núcleo universitário.

4.6. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA

A Associação Académica da Universidade do Minho – A.A.U.M. – é a estrutura representativa e comunicativa dos Estudantes da Universidade do Minho (vide art.º 1.º dos Estatutos da A.A.U.M.).

A sua sede encontra-se situada na Rua D. Afonso Henriques, nº 71, em Braga.

As instalações da mesma dispõem de salas de convívio, de estudo, de jogos, de um bar e um mini-estúdio, no qual são projectados filmes e se levam a efeitos outras actividades de índole cultural. Nestas, funcionam o Gabinete Directivo, o Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria, o Gabinete de Relações Públicas e a Direcção-Geral de Departamentos.

A A.A.U.M. tem quatro tipos de membros:

- Membros por Inerência – Todos os alunos que estejam matriculados na U.M.
- Membros de pleno Direito – Os estudantes da U.M. quando paguem as suas quotas, para assim poderem usufruir das regalias e direitos que lhe são inerentes.
- Membros Extraordinários – Todos os antigos alunos que se inscrevam nesta Associação e paguem a quota correspondente.
- Membros Honorários – Galardo atribuído pela Direcção da A.A.U.M. a qualquer individualidade.

A A.A.U.M. tem como objectivos, entre outros, os de:

- a) Defender uma Universidade inserida na Comunidade.
- b) Organizar, defender e representar os estudantes da U.M.
- c) Contribuir para o fortalecimento das iniciativas conducentes a uma Reforma do Ensino.
- d) Promover a formação física e cultural dos estudantes.
- e) Criar actividades que incentivem as relações humanas e comunitárias.

(Vide art.º 2.º dos Estatutos da A.A.U.M.)

Neste sentido, a Direcção-Geral de Departamentos desempenha uma função primordial na prossecução dos objectivos acima enunciados. Destas, constam:

- Departamento de Actividades Comemorativas e Festivas – Tem a seu cargo a realização das Festas Académicas (Semana Académica e Recepção aos Caloiros), para além de outras actividades pontuais a levar a efeito.
- Departamento de Administração Interna – É da sua responsabilidade a manutenção e o bom funcionamento das instalações da A.A.U.M.
- Departamento de Assuntos Pedagógicos – Orientado para a resolução dos problemas pedagógicos dos estudantes, tendo uma acção preponderante no funcionamento da futura Assembleia de Representantes.
- Departamento de Assuntos Sociais – visa a semibilização dos estudantes e dos Serviços Sociais para a resolução dos problemas existentes neste campo.
- Departamento Cultural – Tem como objectivo principal o fomentar a identidade cultural nesta Academia.
- Departamento Desportivo – É da sua responsabilidade a coordenação e a promoção da prática desportiva junto dos estudantes.

No entanto, existe o Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria que administra financeiramente a A.A.U.M. e o Gabinete de Relações Públicas a quem compete a ligação da A.A.U.M. com os Órgãos de Comunicação Social tendo em vista uma maior divulgação dos problemas e actividades dos estudantes, para além de ser da sua responsabilidade a publicação do Jornal da A.A.U.M.

A A.A.U.M. tem ainda um sector de Serviços, a saber:

- Snack-Bar – localizado na Sede proporciona aos estudantes um local de convívio e funciona também como uma alternativa à inexistência de Cantina aos fins-de-semana.
- Papelaria e Reprografia – funcionam no Complexo Pedagógico de D. Pedro V; no sector de Papelaria e Livraria os estudantes podem adquirir material didác-

tico, livros técnicos e textos de apoio recomendados pelos docentes; no sector de Reprografia existe à disposição dos estudantes um serviço de fotocópias.

- Centro de Informações e Apoio – funcionando também no Complexo Pedagógico de D. Pedro V, presta aos estudantes todo o apoio necessário durante o seu dia de aulas.

As actividades de apoio aos estudantes, de carácter académico e social, são desenvolvidas em estreita colaboração com os docentes, tendo em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, bem como a realidade académica e social da instituição. O apoio aos estudantes é desenvolvido através de actividades de carácter académico e social, bem como de actividades de carácter cultural e desportivo.

As actividades de apoio aos estudantes são desenvolvidas em estreita colaboração com os docentes, tendo em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, bem como a realidade académica e social da instituição. O apoio aos estudantes é desenvolvido através de actividades de carácter académico e social, bem como de actividades de carácter cultural e desportivo.

As actividades de apoio aos estudantes são desenvolvidas em estreita colaboração com os docentes, tendo em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, bem como a realidade académica e social da instituição. O apoio aos estudantes é desenvolvido através de actividades de carácter académico e social, bem como de actividades de carácter cultural e desportivo.

As actividades de apoio aos estudantes são desenvolvidas em estreita colaboração com os docentes, tendo em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, bem como a realidade académica e social da instituição. O apoio aos estudantes é desenvolvido através de actividades de carácter académico e social, bem como de actividades de carácter cultural e desportivo.

As actividades de apoio aos estudantes são desenvolvidas em estreita colaboração com os docentes, tendo em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, bem como a realidade académica e social da instituição. O apoio aos estudantes é desenvolvido através de actividades de carácter académico e social, bem como de actividades de carácter cultural e desportivo.

As actividades de apoio aos estudantes são desenvolvidas em estreita colaboração com os docentes, tendo em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, bem como a realidade académica e social da instituição. O apoio aos estudantes é desenvolvido através de actividades de carácter académico e social, bem como de actividades de carácter cultural e desportivo.

As actividades de apoio aos estudantes são desenvolvidas em estreita colaboração com os docentes, tendo em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, bem como a realidade académica e social da instituição. O apoio aos estudantes é desenvolvido através de actividades de carácter académico e social, bem como de actividades de carácter cultural e desportivo.

As actividades de apoio aos estudantes são desenvolvidas em estreita colaboração com os docentes, tendo em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, bem como a realidade académica e social da instituição. O apoio aos estudantes é desenvolvido através de actividades de carácter académico e social, bem como de actividades de carácter cultural e desportivo.

As actividades de apoio aos estudantes são desenvolvidas em estreita colaboração com os docentes, tendo em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, bem como a realidade académica e social da instituição. O apoio aos estudantes é desenvolvido através de actividades de carácter académico e social, bem como de actividades de carácter cultural e desportivo.

5. CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DO MINHO

5.1 INTRODUÇÃO

A Universidade do Minho foi criada em 1973 com o objectivo de:

- Responder ao crescimento da população estudantil que pretendia frequentar a Universidade;
- Planear e pôr em funcionamento novos cursos que, sendo do manifesto interesse, não eram oferecidos pelas Universidades tradicionais;
- Desempenhar um função criadora nos planos científico, tecnológico e cultural, orientados para as necessidades, interesses e planos de desenvolvimento da região em que se insere, sem esquecer que tais interesses e necessidades, mesmo quando regionais, têm larga repercussão a nível nacional.

Correspondendo aos objectivos propostos, a Universidade tem vindo a ser pioneira na introdução em Portugal de cursos cujo interesse e necessidade se viviam a fazer sentir. São disso exemplo a nível de licenciaturas, os cursos destinados à formação de professores para os ensinos básico e secundário, os cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Têxtil, o curso de Relações Internacionais e os cursos de Gestão e Administração, e, a nível de pós-graduação, os cursos de mestrado já mencionados.

Os estudos que conduziram ao lançamento dos diversos cursos reflectem a consciência que a Universidade tem tanto da importância científica e cultural desses cursos, como do mercado de trabalho existente para os futuros diplomados, tendo em atenção que, para muitos dos cursos tradicionais, esse mercado se encontra já saturado. A sua flexibilidade estrutural permite-lhe ainda cobrir domínios interdisciplinares, não facilmente atingíveis com estruturas diferentes.

Os programas de formação são, pois, caracterizáveis por:

- a. **Quanto ao modelo de formação** – programas visando a formação integrada o que se traduz em currículos que, ao longo do seu desenvolvimento, incluem as componentes do perfil do futuro licenciado.
- b. **Quanto aos objectivos de formação** – dado que para além da formação científica e cultural, paradigma do ensino universitário, é concedida particular atenção aos aspectos profissionalizantes, que preparam para

o exercício de uma actividade, integrando as componentes do perfil da futura profissão.

5.2. ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos de licenciatura da Universidade do Minho organizam-se segundo o Sistema de **Unidades de Crédito (UC)** previsto no Decreto-Lei nº 173/80 de 29 de Maio, pretendendo-se assim aproveitar, de modo mais racional, a interdisciplinaridade das diversas componentes e facultar aos alunos e à Universidade uma base de maior flexibilidade no respectivo funcionamento.

No sistema de unidades de crédito a concessão do grau correspondente a cada curso fica condicionada à aprovação nas disciplinas das áreas científicas obrigatórias e optativas previstas nos planos curriculares, até à obtenção do total de unidades de crédito fixadas nos anexos à Portaria nº 919/83 de 7 de Outubro e publicados neste Guia nos quadros que antecederam os planos curriculares de cada curso.

Cada Unidade de Crédito equivale a:

- Quinze horas de aulas teóricas; ou
- Quarenta horas de aulas práticas; ou
- Vinte e duas horas de aulas teórico-práticas; ou
- Trinta horas de aulas de estágios ou seminários.

As unidades de crédito a atribuir a cada disciplina são expressas em múltiplos de meia unidade de crédito, não podendo o seu total ser inferior a uma unidade.

Os alunos deverão inscrever-se, em cada ano, em disciplinas a que corresponda um número total de créditos não inferior a 12 nem superior, no que respeita a novas disciplinas, a 35 unidades de crédito.

5.3. OS CURSOS EXISTENTES

CURSOS DE LICENCIATURA

- Licenciaturas em Ensino de
 - Português e Francês
 - Português e Inglês
 - Matemática
 - Biologia e Geologia
 - Física e Química
 - História e Ciências Sociais
- Licenciaturas em Engenharia
 - Engenharia de Produção
 - Ramo Têxtil
 - Ramo Metalomecânica
 - Ramo Plásticos
 - Têxtil
 - Metalomecânica
 - Sistemas e Informática
 - Civil – Ramo Produção
- Licenciatura em Gestão de Empresas
- Licenciaturas em Relações Internacionais
 - Ramo Relações Económicas e Políticas
 - Ramo Relações Culturais e Políticas
- Licenciaturas em Administração Pública Regional e Local

CURSOS DE MESTRADO

- Mestrado em Educação
 - Análise e Organização de Ensino
 - Ensino de Ciências da Natureza
 - Ensino da Língua Portuguesa
- Mestrado em Informática
 - Ciências de Computação
 - Informática de Gestão
- Mestrado em Tecnologia Têxtil

LICENCIATURAS

5.3.1. LICENCIATURAS EM ENSINO

OBJECTIVOS E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Não é possível encontrar uma metodologia adequada de formação de professores sem previamente se saber quais os objectivos dessa formação, a qual pressupõe uma definição, em concreto, do sistema educativo formal. Todavia, sempre foi entendimento da Universidade do Minho que:

- Ser-se professor é uma actividade que exige preparação científica adequada e profunda, variando todavia os conteúdos segundo o perfil exigido pelo grau de ensino a que se destine;
- O curso deve ser orientado numa perspectiva profissional, integrando uma adequada formação científica no domínio da especialidade escolhida com componentes nas áreas de Ciências da Educação e de Prática Pedagógica.

Destes pressupostos decorre a estrutura curricular adoptada, nomeadamente a inclusão do estágio pedagógico no respectivo plano de estudos.

Após a obtenção de aproveitamento em todas as disciplinas constantes do plano de estudos, estágio pedagógico incluído, os cursos conferem o grau de "Licenciatura em Ensino de...".

O estágio pedagógico rege-se pela Portaria nº 431/79 de 16 de Agosto com as redacções que lhe foram dadas pelas Portarias nº 176/83 de 2 de Março e nº 494/84 de 23 de Julho e ainda, no que respeita à avaliação, pela Portaria nº 792/81 de 11 de Setembro.

Encontra-se em elaboração um Regulamento de Estágio que oportunamente será objecto de publicação.

Os alunos interessados deverão solicitar informações nos Serviços Académicos.

SAÍDAS PROFISSIONAIS

As Licenciaturas em Ensino constituem habilitação para os grupos e subgrupos de docência dos ensinos preparatório e secundário definidos pelo Decreto-Lei nº 519-E/79, de 29 de Dezembro e Despacho Normativo nº 32/84

de 9 de Fevereiro, conforme se indica no Quadro IV.

O estágio em cada um dos grupos ou subgrupos referidos comportará, predominantemente, a prática pedagógica na disciplina ou disciplinas fundamentais desse grupo ou subgrupo e, sempre que possível, na outra disciplina de docência para que se orienta cada uma das licenciaturas.

A conclusão do estágio com aproveitamento, num grupo ou subgrupo, permite ao licenciado candidatar-se ao respectivo concurso de professores efectivos.

QUADRO IV

LICENCIATURA EM ENSINO	GRUPO OU SUBGRUPO	
	Preparatório	Secundário
Português e Francês	2º	8º A - 8º B
Português e Inglês	3º	9º - 8º A
História e Ciências Sociais	1º	10º A
Matemática	4º	1º
Biologia e Geologia	4º	11º
Física e Química	4º	4º A - 4º B

PLANO DE ESTUDOS

Os planos de estudo, articulando as três componentes básicas dos cursos, estão estruturados em 5 anos incluindo, no último, o estágio pedagógico e são os incluídos nos Quadros VI, VIII, X, XII, XIV e XVI; nestes se refere a duração e os semestres em que são leccionadas as disciplinas.

As siglas utilizadas nos Quadros indicam o seguinte:

- T - Aulas Teóricas
- TP - Aulas Teórico-Práticas
- SE - Seminários
- P - Aulas Práticas

LICENCIATURA EM ENSINO DE PORTUGUÊS E FRANCÊS

QUADRO V

ESTRUTURA CURRICULAR

Áreas científicas do curso:

- a) Português,
b) Francês;
c) Ciências da Educação.

Duração normal do curso:

5 anos lectivos.

Total de unidades de crédito necessário à concessão do grau:

- a) 130,5 unidades de crédito,
b) Aprovação em estágio pedagógico.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas obrigatórias principais		U. C.
Português	40
Francês	35,5
Ciências da Educação	30
Áreas científicas obrigatórias afins		
Linguística Geral	5
Teoria da Literatura	10
Latim	10

LICENCIATURA EM ENSINO DE PORTUGUÊS-FRANCÊS

QUADRO VI

PLANO DE ESTUDOS

ANO	SÉRIE	DISCIPLINAS	CREDÍTO					UNID. OBRIG.	
			Ano	1ª	2ª	3ª	4ª		
1ª	F	10 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	X	2	0	2	4	4	2,0
		11 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS	X	2	0	2	4	4	2,0
		F TÉCNICAS DE EXPRESSÃO DO PORTUGUÊS (FRANCÊS I)	X	2	0	2	4	4	2,0
		F FRANCÊS I	X	0	0	2	2	4	2,0
		L LATIM I (LÍNGUA E CULTURA)	X	2	0	2	4	4	2,0
		CE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	X	2	0	2	4	4	2,0
		TOTAL					21	21	20,0
2ª	F	F FONÉTICA E MORFOLOGIA DO PORTUGUÊS	X	2	0	2	4	4	2,0
		F LITERATURA PORTUGUESA I	X	2	2	0	4	4	6,2
		F FRANCÊS II	X	0	0	2	2	4	2,0
		F LITERATURA FRANCESA I	X	2	2	0	4	4	6,2
		L LATIM II (LÍNGUA E CULTURA)	X	2	0	2	4	4	2,0
		CE PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	X	2	0	2	4	4	2,0
		CE PRÁTICA PEDAGÓGICA I - ANÁL. RELAÇÃO PEDAG.	X	0	0	2	2	2	2,0
		TOTAL					29	29	20,0
3ª	F	F DÍCTAM E BENEFLICIA DO PORTUGUÊS	X	2	0	2	4	4	2,0
		F LITERATURA PORTUGUESA II	X	2	2	0	4	4	6,2
		F FRANCÊS III	X	0	0	2	2	4	2,0
		F LITERATURA FRANCESA II	X	2	2	0	4	4	6,2
		F CULTURA FRANCESA	X	2	0	2	4	4	2,0
		F MENTALIDADES E CULTURA PORTUGUESA	X	2	0	2	4	4	2,0
		CE SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	X	2	0	2	4	2,0	
		CE DEBATE LINGÜÍSTICO E CURRICULAR E MODELOS DE ENSINO	X	2	0	2	4	2,0	
		CE PRÁTICA PEDAGÓGICA II - TECNOLOGIA EDUCATIVA	X	0	0	2	2	2	2,0
		TOTAL					39	39	20,0
4ª	F	F HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	X	2	0	2	4	4	2,0
		F LITERATURA PORTUGUESA III	X	2	0	2	4	4	2,0
		F FRANCÊS IV (LÍNGUA E LINGÜÍSTICA)	X	2	0	2	4	4	2,0
		F LITERATURA FRANCESA III	X	2	0	2	4	4	2,0
		TL TEORIA DA LITERATURA	X	2	0	2	4	4	2,0
		CE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	X	2	0	2	4	4	2,0
		CE METODOL. DO ENSINO DO PORTUGUÊS E FRANCÊS	X	2	0	2	4	2,0	
		TOTAL					39	39	20,0

LICENCIATURA EM ENSINO DE PORTUGUÊS E INGLÊS

QUADRO VII

ESTRUTURA CURRICULAR	
Áreas científicas do curso:	
a) Português;	
b) Inglês;	
c) Ciências da Educação.	
Duração normal do curso:	
5 anos lectivos.	
Condições necessárias à concessão do grau:	
a) 130 unidades de crédito;	
b) Aprovação em estágio pedagógico.	
Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:	
Áreas científicas obrigatórias principais U. C.	
Português	42,5
Inglês	42,5
Ciências da Educação	30
Áreas científicas obrigatórias afins	
Linguística Geral	5
Teoria da Literatura	10

LICENCIATURA EM ENSINO DE PORTUGUÊS-INGLÊS

QUADRO VIII

PLANO DE ESTUDOS

ANO	SÉRIE	DISCIPLINAS	SEMANAS					UNID. GERAIS	
			1	2	3	4	5		
1ª		LI INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	X	2	0	2	4	4	3,0
		LI INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS	X	2	0	2	4	4	3,0
		P TÉCNICA DE EXPRESSÃO DO PORTUGUÊS	X	2	0	2	4	4	3,0
		I INGLÊS I	X	0	0	3	5	3	3,5
		P BENTILHADES E CULTURA PORTUGUESA	X	2	0	1	3	3	4,5
CE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	X	2	0	1	4	4	3,0		
TOTAL							24	24	28,5
2ª		P FONÉTICA E MORFOLOGIA DO PORTUGUÊS	X	2	0	2	4	4	3,0
		I INGLÊS II	X	0	0	3	5	3	3,5
		P LITERATURA PORTUGUESA I	X	2	2	0	4	4	6,0
		I LITERATURA INGLESA I	X	2	2	0	4	4	6,0
		I CULTURA INGLESA	X	2	0	2	4	4	3,0
CE PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	X	2	0	1	4	4	3,0		
CE PRÁTICA PEDAGÓGICA I: ANÁL. RELAÇÃO PRAT.	X	0	0	1	3	3	3,0		
TOTAL							28	28	33,5
3ª		P SINTAXE E SEMÂNTICA DO PORTUGUÊS	X	2	0	2	4	4	3,0
		I INGLÊS III	X	0	0	4	4	3,0	
		P LITERATURA PORTUGUESA II	X	2	2	0	4	4	6,0
		I LITERATURA INGLESA II	X	2	2	0	4	4	6,0
		I LITERATURA NOROCCIDENTAL	X	2	0	1	3	3	4,5
CE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	X	2	0	1	4	3	3,5		
CE PRÁTICA PEDAGÓGICA II: TECNOLOGIA EDUCATIVA	X	0	0	1	3	3	3,0		
CE DESENVOLV. CURRICULAR E MODELOS DE ENSINO	X	2	0	1	4	4	3,0		
TOTAL							30	28	33,0
4ª		P HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	X	2	0	2	4	4	3,0
		I INGLÊS IV (LÍNGUA E LINGÜÍSTICA)	X	2	0	1	4	4	3,0
		P LITERATURA PORTUGUESA III	X	2	0	2	4	4	3,0
		I LITERATURA INGLESA III	X	2	0	2	4	4	3,0
		LI TEORIA DA LITERATURA	X	2	0	1	4	4	3,0
CE METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS E INGLÊS	X	2	0	1	3	3	3,0		
CE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	X	2	0	1	4	3	3,5		
TOTAL							28	28	33,5

LICENCIATURA EM ENSINO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

QUADRO IX

ESTRUTURA CURRICULAR

Áreas científicas do curso:

- a) História;
- b) Ciências Sociais;
- c) Ciências da Educação.

Duração normal do curso:

5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

- a) 13,5 unidades de crédito;
- b) Aprovação em estágio pedagógico.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas obrigatórias	U. C.
História	67,5
Antropologia Cultural e Sociologia	35
Ciências da Educação	30
Seminário	3

LICENCIATURA EM ENSINO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

QUADRO X

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA CURRICULAR	DISCIPLINAS	REGIME			HORAS LECTIVAS/SEMANA		UNID. CREDITO		
			Ano (1º/2º/3º)	T	TP	SE	Total (1ª/2ª)			
1º		IA METODO, CRITICA E TEORIA EM HISTÓRIA C. SOCIAL ¹	X		2	0	2	4	5,0	
		II SOCIEDADES E CULTURAS PRÉ-CLÁSSICAS	X	X	3	0	2	2	3,2	
		III SOCIEDADES E CULTURAS PRÉ-HISTÓRICAS	X		2	0	3	4	4	5,0
		A ANTHROPOLOGIA GERAL	X		2	0	2	4	4	5,0
		A ESPAÇO E SOCIEDADE	X	X	2	0	2	4	4	2,5
2º		IA MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA PARA CIÊNCIAS SOCIAIS	X		2	0	3	3	6,0	
		CE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	X		2	0	2	4	4	5,0
		TOTAL						20	24	32,0
3º		II SOCIEDADES, ECONOMIAS E CULTURAS CLÁSSICAS	X		2	0	2	4	4	5,0
		II SOCIEDADES E ECONOMIAS MEDIEVAIS	X		2	0	1	3	3	4,2
		II SOCIEDADE, ECONOMIA E CULTURA RENASCENTAL DE PORTUGAL E DA PENÍNSULA	X		1	1	2	4	4	4,5
		II HISTÓRIA E SOCIOLOGIA DAS INSTITUIÇÕES E MENTALIDADES DA ERA MODERNA	X	X	2	0	1	2	3	2,0
		A SOCIOLOGIA GERAL	X		2	0	1	4	4	5,0
		A ECONOMIA E ANTHROPOLOGIA ECONÓMICA	X		2	0	1	3	3	4,2
		CE PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	X		2	0	1	4	4	5,0
		CE PRÁTICA PEDAGÓGICA I- ANÁL. RELAÇÃO PEDAG.	X		0	0	2	3	3	3,0
CE SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	X	X	1	0	2	4	4	2,5		
TOTAL							19	18	32,0	
4º		II SOCIEDADES E ECONOMIAS MODERNAS	X		2	0	2	4	4	5,0
		II SOCIEDADES E ECONOMIA MODERNA DE PORTUGAL E DA PENÍNSULA	X		2	0	2	4	4	5,0
		II HISTÓRIA E SOC. DA EXPANSÃO PORT. NO MUNDO	X		2	0	1	3	3	4,2
		II HISTÓRIA E SOCIOLOGIA DA ARTE	X		2	0	2	4	4	5,0
		A SOCIEDADES E CULTURAS CAMPESINAS	X	X	2	0	1	3	3	2,5
		A HISTÓRIA E CULTURA DAS CIDADES	X	X	2	0	1	3	3	2,0
		II DEMOGRAFIA E HISTÓRIA DA POPULAÇÃO	X		2	0	2	4	4	2,2
		CE DESENVOLV. CURRICULAR E MODELOS DE ENSINO	X		2	0	2	4	4	5,0
		CE PRÁTICA PEDAGÓGICA II- TECNOLOGIA EDUCATIVA	X		0	0	2	3	3	3,0
TOTAL							20	20	32,0	

1 Inclui 2 créditos em História e 3 créditos em Antropologia e Ciências Sociais

Continua

Continuação do Quadro X

ANO	ÁREA	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS/SEMANA					UNID. ORED.			
			Al.	TP	T	TP	SE	P	Total (TP S) (TP S)				
4 ^o	II	SOCIEDADES E ECONOMIAS CONTEMPORÂNEAS	X		2	0			1	4	4	2,0	
		SOCIEDADE E ECONOMIA CONTEMPORÂNEA DE PORTUGAL E DA PENÍNSULA	X		2	0			1	4	4	2,0	
		HISTÓRIA E SOCIOLOGIA DAS INSTITUIÇÕES E MENTALIDADES MODERNAS E CONTEMPORÂNEAS	X		2	0			1	1	3	4,2	
		MENTALIDADES E CULTURA PORTUGUESA	X		2	0			1	1	3	4,2	
		POVOS E CULTURAS	X		2	0			1	1	3	4,2	
		CE	METODOLOGIA DO ENSINO EM HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS	X		2	0			1	1	3	6,0
		CE	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR	X	X	2	0	2	0	2	1	3	2,0
		TOTAL								15	20	10,0	

LICENCIATURA EM ENSINO DA MATEMÁTICA

QUADRO XI

ESTRUTURA CURRICULAR

Áreas científicas do curso:

- Matemática.
- Ciências da Educação.

Duração normal do curso:

5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

- 130 unidades de crédito;
- Aprovação em estágio pedagógico.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas obrigatórias principais	U. C.
Matemática	92
Ciências da Educação	30
Área científica obrigatória afim	
Informática	5
Áreas científicas optativas	
Matemática	3
Física	

LICENCIATURA EM ENSINO DE MATEMÁTICA

QUADRO XII

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS SEMANA					UNID. CRED.		
			An.	1º/2º/3º	T	TP	SE	P	Total		1º/2º/3º	
1º	M	ÁLGEBRA LINEAR Y GEOMETRIA ANALÍTICA	X		3	0		4	1	7	8,5	
	M	ANÁLISE INFINITESIMAL I	X		3	0		4	1	7	8,5	
	M	ELEMENTOS DE MATEMÁTICA FINITA	X		3	0		3		6	4,0	
	CT	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	X	X	2	1		2	3	5	5,0	
	CE	HISTÓRIA E PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO	X		2	0		2	4	4	5,0	
		TOTAL								30	24	29,0
2º	M	ÁLGEBRA	X		3	0		3	4	4	7,0	
	M	ANÁLISE INFINITESIMAL II	X		3	0		4	1	7	8,5	
	M	ANÁLISE NUMÉRICA	X		3	0		4	1	7	8,5	
	CE	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	X		2	0		2	4	4	5,0	
	CE	PRÁTICA PEDAGÓGICA I: ANAL. RELAÇÃO PEDAG.	X		0	0		3	3	3	3,0	
		TOTAL								27	27	31,0
3º	M	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	X		3	0		3	0	4	7,0	
	M	ANÁLISE COMPLEXA	X	X	3	0		3		4	4,0	
	M	TOPOLOGIA E ELEMENTOS DE ANÁLISE FUNCIONAL	X		3	0		3	0	4	4,0	
	M	GEOMETRIA	X		3	0		3	0	4	4,0	
	M	GEOMETRIA DIFERENCIAL	X		3	0		3		4	4,0	
	CE	OPÇÃO I INFORMÁTICA	X	X	1	1		2	4	2	2,0	
	CE	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	X		2	0		2	4	2	2,0	
	CE	DESENVOLV. CURRICULAR E MODELOS DE ENSINO	X		2	0		3	4	4	5,0	
	CE	PRÁTICA PEDAGÓGICA II: TECNOLOGIA EDUCATIVA	X		0	0		3	3	3	3,0	
		TOTAL								29	29	30,0
4º	M	MECÂNICA	X		3	0		3	0	4	7,0	
	M	GEOMETRIA DESC. E ELEMENTOS DE GEOM. PROJET.	X		3	0		3	0	4	7,0	
	M	OPÇÃO II	X		2	0		3	3	3	3,0	
	M	OPÇÃO III	X		3	0		3	0	4	4,0	
	M	OPÇÃO IV	X	X	3	0		3	0	4	4,0	
	CE	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	X		2	0		3	3	3	6,0	
CE	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	X		2	0		2	4	2	2,0		
		TOTAL								28	27	34,0
	OPÇÕES:											
	M - INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL											
	M - HISTÓRIA DA MATEMÁTICA											
	M - GEOMETRIA											
	M - TEORIA DOS GRUPOS											
	M - TEORIA DOS NÚMEROS											

LICENCIATURA EM ENSINO DE BIOLOGIA E GEOLOGIA

QUADRO XIII

ESTRUTURA CURRICULAR

Áreas científicas do curso:

- a) Biologia,
b) Geologia,
c) Ciências da Educação

Duração normal do curso:

5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

- a) 128 unidades de crédito;
b) Aprovação em estágio pedagógico.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas obrigatórias principais	U. C.
Biologia	41,5
Geologia	40
Ciências da Educação	30
Áreas científicas obrigatórias afins	
Matemática	3,5
Física	3,5
Química	9,5

LICENCIATURA EM ENSINO DE BIOLOGIA E GEOLOGIA

QUADRO XIV

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA (CBO)	DISCIPLINAS	CREDITOS		HORAS LECTIVAS SEMANAIS										UNID. OBRIG.		
			AN.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º		12º	
1º		Q QUÍMICA GERAL	X			2	8			3	1	3			4,0		
		M TÓPICOS DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA		X		2	8			4	6			3,5			
		F TÓPICOS DE FÍSICA		X		2	8			4	6			3,5			
		CT INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA TERRA		X		1	4			4	6			3,5			
		CT MINERALOGIA			X	2	8			4	6			3,5			
		CT TÉCNICAS MINERALÓGICAS E PETROGRÁFICAS			X	0	0			4	4			1,0			
		B INTRODUÇÃO À BIOLOGIA		X		2	8			4	4			3,0			
		CS HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO		X		2	8			1	6			1,0			
		TOTAL													37	22	196,0
	2º		CT PSYCOLOGIA	X			2	8			3	3			4,0		
		CT ELEMENTOS DE PSYCHOLOGIA		X		1	8			4	3			2,0			
		Q INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA		X		2	8			4	6			3,0			
		B BIOLOGIA E FISIOLOGIA CELULARES		X		2	8			4	6			3,0			
		CT GENEALÓGICA			X	2	8			4	6			3,0			
		B MICROBIOLOGIA			X	2	8			4	4			3,0			
		B FISIOLOGIA VEGETAL			X	2	8			4	4			3,0			
	CS PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	X			1	3			2	4			1,0				
	CS PRÁTICA PEDAGÓGICA I: ANÁL. RELAÇÃO PEDAG.	X			0	0			3	3			1,0				
	TOTAL													28	16	111,0	
3º		B ZOOLOGIA ESPECIAL	X			1	8			3	3			6,0			
		B GENÉTICA CLÁSSICA E MOLECULAR		X		2	8			3	3			3,0			
		CT TETRAZOOLOGIA E CARTAS GEOGRÁFICAS	X			1	8			4	6			3,0			
		CT INTRODUÇÃO À GEOQUÍMICA		X		1	8			2	3			1,5			
		B BOTÂNICA ESPECIAL		X		2	8			4	4			3,0			
		B TRABALHOS DE CAMPO DE BIOLOGIA	X			1	8			4	3			2,0			
		CE SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	X			1	8			1	4			2,0			
		CE DESENVOLV. CURRICULAR E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	X			2	8			2	4			2,0			
		CE ORGANIZAÇÃO E METODIAS DE ENSINO	X			2	8			2	4			3,0			
		CE PRÁTICA PEDAGÓGICA II: TECNOLOGIA EDUCATIVA	X			0	0			1	3			1,0			
	TOTAL													30	17	112,0	
4º		B ECOLOGIA	X			2	8			4	4			6,0			
		B FISIOLOGIA ANIMAL		X		2	8			4	6			3,0			
		CT GEOLOGIA DE PORTUGAL		X		1	8			4	3			1,0			
		CT RECURSOS MINERAIS E ENERGÉTICOS	X			2	8			4	6			3,0			
		B ANTRÓPOLOGIA		X		2	8			2	4			3,0			
		CT RECURSOS HÍDRICOS	X			2	8			2	4			2,0			
		CT TRABALHOS DE CAMPO DE GEOLOGIA	X			1	8			4	3			1,0			
		CT GEOLOGIA AMBIENTAL	X			2	8			4	4			3,0			
		CE METODIAS DO ENSINO DA BIOLOGIA E GEOLOGIA	X			2	8			3	3			4,0			
		TOTAL													30	30	110,0

LICENCIATURA EM ENSINO DA FÍSICA E QUÍMICA

QUADRO XV

ESTRUTURA CURRICULAR

Áreas científicas do curso:

- Física,
- Química;
- Ciências da Educação.

Duração normal do curso:

5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

- 130 unidades de crédito,
- Aprovação em estágio pedagógico.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas obrigatórias principais	U. C.
Física	39,5
Química	40
Ciências da Educação	30

Áreas científicas obrigatórias afins

Matemática	15,5
Informática	2
Oficinas e Laboratórios	3

LICENCIATURA EM ENSINO DE FÍSICA E QUÍMICA

QUADRO XVI

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA (S)	DISCIPLINAS	REGIME			HORAS LECTIVAS SEMANA			CRED. SEMES.		
			Av.	Teó.	Prá.	T	Te	Pr			
1 ^o	M	ANÁLISE MATEMÁTICA	X			3	0	3	4	4	3,0
	M	ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	X	X		2	0	3	3	3	3,0
	F	FÍSICA GERAL I (ENTR. FÍSICA DA MATÉRIA E MEC.)	X	X		2	2	2	4	4	3,0
	Q	QUÍMICA INTRODUTÓRIA E INORGÂNICA	X			1	0	3	3	3	4,0
	Q	ESTRUTURA MOLECULAR E ESTEREOQUÍMICA	X	X		2	0	3	4	3	3,0
	CC	INTRODUÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	X			1	0	4	4	4	2,0
	CE	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	X			2	0	3	4	4	3,0
	TOTAL							26	29	30,0	
2 ^o	M	COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	X			1	0	2	4	4	3,0
	F	FÍSICA GERAL II (ELECTROMAG. E TERMODINÂMICA)	X	X		2	2	3	5	5	3,0
	Q	REAÇÕES QUÍMICAS E SOLUÇÕES	X			2	0	3	3	3	4,0
	Q	FUNÇÕES QUÍMICAS E MOLECULAS	X			2	0	3	3	3	4,0
	CE	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	X			2	0	4	4	4	3,0
	CE	PRÁTICA PEDAGÓGICA I - ANAL. RELAÇÃO PEDAG.	X			0	0	3	3	3	2,0
		TOTAL							20	29	30,0
3 ^o	F	MECÂNICA QUÂNTICA	X			3	2	0	3	4	4,0
	F	FÍSICA ATÓMICA E NUCLEAR	X	X		1	2	3	4	4	4,0
	Q	QUÍMICA SINTÉTICA	X			2	0	4	4	4	4,0
	Q	QUÍMICA ANALÍTICA	X			1	0	3	3	3	4,0
	F	ELECTRÔNICA	X	X		2	0	4	4	4	3,0
	CE	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	X			2	0	3	4	4	3,0
	CE	DESENV. CURRICULAR E MODELOS DE ENSINO	X			2	0	2	4	4	3,0
CE	PRÁTICA PEDAGÓGICA II - TECNOLOGIA EDUCATIVA	X			0	0	3	3	3	3,0	
	TOTAL							28	34	31,0	
4 ^o	F	ÓPTICA E RADIAÇÃO	X			2	0	4	4	4	3,0
	F	FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO	X	X		1	0	4	4	4	3,0
	Q	QUÍMICA FÍSICA	X	X		1	0	3	4	3	3,0
	Q	OPÇÃO I (QUÍMICA)	X	X		2	0	4	4	4	3,0
	F	OPÇÃO II (QUÍMICA)	X	X		2	0	4	4	4	3,0
	F	OPÇÃO III (QUÍMICA)	X	X		2	0	4	4	4	3,0
	OL	OPÇÕES E LABORATÓRIOS ¹	X	X		2	0	3	3	3	3,0
	CE	TECNOLOGIA DO ENSINO DA FÍSICA E QUÍMICA	X			2	0	3	3	4	4,0
	CE	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	X			2	0	3	4	3	3,0
		TOTAL							27	36	32,0

1 A ser partilhada entre as áreas científicas de Física (2 créditos) e Química (1 crédito)

Obs: É recomendado aos alunos a frequência de disciplinas de Inglês Técnico, referida a título facultativo.

5.3.2. LICENCIATURAS EM ENGENHARIA

OBJECTIVOS

A província do Minho é uma região densamente povoada, com um grau comparativamente elevado de industrialização, responsável por cerca de 10% do PIB Português.

A análise do perfil industrial da região permite concluir que sectorialmente, há predominio das indústrias têxtil e metalomecânica e, dimensionalmente, predominio da pequena e média empresa. Um número elevado de empresas produz uma vasta gama de produtos acabados, em que assumem particular relevo o processo de montagem (no qual se integram um determinado número de peças na construção de um conjunto) e o processo de manufatura em que é importante a coordenação das várias operações que o constituem. As produtividades são todavia baixas, mais baixas que a média geral do país.

Entre os factores que podem explicar este baixo nível de produtividade resultam:

- o carácter tradicional das indústrias dominantes e a sua pequena dimensão;
- o reduzido número de pessoal com um grau universitário.

Pelas razões apontadas, os Cursos de Engenharia da Universidade do Minho procuram satisfazer, entre outras, as seguintes condições:

- ser orientados para os sectores industriais dominantes, nomeadamente os têxteis, a metalomecânica e as matérias plásticas;
- induzir produtividades mais elevadas e um melhor dimensionamento das instalações, sendo orientados para o estudo dos problemas ligados à produtividade, à organização, à racionalização da gestão e à tecnologia de produção, isto é, para a optimização da produção;
- formar licenciados com uma elevada capacidade de adaptação, quer em termos científico-tecnológicos quer em termos funcionais, que devem estar preparados para resolver múltiplos problemas, mesmo os que não são usualmente considerados da sua capacidade, já que um grande número de empresas não tem capacidade para empregar mais de um licenciado.

Espera-se que os cursos em funcionamento, ou projectados, constituam resposta adequada, não só em termos científico-técnicos, mas também em termos humanos, sociais e económicos, a uma necessidade previamente reconhecida.

cida.

Nestes termos merece particular referência o curso de Engenharia de Produção, o qual, existindo há vários anos em países como os Estados Unidos e a Inglaterra, foi pela primeira vez introduzido em Portugal pela Universidade do Minho.

De acordo com a "Institution of Production Engineers" (Inglaterra) o Engenheiro de Produção é "um técnico que, em virtude da sua formação académica e experiência em tecnologia e gestão, pode compreender os factores envolvidos no fabrico de produtos e dirigir os processos de produção para conseguir a coordenação mais eficiente de esforços, tendo em consideração a quantidade, qualidade e custo".

Podem assim apontar-se, como tarefas do Engenheiro de Produção, entre outras:

- o estudo das técnicas de concepção dos produtos;
- optimização de mão de obra, materiais e equipamento de modo a que a produtividade seja máxima;
- cálculo das quantidades de matérias primas a adquirir, e seu condicionamento;
- estudo das cadeias de distribuição dos produtos acabados;
- controlo de qualidade das matérias primas e produtos;
- análise de custos industriais e de mercados;
- direcção e chefia de pessoal.

CURSOS EXISTENTES

- Engenharia de Produção
 - Ramo Têxtil
 - Ramo Metalomecânica
 - Ramo Plásticos
- Engenharia Têxtil
- Engenharia Metalomecânica
- Engenharia de Sistemas e Informática
- Engenharia Civil - Ramo Produção

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os planos curriculares dos Cursos de Engenharia são constituídos por cinco componentes fundamentais: Ciências Básicas; Ciências de Engenharia; Engenharia de Produção; Humanidades e Ciências Sociais e Componente Vocacional (tecnologia específica).

Existe um tronco comum aos diversos cursos, constituído pelas primeiras quatro componentes. A componente vocacional, variável, da qual decorre a designação do curso, é constituída por um conjunto coerente de disciplinas orientadas para uma tecnologia específica: Têxteis, Metalomecânica, Sistemas e Informática, Transformação de Matérias Plásticas e Engenharia Civil.

Os ramos de Tecnologia Têxtil e Metalomecânica constituem uma resposta directa às necessidades regionais, contemplando sectores industriais dominantes. O de Transformação de Matérias Plásticas foi introduzido em resposta a uma solicitação explícita da Indústria. A Engenharia Civil - Ramo Produção, com a sua componente de organização da produção, responde a uma necessidade regional e nacional ainda não satisfeita nas licenciaturas neste domínio.

O curso de Sistemas e Informática, com uma componente vocacional em ciências de computação e informática, permitirá ao futuro engenheiro o projecto de sistemas complexos incluindo factores humanos, sociais, tecnológicos e organizativos.

As componentes de Ciências Básicas e de Ciências de Engenharia têm por objectivo dotar os estudantes de conhecimento científico suficientemente amplo e sólido que lhe permitam acompanhar o rápido desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

A componente de Engenharia de Produção visa fornecer o conhecimento adequado da ciência de sistemas, investigação operacional, economia, organização e gestão, sem esquecer as implicações humanas e sociais inerentes.

O peso relativo da componente de Engenharia de Produção e da componente vocacional específica definirá a natureza do curso:

- índole tecnológica - quando há predominância da componente vocacional específica (Engenharia Têxtil e Engenharia Metalomecânica);
- orientado para a Produção - quando há predominância da componente Engenharia de Produção (Engenharia de Produção, com os seus diversos ramos e Engenharia de Sistemas e Informática).

1. Engenharia de Produção Metalomecânica e Engenharia Metalomecânica

A Indústria Metalomecânica é uma das mais importantes do país, existindo no distrito de Braga mais de 400 empresas deste tipo. É uma indústria extremamente diversificada, que produz desde os utensílios mais simples aos equipamentos mais complexos, passando pelo fabrico das próprias máquinas e ferramentas.

O curso de Engenharia Metalomecânica orienta-se preferencialmente para o projecto de artigos e equipamento, enquanto que o de Engenharia de Produção Metalomecânica se orienta para a gestão e organização da Produção.

2. Engenharia Têxtil e Engenharia de Produção Têxtil

A Indústria Têxtil é de grande interesse para a economia do País pela sua capacidade de exportação e pelo volume de emprego (150 000 pessoas, ou seja 21 % da mão de obra utilizada pelo conjunto das indústrias transformadoras) situando-se cerca de 2/3 da indústria nos distritos de Braga e Porto.

Devido à grande diversidade do produto têxtil, esta indústria encontra-se dividida em vários sectores e sub-sectores:

- I — O sector de vestuário;
- II — O sector de têxteis industriais (cordas, correias transformadoras, filtros, estofos, telas para pneus de veículos, cones de malha de fibra de vidro para o nariz de naves espaciais e aviões supersónicos, insufláveis, etc.);
- III — O sector de têxteis para a medicina (filtros para próteses renais, gases, fios cirúrgicos, etc.).

O engenheiro têxtil está orientado para a concepção de tecidos, malhas e não-tecidos e dos equipamentos que os produzem. Entre as suas tarefas mais características podem considerar-se a título exemplificativo: a concepção de novos processos de utilização e afinação de uma máquina, a modificação da maquinaria existente de modo a poder produzir uma maior variedade de produtos, a concepção de novos tipos de fio, tecido ou efeitos estruturais, a resolução de problemas de produção, o estudo das causas de determinado defeito dum tecido, etc.

3. Engenharia de Sistemas e Informática

Tendo inicialmente sido criada como um ramo da Engenharia de Produção, a Engenharia de Sistemas e Informática, pelas suas características específicas, foi agora individualizada como um curso autónomo de Engenharia.

A ciência de Sistemas constitui um esforço de síntese para o tratamento unificado de problemas diversos, gerado no entendimento de que processos industriais, comerciais, agrário-pecuários, ecológicos, urbanos, de transporte, hospitalares e muitos outros se podem tratar formalmente como "sistemas" e de que um mesmo conjunto de técnicas e métodos podem ser aplicados no seu estudo e análise. A Informática, com as suas possibilidades de processamento de grandes volumes de dados, constitui uma ferramenta indispensável para aplicação desses métodos e técnicas de análise de sistemas.

Assim, o Engenheiro de Sistemas e Informática tem como tarefa principal o estudo, projecto e gestão de sistemas de produção de serviços e a sua optimização e informatização. A título de exemplo, um engenheiro com esta formação poderá projectar e implementar em computador sistemas de contabilidade bancária, gestão integrada (salários, contabilidade, inventários, gestão de stocks), gestão hospitalar (arquivo respeitante a doentes, gestão de recursos), banco de dados (segurados em companhias de seguro, reserva e marcação de lugares, bibliotecas, . . .), alocação de recursos, e tantos outros. A sua preparação em Informática permite-lhe-á ainda proceder à análise, projecto, implementação e gestão de um centro de computação ou, de modo genérico, exercer as funções de analista de sistemas num centro existente.

A enorme difusão de material informático no país e a procura crescente de analistas de sistemas são um indicativo de que os licenciados da Universidade do Minho podem ser facilmente absorvidos pelo mercado de trabalho.

4. Engenharia de Produção: Ramo Plásticos

A Transformação de Matérias Plásticas ocupa um lugar destacado no conjunto da indústria transformadora nacional. Em 1980, por exemplo, existiam mais de 200 empresas no sector, empregando cerca de 15 000 trabalhadores e com uma produção anual superior a 12 milhões de contos. Destas empresas, cerca de 43% situam-se em distritos a norte de Coimbra.

A indústria transformadora de plásticos é uma das que mais rápida expansão tem apresentado nas últimas décadas. Esta expansão é motivada pela utilização crescente dos plásticos como materiais de engenharia por direito próprio, substituindo os materiais tradicionais, como os metais, a madeira e o vidro, nos sectores automóvel, da construção civil, do mobiliário e da emba-

lagem.

Nunca se formaram técnicos superiores ou engenheiros desta especialidade em Portugal o que, em parte, explica que a produtividade da nossa indústria seja inferior à da sua congénere europeia. Existe, assim, um grande potencial para que a indústria nacional absorva os licenciados da Universidade do Minho.

5. Engenharia Civil - Ramo Produção

Esta licenciatura visa a preparação de profissionais especializados na organização e programação de obras, bem como na organização da produção tanto em estaleiros como em fábricas de pré-fabricados, de cerâmicos, de cimentos, de louças, etc.

No entanto, o licenciado neste ramo possuirá os conhecimentos suficientes de Estruturas, Hidráulicas, Vias de Comunicação, Construções Cíveis e Planeamento, que lhe permitem fazer projectos e dirigir tecnicamente a Construção.

PLANOS DE ESTUDO

Os planos de estudo dos Cursos de Engenharia estão estruturados em 5 anos. O grau académico de Licenciado em Engenharia pela UM é conferido após se terem realizado todas as disciplinas constantes dos planos de estudos, bem como o estágio e seis disciplinas de cultura geral nos domínios das Humanidades, Ciências Sociais e Ciências Políticas entre as que oportunamente a UM esteja em condições de oferecer.

Os planos curriculares em vigor são os incluídos nos Quadros XVIII, XX, XXII, XXIV, XXVI, XXVIII, e XXX, em que se indica a duração e os semestres em que são leccionadas as disciplinas.

As siglas utilizadas indicam o seguinte:

- T - Aulas Teóricas
- TP - Aulas Teórico-Práticas
- SE - Seminários
- P - Aulas Práticas

LICENCIATURA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - RAMO TÊXTIL

QUADRO XVII

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:

Engenharia de Produção (Têxtil).

Duração normal do curso:

5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

167,5 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Obrigatórias	U. C.
Ciência Têxtil	8,5
Desenho e Gestão Têxtil	12,5
Tecnologia Têxtil	26,5
Produção e Sistemas	47,5
Matemática, Física e Química	26,5
Ciências de Engenharia	24
Metalomecânica	2,5
Ciências Político-Sociais e Humanidades	4,5
Opcionais	
Ciência Têxtil	} 3
Desenho e Gestão Têxtil	
Tecnologia Têxtil	
Produção e Sistemas	
Seminário/Estágio	12

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - RAMO TEXTIL

QUADRO XVIII

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA CURR.	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS SEMANA						UNID. CURR.		
			An.	1º S.	T	TP	DE	P	Total				
									1º S.	2º S.			
1ª		MF ANÁLISE MATEMÁTICA	X		3	0	3	4	6	12			
		MF FÍSICA	X		2	0	3	3	3	6,5			
		CE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	X		1	0	3	4	4	3,5			
		MF ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	X		2	0	3	3	3	2,5			
		CE DESENHO TÉCNICO	X		1	0	3	4	2,5				
		TT INTRODUÇÃO A ENGENHARIA TEXTIL	X		2	2	0			4	3,0		
		MF QUÍMICA GERAL	X		2	1	2			3	3,0		
		PS INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	X		2	0	2			4	2,5		
		TOTAL									26	28	28,5
		2ª		MF COMPLEMENTOS DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA	X		2	0	3	3	3	3,5	
PE ANÁLISE DE CUSTOS INDUSTRIAIS	X				2	0	2	4	4	3,0			
CE TERMOQUÍMICA	X				3	0	2	3	3	3,5			
MF ELECTRICIDADE E MAGNETISMO	X				1	1	2	3	3	3,0			
CT RESISTÊNCIA DE MATERIAS NA INDUSTRIA TEXTIL	X				3	0	2	3	3	3,0			
TT INTRODUÇÃO A QUÍMICA TEXTIL	X				2	1	2	3	3	3,0			
CE ELECTROQUÍMICA	X				2	0	3	3	3	2,5			
CT MECÂNICA E MECANISMOS TEXTIL	X				2	0	3	3	3	2,5			
DE DESENHO TEXTIL I	X				2	0	3	4	2,5				
DT INDUSTRIA TEXTIL	X				2	0	2			4	2,5		
TOTAL									27	27	33,0		
3ª		CE MÉTODOS NUMÉRICOS	X		2	1	2	4	4	3,0			
		PS ECONOMIA E GESTÃO	X		2	0	1	2	2	4,0			
		TT TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DE DESENHO ¹	X		2	1	3	6	6	6,5			
		CE ELECTROTÉCNICA	X		2	0	2	4	2,5				
		TT PROCESSOS GERAIS DE FIAPÇÃO	X		2	1	3	6	3,5				
		CT MATÉRIAS TEXTÉIS	X		2	0	3	5	2,5				
		CE SERVOMECANISMOS E AUTOMAÇÃO	X		2	0	2	4	2,5				
PS ESTADÍSTICA INDUSTRIAL	X		2	0	1	3	2,5						
DT CONTROLO DE QUALIDADE TEXTIL I	X		2	0	1	4	2,5						
TOTAL									30	28	33,0		
4ª		PS INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL	X		3	0	2	3	3	6,5			
		PS ERGONOMIA E ESTUDO DO TRABALHO	X		2	0	2	4	3,0				
		TT TECNOLOGIA DA ULTIMAÇÃO ²	X		3	0	3	6	6	7,0			
		PS ANÁLISE DE SISTEMAS	X		2	0	2	4	2,5				
		M AUTOMAÇÃO I	X		2	0	2	4	2,5				
		TT CORRECÇÃO I	X		3	0	1	3	3,5				
		PS PLANIFICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE	X		2	0	2	4	2,5				
PS SIMULAÇÃO	X		2	0	4	6	3,0						
DT CONTROLO DE QUALIDADE TEXTIL II	X		2	0	3	5	2,5						
TOTAL									28	30	33,0		

Continua

Continuação do Quadro XVIII

ANO	ÁREA CURR.	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS SEMANA						UNID. CURR.	
			An.	1º S.	T	TP	DE	P	Total			
									1º S.	2º S.		
5ª		PS HIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAL	X		2	0	3	3	3	2,0		
		PS GESTÃO E CONTROLO DA PRODUÇÃO	X		2	0	3	3	3	2,5		
		PS ORGANIZAÇÃO NA PRODUÇÃO	X		2	0	3	4	2,5			
		DT MARKETING TEXTIL	X		2	0	1	4	2,5			
		OPÇÃO TEXTIL I	X		2	1	3	3	3,0			
		OPÇÃO PRODUÇÃO	X		2	0	2	4	2,5			
		LEGISLAÇÃO INDUSTRIAL	X		2	0	0	3	3,5			
PS MODELOS ECONÓMICOS DE DESENHO PRODUÇÃO INDUSTRIAL	X		2	1	2	3	3,0					
TOTAL										23	20	31,7
¹ Inclui PREPARAÇÃO A TECLAGEM e INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DA TECLAGEM E PROTECTOR. ² Inclui TECNOLOGIA DO TINGIMENTO, ESTAMPARIA E ACABAMENTO.												

LICENCIATURA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – RAMO
DE METALMECÂNICA

QUADRO XIX

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:
Engenharia de Produção (Metalomecânica).

Duração normal do curso:
5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:
166,5 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Obrigatórias	U. C.
Mecânica dos Materiais	9,5
Metalurgia	7,5
Tecnologia de Produção	16,5
Projecto de Máquinas	7,5
Produção e Sistemas	47,5
Matemática, Física e Química	26,5
Ciências de Engenharia	32,5
Ciências Político-Sociais e Humanidades	4,5
Optativas	
Mecânica dos Materiais	} 2,5
Metalurgia	
Tecnologia de Produção	
Projecto de Máquinas	
Produção e Sistemas	
Seminário/Estágio	12

QUADRO XX

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA OBJETIVO	DISCIPLINAS	REGIME						HORAS LECTIVAS/SEMANA		UNID. CREDITO		
			At.	1º S	2º S	T	TP	SE	P	Total (1º S, 2º S)			
1º	MF	ANÁLISE MATEMÁTICA	X							3	6	3,0	
	MF	FÍSICA	X							3	3	3,0	
	CE	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	X							3	4	3,5	
	MF	ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA		X						2	3	2,5	
	MF	QUÍMICA GERAL		X						2	2	2,0	
	PS	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			X					2	6	2,5	
2º	CE	DESENHO TÉCNICO	X							1	6	2,5	
	M1	DESENHO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA		X						1	6	2,5	
	TOTAL										26	30	29,0
	MF	COMPLEMENTOS DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA	X							2	0	2,5	
PS	ANÁLISE DE CUSTOS INDUSTRIAIS	X							2	4	5,0		
MF	ELECTRICIDADE E MAGNETISMO		X						2	2	3,0		
CE	TERMODINÂMICA		X						3	0	3,0		
CE	ELECTRÓNICA		X						2	0	2,5		
CE	TRANSFERÊNCIA DE MOMENTUM E CALOR		X						2	0	2,5		
CE	ESTRUTURA E PROPRIEDADES DOS MATERIAIS		X						2	0	2,5		
CE	MECÂNICA APLICADA I		X						3	0	3,0		
M1	MECÂNICA APLICADA II			X					0	0	3,0		
M1	MECÂNICA DE MATERIAS I			X					2	0	3,0		
TOTAL										27	27	29,0	
3º	CE	ELECTROTÉCNICA		X						2	4	2,5	
	CE	MÉTODOS NUMÉRICOS		X						2	6	7,0	
	PS	ECONOMIA E GESTÃO		X						1	3	4,0	
	PS	ESTATÍSTICA INDUSTRIAL		X						2	0	2,5	
	M2	METALURGIA GERAL		X						3	0	3,0	
	M1	MECÂNICA DOS MATERIAIS II		X						2	0	2,5	
	M3	UNIDADES DE MÁQUINAS I		X						3	0	3,0	
	CE	TECNOLOGIA DE FABRICO I		X						3	6	7,0	
CE	SERVOMECANISMOS E AUTOMAÇÃO			X					2	4	2,5		
TOTAL										28	20	33,0	
4º	PS	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL		X						3	0	3,5	
	PS	ERGONOMIA E ESTUDO DO TRABALHO		X						2	0	4	5,0
	PS	ANÁLISE DE SISTEMAS		X						2	0	2,5	
	M1	AUTOMAÇÃO I		X						3	0	2,5	
	PS	FIABILIDADE E CONTROLO DE QUALIDADE		X						3	0	2,5	
	PS	SIMULAÇÃO		X						3	0	4	3,0
	M1	TECNOLOGIA DE FABRICO II		X						3	0	3,5	
	M2	TRATAMENTOS TÉRMICOS		X						2	0	2,5	
M1	TECNOLOGIA DE FUNDAÇÃO		X						3	0	3	3,0	
M4	AUTOMAÇÃO II		X						2	0	3	2,5	
TOTAL										28	20	30,0	

Continua

Continuação do Quadro XX

ANO	ÁREA (UNI)	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS/SEMANA						UNID. CRED.		
			At.	Pr.	T	TP	SE	P	Total				
	PS	ORGANIZAÇÃO NA PRODUÇÃO	X		2	0			3	4		2,3	
	PS	GESTÃO E CONTROLO DA PRODUÇÃO	X		2	0			3	3		2,3	
	PS	HIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAL	X		3	0			3	3		2,8	
	PS	PROJECTO NA PRODUÇÃO	X		3	0			3	4		3,3	
	PS	OPÇÃO I	X		2	0			2	4		2,3	
	PS	OPÇÃO II	X		2	0			2	4		2,3	
	PS	LEGISLAÇÃO INDUSTRIAL	X		2	0			0		2	1,5	
	PS	MODELOS ECONÓMICOS DE DECISÃO	X		1	1			2			3,0	
	PS	ESTÁGIO	X								23	12,0	
		TOTAL									26	30	32,8
		OPÇÕES:											
		I - PS FABRICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR											
		PS MARKETING											
		II - ELECTRONICA INDUSTRIAL											
		MI CONTROLO NUMÉRICO											

LICENCIATURA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - RAMO
DE PLÁSTICOS
QUADRO XXI

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:

Engenharia de Produção (Plásticos).

Duração normal do curso:

5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

167,5 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Obrigatórias	U. C.
Ciências e Comportamento de Polímeros	16,5
Tecnologia de Transformação	14
Projecto de Peças e Equipamentos	17
Produção e Sistemas	35
Metalomecânica	2,5
Matemática, Física e Química	26,5
Ciências de Engenharia	29
Ciências Político-Sociais e Humanidades	4,5
Optativas	
Tecnologia de Transformação	10,5
Projecto de Peças e Equipamentos	
Produção e Sistemas	
Metalomecânica	
Seminário/Estágio	12

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - RAMO PLÁSTICOS

QUADRO XXII

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA CIENT.	DISCIPLINAS	REGIME										UNID. ORÇD.		
			At	1º S	2º S	T	TP	SE	P	Total		UNID. ORÇD.			
				1º S		2º S									
1º	MP	ANÁLISE MATEMÁTICA	X		3	0	3	0	0	0	0	0	6	0	1,0
	MP	FÍSICA	X		2	0	2	0	2	0	0	0	4	0	2,0
	CE	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	X		1	0	1	0	1	0	0	0	2	0	1,0
	MP	ALGÉBRAS LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	X		2	0	2	0	2	0	0	0	4	0	2,0
	MP	QUÍMICA GERAL	X		2	0	2	0	2	0	0	0	4	0	2,0
	PS	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	X		2	0	2	0	2	0	0	0	4	0	2,0
	CE	DESENHO TÉCNICO	X		1	0	1	0	1	0	0	0	2	0	1,0
	PS	DESENHO TÉCNICO COMPLEMENTAR	X	X	1	0	1	0	1	0	0	0	2	0	1,0
	P1	NOÇÕES PLÁSTICAS E APLICAÇÕES	X		2	1	0	0	3	0	0	0	3	0	2,5
		TOTAL					20	0	20	0	20	0	40	0	20,0
2º	MP	COMPLEMENTOS DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA	X		2	0	2	0	2	0	0	0	4	0	2,0
	PS	ANÁLISE DE CURSOS INDUSTRIAIS	X		2	0	2	0	2	0	0	0	4	0	2,0
	MP	ELECTRICIDADE E MAGNETISMO	X		2	1	0	0	3	0	0	0	3	0	3,0
	CE	TERMOECONOMIA	X		3	0	0	0	3	0	0	0	3	0	3,0
	CE	ELECTRÓNICA	X	X	2	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2,0
	CE	TRANSFERÊNCIAS DE MOMENTUM E CALOR	X	X	2	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2,0
	CE	ESTRUTURA E PROPRIEDADES DOS MATERIAIS	X		2	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2,0
	P1	CIÊNCIA DE POLÍMEROS I	X	X	3	1	0	0	4	0	0	0	4	0	4,0
	P1	MECÂNICA DOS MATERIAIS (PLÁSTICOS)	X		2	2	0	0	4	0	0	0	4	0	4,0
		TOTAL					28	1	29	0	29	0	58	0	34,0
3º	CE	ELECTROTÉCNIA	X		2	0	2	0	2	0	0	0	4	0	2,0
	CE	MÉTODOS NUMÉRICOS	X		2	2	0	0	4	0	0	0	4	0	4,0
	PS	ECONOMIA E GESTÃO	X		2	0	1	0	3	0	0	0	3	0	3,0
	CE	SERVOMECANISMOS E AUTOMAÇÃO	X	X	2	0	2	0	4	0	0	0	4	0	4,0
	P1	CIÊNCIA DE POLÍMEROS II	X		2	1	0	0	3	0	0	0	3	0	3,0
	P1	TECNOLOGIA DE TRANSFORMAÇÃO I	X		2	0	4	0	6	0	0	0	6	0	6,0
	P1	ELEMENTOS DE EQUIPAM. DE TRANSFORMAÇÃO	X		2	2	0	0	4	0	0	0	4	0	4,0
	TOTAL					28	2	30	0	30	0	60	0	36,0	
4º	PS	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL	X		3	0	2	0	5	0	0	0	5	0	5,0
	PS	ERGONOMIA E ESTUDO DO TRABALHO	X		2	0	2	0	4	0	0	0	4	0	4,0
	PS	ANÁLISE DE SISTEMAS	X		2	0	2	0	4	0	0	0	4	0	4,0
	M	AUTOMAÇÃO I	X		2	0	2	0	4	0	0	0	4	0	4,0
		OPÇÃO I	X	X	2	0	2	0	4	0	0	0	4	0	4,0
	P1	TECNOLOGIA DE TRANSFORMAÇÃO II	X		2	0	4	0	6	0	0	0	6	0	6,0
	P1	PROJECTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTO	X		3	0	6	0	9	0	0	0	9	0	9,0
P1/P2	OPÇÃO II	X	X	2	0	2	0	4	0	0	0	4	0	4,0	
	TOTAL					30	0	30	0	30	0	60	0	30,0	

Continua

ANO	ÁREA CIENT.	DISCIPLINAS	REGIME					HORAS LECTIVAS SEMANA		UNID. ORÇD.					
			At	1º S	2º S	T	TP	SE	P		Total	UNID. ORÇD.			
				1º S		2º S									
1º	PS	ORGANIZAÇÃO NA PRODUÇÃO	X		2	0	2	0	0	0	0	4	0	2,0	
	PS	GESTÃO E CONTROLO DA PRODUÇÃO	X		2	0	2	0	0	0	0	4	0	2,0	
	P1	HIGIENE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	X		2	0	2	0	0	0	0	4	0	2,0	
	P1	COMPORTAMENTO E QUALIDADE DE PLÁSTICOS	X		2	0	2	0	0	0	0	4	0	2,0	
	P1/P2	OPÇÃO II	X		2	2	0	0	4	0	0	4	0	4,0	
	P1/P2	OPÇÃO IV	X		2	0	2	0	0	0	0	4	0	2,0	
	PS	LIGELACÃO INDUSTRIAL	X		2	0	0	0	0	0	0	2	0	1,0	
	PS	MÓDULOS ECONÓMICOS DE DEGRAD. ESTAGNO/TEMPERADO	X		2	1	0	0	3	0	0	3	0	3,0	
		TOTAL					20	2	22	0	22	0	44	0	22,0
		OPÇÕES:													
	I - PS	FIABILIDADE E CONTROLO DE QUALIDADE													
	P2	INTRODUÇÃO AS SOBRECRIAS													
	M	TECNOLOGIA DOS RETAR													
	II - PS	ESTATÍSTICA INDUSTRIAL													
	P2	PROCESSOS DE MANUFATURA													
	PS	SIMULAÇÃO													
	III - PS	MATERIAIS COMPOSTOS													
	P2	LAPINAS													
	IV - P2	TÉCNICAS DE ACABAMENTO													
	PS	OPÇÃO DE PRODUÇÃO													

LICENCIATURA EM ENGENHARIA TÊXTIL

QUADRO XXIII

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:
Engenharia Têxtil.

Duração normal do curso:
5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:
168 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Obrigatórias	U. C.
Ciência Têxtil	21
Desenho e Gestão Têxtil	12,5
Tecnologia Têxtil	41
Produção e Sistemas	19
Matemática, Física e Química	26,5
Ciências de Engenharia	19,5
Ciências Político-Sociais e Humanidades	4,5

Optativas

Ciência Têxtil	} 9
Desenho e Gestão Têxtil	
Tecnologia Têxtil	
Seminário/Estágio	15

ENGENHARIA TÊXTIL

QUADRO XXIV

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA IDENT.	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS SEMANA					UNID. CRED.		
			AA	CP	TP	T	TP	SE	P		Total TP+SE	
1º	MF	ANÁLISE MATEMÁTICA	X		3	0				3	6	3,0
	MF	FÍSICA	X		2	0				2	2	1,5
	CE	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	X		1	0				1	4	2,5
	MF	ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	X		2	0				2	3	2,5
	CI	DESENHO TÉCNICO	X		1	0				1	4	2,5
	MF	QUÍMICA GERAL		X	2	1				2	3	3,0
	CT	ANÁLISE QUÍMICA TÊXTIL		X	2	0				2	4	2,5
TT	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA TÊXTIL		X	2	2				2	4	3,0	
		TOTAL								26	28	26,0
2º	MF	COMPLEMENTOS ANÁLISE E ESTATÍSTICA	X		2	0				2	1	1,5
	PE	ANÁLISE DE CUSTOS INDUSTRIAIS	X		2	0				2	4	3,0
	MF	ELECTRICIDADE E MAGNETISMO	X		2	1				2	3	3,0
	CE	TERMODINÂMICA	X		3	0				3	1	1,5
	CT	RESISTÊNCIA DE MATERIAS NA INDÚSTRIA TÊXTIL	X		3	0				3	3	3,0
	TT	INTRODUÇÃO À QUÍMICA TÊXTIL	X		2	1				2	3	3,0
	CE	ELECTRÓNICA	X		2	0				2	3	2,5
CE	MECÂNICA DE FLUIDOS E TRANSFERÊNCIA DE CALOR	X		2	0				2	3	2,5	
CT	MECÂNICA E MECANISMOS TÊXTIS	X		2	0				2	3	2,5	
DT	DESENHO TÊXTIL I	X		2	0				2	4	2,5	
		TOTAL								28	28	30,0
3º	TT	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DE TÊXIDOS I ¹	X		2	1				3	6	4,5
	PE	ECONOMIA E GESTÃO	X		2	0				2	3	4,0
	CE	ELECTROTÉCNICA	X		2	0				2	4	2,5
	TT	TECNOLOGIA DA FIBRAÇÃO I	X		2	1				3	6	4,5
	CT	MATERIAS PRIMAS	X		3	0				3	6	5,0
	CE	SERVOELECTRÓNICA E AUTOMAÇÃO	X		2	0				2	4	2,5
	CE	QUÍMICA TÊXTIL MACROMOLECULAR	X		2	1				3	3	3,0
DT	CONTROLO DE QUALIDADE TÊXTIL I	X		2	0				2	4	2,5	
		TOTAL								30	29	34,0
4º	TT	TECNOLOGIA DA ULTRIFAÇÃO ²	X		3	0				3	6	5,0
	TT	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DE TÊXIDOS II ³	X		2	1				3	6	4,5
	DT	DESENHO TÊXTIL II	X		2	0				2	4	3,0
	PE	ERGONOMIA E ESTUDO DO TRABALHO I	X		2	0				2	4	2,5
	TT	CONFECÇÕES I	X		3	0				3	5	3,0
	CT	FÍSICA TÊXTIL I	X		2	0				2	4	2,5
	PE	FIABILIDADE E CONTROLO DE QUALIDADE	X		2	0				2	4	2,5
DT	CONTROLO DE QUALIDADE TÊXTIL II	X		2	0				2	3	2,5	
		OPÇÃO TÊXTIL I	X		2	1				2	3	3,0
		TOTAL								29	30	30,0

Continua

Continuação do Quadro XXIV

ANO	ÁREA CIENT.	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS/SEMANA						UNID. CRED.			
			Av.	1º S.	2º S.	3º S.	4º S.	5º S.	6º S.	Total (1º S. 2º S.)				
	PS	ORGANIZAÇÃO NA PRODUÇÃO	X		2	0					2	4	3,5	
	PS	GESTÃO E CONTROLO DA PRODUÇÃO	X		2	0					2	2	3,5	
	TS	TINGIMENTO E ESTAMPARIA 1	X		2	0					2	2	3,0	
	TS	ACABAMENTOS I	X		2	0					2	4	3,5	
		OPÇÃO TÊXTIL B	X		2	1					2	3	3,0	
		OPÇÃO TÊXTIL 3B	X		2	1					2	3	3,0	
		PROJECTO INDUSTRIAL		X				30					30	10,0
		TOTAL									28	30	30,0	
		1 Inclui PREPARAÇÃO À TECELAGEM e INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DA TECELAGEM e TROCAGEM												
		2 Inclui TECNOLOGIA DO TINGIMENTO, ESTAMPARIA e ACABAMENTO												
		3 Inclui TECNOLOGIA DOS TECIDOS e MALHAS e TÊXTIL NÃO-TECIDOS												

LICENCIATURA EM ENGENHARIA METALOMECÂNICA

QUADRO XXV

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:
Engenharia Metalomecânica

Duração normal do curso:
5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:
168,5 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Obrigatórias	U. C.
Mecânica dos Materiais	9,5
Metalurgia	14
Tecnologia de Produção	22
Projecto de Máquinas	18
Produção e Sistemas	15,5
Matemática, Física e Química	26,5
Ciência da Engenharia	35,5
Plásticos	3,5
Ciências Político-Sociais e Humanidades	4,5
Optativas	
Mecânica dos Materiais	7,5
Metalurgia	
Tecnologia da Produção	
Projecto de Máquinas	
Seminário/Estágio	12

ENGENHARIA METALMECÂNICA

QUADRO XXVI

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA CIENT.	DISCIPLINAS	REGIME						HORAS LECTIVAS/SEMANA		UNID. CRED.	
			Av.	1ª S.	2ª S.	T.	TP	M.	P.	Total (1ª S.)		(2ª S.)
1ª	MP	ANÁLISE MATEMÁTICA	X			3	0		3	6	6	1,2
		FÍSICA	X			3	0		3	6	6	1,2
		PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	X			1	0		3	4	4	1,5
		ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	X			2	0		3	6	6	2,0
		DESENHO TÉCNICO	X			1	0		3	4	4	1,5
		QUÍMICA GERAL	X			2	1		2	5	6	2,0
		INTRODUÇÃO A ENGENHARIA METALMECÂNICA	X			2	1		3	4	5	1,8
		DESENHO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	X			1	0		3	4	4	1,5
		TOTAL								26	30	19,2
		3ª	MP	COMPLEMENTOS DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA	X			2	0		3	3
ECONOMIA E GESTÃO	X					2	0		3	3	4	1,5
ELECTRICIDADE E MAGNETISMO	X					2	1		3	3	4	1,5
TERMODINÂMICA	X					3	0		3	3	3,5	
ELECTRÓNICA	X					2	0		3	3	3,5	
MECÂNICA DOS FLUIDOS E TRANSFER. DE CALOR	X					2	0		3	3	3,5	
ESTRUTURA E PROPRIEDADES DOS MATERIAIS	X					2	0		3	3	3,5	
MECÂNICA APLICADA I	X					3	0		3	3	3,5	
MECÂNICA DOS MATERIAIS I	X					3	0		3	3	3,5	
MECÂNICA APLICADA II	X					3	0		2	3	3,5	
TOTAL								28	28	14,0		
3ª	MP	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL	X			3	0		3	3	3,5	
		ELECTROTÉCNICA	X			2	0		3	4	4,5	
		SERVOMOTORES E AUTOMAÇÃO	X			3	0		3	4	4,5	
		TECNOLOGIA DE FABRICO I	X			3	0		3	4	5,0	
		METALURGIA MECÂNICA	X			3	0		3	3	4,5	
		FENÓMENOS DE TRANSPORTE	X			2	0		2	4	4,5	
		MECÂNICA DOS MATERIAIS II	X			2	0		3	3	3,5	
		ORGÃOS DE MÁQUINAS I	X			2	0		3	3	3,5	
		MÁQUINAS FERRAMENTAS	X			3	0		3	3	3,5	
		TOTAL								29	30	14,0
4ª	MP	AUTOMAÇÃO I	X			2	0		1	4	2,5	
		FIABILIDADE E CONTROLO DE QUALIDADE	X			2	0		2	4	2,5	
		MÁQUINAS TÉRMICAS E DE FLUIDOS	X			2	0		3	3	2,5	
		ENERGÉTICA INDUSTRIAL	X			2	0		2	4	2,5	
		ENGENHARIA DE POLÍMEROS	X			3	0		2	3	3,5	
		ORGÃOS DE MÁQUINAS II	X			3	0		3	4	5,0	
		TECNOLOGIA DE FABRICO II	X			3	0		3	4	3,5	
		TRATAMENTOS TÉRMICOS	X			2	0		3	3	2,5	
		TECNOLOGIA DA FUSÃO	X			2	0		3	3	2,5	
		AUTOMAÇÃO II	X			2	0		3	3	2,5	
TOTAL								30	30	14,0		

Continua

Continuação do Quadro XXVI

ANO	ÁREA CIENT.	DISCIPLINAS	REGIME						HORAS LECTIVAS/SEMANA		UNID. CRED.		
			Av.	1ª S.	2ª S.	T.	TP	M.	P.	Total (1ª S.)		(2ª S.)	
5ª	MP	GESTÃO E CONTROLO DA PRODUÇÃO	X			2	0		3	3	3	1,5	
		INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS	X			2	0		3	3	4	1,5	
		PROJECTO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	X			1	0		3	4	3,5		
		TECNOLOGIA DE FABRICO II	X			2	0		3	3	3,5		
		OPÇÃO ESPEC. I	X			2	0		2	4	2,5		
		OPÇÃO ESPEC. II	X			2	0		2	4	2,5		
		OPÇÃO ESPEC. III	X			2	0		2	4	2,5		
		PROJECTO INDIVIDUAL	X						21		21	12,0	
		TOTAL									28	27	11,0
		OPÇÕES:											
I - M4 PROJECTO ASSISTIDO POR COMPUTADOR													
M4 TRIBOLOGIA													
II - M4 MÁQUINAS TÊXTIS													
M4 CONTROLO NUMÉRICO													
III - M4 CONSTRUÇÃO MECÂNICA													
ELECTRÓNICA INDUSTRIAL													

LICENCIATURA EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E INFORMÁTICA

QUADRO XXVII

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:
Engenharia de Sistemas e Informática.

Duração normal do curso:
5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:
160,5 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Obrigatórias	U. C.
Ciências de Computação	16
Engenharia de Computação	23,5
Informática de Gestão	10,5
Produção e Sistemas	26
Matemática e Física	26,5
Ciências de Engenharia	24
Ciências Político-Sociais e Humanidades	4,5
Optativas	
Ciências de Computação	} 14,5
Engenharia de Computação	
Informática de Gestão	
Produção e Sistemas	
Seminário/Estágio	15

QUADRO XXVIII

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA CIENTÍFICA	DISCIPLINAS	REGIME					HORAS LECTIVAS/SEMANA					UNID. CRED.
			Av.	1º S.	2º S.	3º S.	4º S.	5º S.	Total		1º S.	2º S.	
1º	10	MF ANÁLISE MATEMÁTICA	X					3	6	3	6	4	1,0
		MF ALGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	X	X				2	6	3	6	2,0	
		MF FÍSICA	X					2	6	3	3	1,5	
		SI INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO	X					2	6	3	4	1,5	
		MF MATEMÁTICA FINITA	X	X				2	2	6	4	4	1,0
1º	10	SI ALGORITMOS	X					2	3	3	3	4,0	
		SI LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	X					2	6	3	3	2,5	
		TOTAL									33	33	20,0
2º	20	MF COMPLEMENTOS DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA	X					2	6	3	3	3,0	
		CE TERMODINÂMICA	X	X				3	6	3	3	3,0	
		CE MECÂNICA DOS FLUIDOS E TRANSFER. DE CALOR	X	X				2	6	3	3	3,0	
		MF ELECTRICIDADE E MAGNETISMO	X					2	3	2	3	3,0	
		MS ANÁLISE DE CUSTOS INDUSTRIAIS	X					2	6	2	4	2,0	
		SI ESTRUTURA DE DADOS	X					2	6	2	4	4,0	
		SI SISTEMAS LÓGICOS	X					2	6	2	4	2,0	
2º	20	SI ARQUITECTURA DE COMPUTADORES	X					3	2	6	3	4,0	
		CE ELECTRÓNICA	X					2	6	3	3	3,0	
		TOTAL									37	38	43,5
3º	30	PS ESTATÍSTICA APLICADA		X				2	6	3	3	3,0	
		CE MÉTODOS NUMÉRICOS	X					2	2	6	4	2,0	
		PS ECONOMIA E GESTÃO	X					2	6	1	3	4,0	
		SI SISTEMAS OPERATIVOS E COMPILADORES	X					3	6	3	6	7,0	
		SI SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS	X					3	6	2	3	4,0	
3º	30	CE ELECTROTÉCNICA	X					3	6	2	4	3,0	
		TOTAL									34	35	29,5
		PS INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL	X					3	6	2	3	4,0	
4º	40	MS ANÁLISE DE SISTEMAS	X					2	6	2	4	2,0	
		PS SIMULAÇÃO	X					3	6	4	4	3,0	
		SI SISTEMAS DE MICROCOMPUTADORES	X					3	6	3	6	5,0	
		SI PROCESSAMENTO DE DADOS	X					3	6	2	3	4,0	
		OPÇÃO I	X					2	3	6	3	3,0	
4º	40	CE TEORIA DE CONTROLO	X					2	2	6	4	3,0	
		TOTAL									33	35	30,0
		PS ELEMENTOS DE PROJECTO DE SISTEMAS	X					2	6	2	4	2,0	
5º	50	OPÇÃO II	X					3	6	2	4	2,0	
		CE CONTROLO DE PROCESSOS	X					3	2	6	4	3,0	
		SI BASES DE DADOS	X					3	2	6	3	4,0	
		OPÇÃO III	X					3	3	2	8	3,0	
5º	50	PROJECTO INDIVIDUAL	X								30	15,0	
		TOTAL									33	35	35,0

Continua

Continuação do Quadro XXVIII

	OPÇÕES	
	I - SI INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
	SI REDES DE COMPUTADORIS	
	SI ANÁLISE INFORMÁTICA	
	II - PS ERGONOMIA E ESTUDO DO TRABALHO	
	PS GESTÃO E CONTROLO DA PRODUÇÃO	
	PS ORGANIZAÇÃO NA PRODUÇÃO	
	PS RIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAL	
	PS AVALIAÇÃO DE PROJECTOS	
	PS MARKETING	
	III - SI TEORIA DO AUTÓMATO	
	SI ARQUITECTURAS AVANÇADAS	
	SI IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE CENTROS DE COMPUTAÇÃO	

LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL - RAMO DE PRODUÇÃO

QUADRO XXIX

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:

Engenharia Civil (Produção).

Duração normal do curso:

5 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

171 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Obrigatórias	U. C.
Estruturas e Materiais	23,5
Hidráulica	9
Construções e Processos	11
Vias de Comunicação	10,5
Planeamento e Arquitectura	5
Produção e Sistemas	34
Matemática, Física e Química	26,5
Ciências da Engenharia	25
Metalmecânica	2,5
Ciências Político-Sociais e Humanidades	4,5
Optativas	
Estruturas e Materiais	} 7,5
Hidráulica	
Planeamento e Arquitectura	
Produção e Sistemas	
Seminário/Estágio	12

ENGENHARIA CIVIL - RAMO PRODUÇÃO

QUADRO XXX

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA	DISCIPLINAS	SEMESTRE		HORAS LECTIVAS SEMANA		CARGO HORAS		
			1º	2º	1º	2º			
1º	M ¹	MF ANÁLISE MATEMÁTICA	X		3	0	3	3,0	
		MF FÍSICA	X		2	0	2	2,0	
		CE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	X		1	0	1	1,0	
		MF ALGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALITICA	X		2	0	2	2,0	
		MF QUÍMICA GERAL	X		2	0	2	2,0	
		PE INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	X	X	2	0	2	2,0	
		CI INTRODUÇÃO A SISTEMAS	X		2	0	2	2,0	
		CI DESENHO E ELEMENTOS DE ARQUITECTURA	X		1	0	1	1,0	
		TOTAL						20	20,0
		2º	M ²	MF COMPLEMENTOS DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA	X		2	0	2
PE ANÁLISE DE CUSTOS INDUSTRIAIS	X				2	0	2	2,0	
MF ELECTRICIDADE E MAGNETISMO	X				1	0	1	1,0	
CE TERMOLOGIA	X				2	0	2	2,0	
CE ELECTRONICA	X			X	1	0	1	1,0	
CE MECANICA APLICADA I	X				2	0	2	2,0	
CE ESTRUCTURA E PROPIEDADES DOS MATERIAIS ¹	X				2	0	2	2,0	
CI HIDRÁULICA GERAL (MECÂNICA DOS FLUIDOS)	X				2	0	2	2,0	
CI MECÂNICA DAS ESTRUCTURAS E MATERIAS	X				2	0	2	2,0	
CE TOPOGRAFIA	X		2	0	2	2,0			
TOTAL						20	20,0		
3º	M ³	CE ELECTROTECNIA	X		2	0	2	2,0	
		PE MÉTODOS NUMÉRICOS	X		2	0	2	2,0	
		PE ECONOMIA E GESTÃO	X		1	0	1	1,0	
		CI ESTRUCTURAS E META ARMADO	X		2	0	2	2,0	
		CI HIDRÁULICA APLICADA	X		2	0	2	2,0	
		CI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	X		2	0	2	2,0	
CI SISTEMAS	X	X	2	0	2	2,0			
TOTAL						20	20,0		
4º	M ⁴	PE INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL	X		1	0	1	1,0	
		PE ESTUDOS DO TRABALHO I	X		1	0	1	1,0	
		PE ANÁLISE DE SISTEMAS	X		2	0	2	2,0	
		M AUTOMAÇÃO I	X		2	0	2	2,0	
		OPÇÃO TIPO A ²	X		2	0	2	2,0	
		OPÇÃO TIPO A ³	X		2	0	2	2,0	
		CI TIAS DE COMUNICAÇÃO	X		3	0	3	3,0	
CI META ARMADO E PRE-ESFORÇADO	X		2	0	2	2,0			
CI CONSTRUÇÕES E PROCESSOS	X		2	0	2	2,0			
TOTAL						20	20,0		

Continua

Continuação do Quadro XXX

ANO	ÁREA	DISCIPLINAS	SEMESTRE		HORAS LECTIVAS SEMANA		CARGO HORAS	
			1º	2º	1º	2º		
M ⁵	M ⁵	PE HIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAL	X		2	0	2	2,0
		PE OPÇÃO TIPO C ³	X		2	0	2	2,0
		PE GESTÃO E CONTROLO DA PRODUÇÃO	X		2	0	2	2,0
		CI CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÕES DAS CONSTRUÇÕES	X		2	0	2	2,0
		PE LEGISLAÇÃO INDUSTRIAL	X		2	0	2	2,0
		PE ORGANIZAÇÃO NA PRODUÇÃO	X		2	0	2	2,0
		CI ESTABILIZADOR	X		2	0	2	2,0
OPÇÃO TIPO B ³	X		2	0	2	2,0		
TOTAL						20	20,0	
¹ Com um módulo de INTRODUÇÃO AOS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ² SIMULAÇÃO ou COMPLEMENTOS DE HIDRÁULICA ou PLANEAMENTO TERRITORIAL ou ESTATÍSTICA INDUSTRIAL ³ VIABILIDADE E CONTROLO ou ESTRUCTURAS ESPECIAIS ou OBRAS MARITIMAS E FLUVIAIS ou TRABALHO ou MODELOS ECONOMICOS DE DECISÃO ou ERGONOMIA E ESTUDO DO TRABALHO II ⁴ ANÁLISE DE PROJECTOS ou ELEMENTOS DE PROJECTOS DE SISTEMAS ou MARKETING ⁵ FUNDAMENTOS ou ABASTECIMENTO DE AGUA e SANEAMENTO ou ENGENHARIA DE TRANSPORTES								

5.3.3. LICENCIATURAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

OBJECTIVO

O alargamento das relações de Portugal a nível internacional nos domínios político, cultural e económico, criou a necessidade de especialistas com formação superior que, a par de suficiente preparação sócio-cultural, dispunham de preparação adequada que permita o conhecimento dos principais problemas internacionais. Com efeito, é conhecida a insuficiência da formação em matérias específicas de comércio internacional e a inexistência de técnicos qualificados neste domínio.

Foi a inexistência em Portugal de cursos superiores que respondessem a essas necessidades, que levou a Universidade do Minho a introduzir o curso de Relações Internacionais.

A adesão que este curso mereceu por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio e Turismo, veio juntar-se a opinião favorável de várias personalidades e especialistas expressamente consultados, tanto em Portugal como no estrangeiro.

CURSOS EXISTENTES

Encontram-se em funcionamento dois ramos do curso de Relações Internacionais aprovados pela Portaria 919/83, de 7 de Outubro:

- Ramo "Relações Culturais e Políticas"
- Ramo "Relações Económicas e Políticas"

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Procurou-se que os sectores "Profissionalizantes" contemplados se organizassem num conjunto articulado de disciplinas, proporcionando uma formação que assegurasse a finalidade de cada um desses sectores e permitisse competir com vantagem, com os cursos existentes, mais específicos e não orientados para os objectivos propostos, cursos a que tradicionalmente se recorria para recrutamento de pessoal, dada a inexistência em Portugal de um curso de Relações Internacionais.

O programa, para além de dar ao aluno o conhecimento das Línguas In-

glesa e Francesa, (línguas vivas), abrange as áreas de estudo seguintes:

- Formação Histórica e Cultural de Base
- Formação Sócio-Política e Jurídica
- Formação Económica e Empresarial
- Formação em Comunicação Social
- Formação em Técnicas Quantitativas

SAÍDAS PROFISSIONAIS

A Licenciatura no Ramo "Relações Culturais e Políticas" está essencialmente vocacionada para as relações internacionais de natureza político-cultural, sendo também de notar a formação no domínio da Comunicação Social. Os licenciados poderão encontrar emprego sobretudo nas Organizações Internacionais e nos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Cultura.

A Licenciatura no Ramo "Relações Económicas e Políticas" está essencialmente vocacionada para a política internacional e para os domínios económicos e financeiros das relações comerciais internacionais. Estes domínios, tão fundamentais nas empresas cada vez mais envolvidas nas contingências do mercado internacional, são particularmente importantes no presente e serão-o com maior frequência no futuro. Assim, os licenciados poderão encontrar emprego não só nos lugares do Estado (Ministérios do Comércio e Turismo e dos Negócios Estrangeiros, no Instituto de Comércio Externo, etc.), como ainda nas empresas industriais e de serviços (Banca, etc.), tão necessitadas de pessoal convenientemente preparado. Este objectivo é tanto mais ponderoso na Região Norte, quanto é certo que mais de 60% das exportações a ela pertencem.

PLANOS DE ESTUDO

O grau de "Licenciado em Relações Internacionais - Ramo . . ." será conferido após terem sido efectuadas todas as disciplinas do respectivo plano de estudos. Poderá eventualmente seguir-se um estágio orientado, concluindo com a elaboração de um relatório.

Os planos de estudo do Cursos de Relações Internacionais são os indicados nos Quadros XXXII e XXXIV.

LICENCIATURA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – RAMO DE
DE RELAÇÕES CULTURAIS E POLÍTICAS

QUADRO XXXI

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:

Relações Internacionais (Culturais e Políticas).

Duração normal do curso:

4 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

120 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas obrigatórias	U. C.
Línguas e Cultura	26,5
Antropologia Cultural e Sociologia	20
Ciência Política	16,5
Economia	16
Direito	12,5
Comunicação e Informação	12,5
Filosofia	5
Matemática	6
História	5

Estágio (facultativo).

LICENCIATURA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – RAMO RELAÇÕES CULTURAIS E POLÍTICAS

QUADRO XXXII

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA CIENT.	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS/SEMANA				UNID. CRED.	
			An.	1º B	1º	2º	3º	4º		
1º	AS	ANTROPOLOGIA GERAL	X		2		2	4	4	3,0
	AS	TEORIA E MÉTODO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	X		2		2	4	4	3,0
	M	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA PARA AS CIEN. SOCIAIS	X		2		2	4	4	6,0
	D	INTRODUÇÃO AO DIREITO	X		2		2	4	4	3,0
	LC	LÍNGUA INGLESA I	X				4	4	4	3,0
		LÍNGUA FRANCESA I	X				4	4	3,0	
		TOTAL					20	20	27,0	
2º	AS	SOCIOLOGIA GERAL	X		2		2	4	4	3,0
	E	ECONOMIA	X		2		2	4	4	3,0
	H	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	X		1		2	4	4	3,0
	CP	CIÊNCIA POLÍTICA	X		2		2	4	4	2,5
	D	DIREITO CONSTITUCIONAL		X	2		2	4	4	2,5
	CI	TEÓRICAS DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		X	2		2	4	4	2,5
	LC	LÍNGUA INGLESA II	X				4	4	4	3,0
		LÍNGUA FRANCESA II	X				4	4	3,0	
		TOTAL					24	24	28,5	
3º	PL	HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS E SOCIAIS	X		2		2	4	4	3,0
	E	ECONOMIA INTERNACIONAL		X	2		2	4	4	2,5
	CP	POLÍTICA INTERNACIONAL	X		2		2	4	4	2,0
	E	SISTEMAS ECONÓMICOS		X	2		2	4	4	2,5
	LC	SOCIEDADE E CULTURA ANGLÓ-AMERICANA	X		2		2	4	4	3,0
	LC	SOCIEDADE E CULTURA FRANCESA	X		2		2	4	4	3,0
	CI	MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E ESTUDOS DE OPINIÃO PÚBLICA		X	2		2	4	4	2,5
		SOCIOLOGIA DA INFORMAÇÃO		X	2		2	4	2,5	
		TOTAL					24	24	32,5	
4º	AS	PAÍSES E CULTURAS DOS PAÍSES TROPICAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA	X		2		2	4	4	3,0
	LC	RELEVÂNCIAS E CULTURA PORTUGUESA	X		2		1	3	3	4,5
	AS	PROBLEMAS POLÍTICOS E ECONÓMICOS DOS PAÍSES TROPICAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA (1)	X		2		2	4	4	3,0
	D	DIREITO INTERNACIONAL	X		2		2	4	4	3,0
	E	ORGANIZAÇÕES ECONÓMICAS INTERNACIONAIS		X	2		1	3	3	2,0
	CP	ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS E CULTURAS INTERNAC.		X	2		2	4	4	2,5
	CP	HISTÓRIA DA DIPLOMACIA PORTUGUESA		X	2		2	4	4	2,5
	CI	PROBLEMAS DA ACTUALIDADE INTERNACIONAL		X	2		2	4	4	2,5
			INFORMAÇÃO INTERNACIONAL		X	2		2	4	2,5
		TOTAL					34	34	32,0	

(1) A dividir entre áreas científicas de C. Política (2,5 Créditos) e Económica (2,5 Créditos)

(2) A dividir entre áreas científicas de C. Política (1,0 Créditos) e Económica (1,5 Créditos)

LICENCIATURA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - RAMO
DE RELAÇÕES ECONÓMICAS E POLÍTICAS

QUADRO XXXIII

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:

Relações Internacionais (Económicas e Políticas).

Duração normal do curso:

4 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

120 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas obrigatórias	U. C.
Economia	30,5
Organização e Gestão	19
Direito	17,5
Ciência Política	13
Matemática	12
Línguas Vivas	12
Filosofia	7,5
Informática	6
Sociologia	2,5
Estratégio (facultativo).	

LICENCIATURA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - RAMO RELAÇÕES ECONÓMICAS E POLÍTICAS

QUADRO XXXIV

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA OBJET.	DISCIPLINAS	REGIME					HORAS LECTIVAS/ALTERNAS		UNID. CRÉD.	
			An.	1º S.	2º S.	3º S.	4º S.	Total	1º S.		2º S.
1º	E	MACROECONOMIA	X					2	4	4	2,0
	M	MATEMÁTICAS-GERAIS	X					2	3	3	4,0
	D	INTRODUÇÃO AO DIREITO	X					2	3	4	3,0
	OC	CÁLCULO FINANCEIRO	X					2	3	3	3,0
	PL	LÓGICA E EPISTEMOLOGIA DO CONHECIMENTO	X	X				2	3	4	3,0
	LV	LÍNGUA INGLESA I	X					4	4	4	3,0
	LV	LÍNGUA FRANCESA I	X					4	4	4	3,0
		TOTAL						26	25	27,5	
2º	E	MICROECONOMIA	X					2	3	3	3,0
	IF	PROGRAMAÇÃO E INFORMÁTICA	X					3	3	3	4,0
	OC	CONTABILIDADE GERAL	X					3	3	3	4,0
	S	SOCIOLOGIA	X	X				2	4	3	3,0
	D	DIREITO CONSTITUCIONAL	X	X				2	4	3	3,0
	CP	CIÊNCIA POLÍTICA	X	X				2	4	3	3,0
	LV	LÍNGUA INGLESA II	X					4	4	4	3,0
LV	LÍNGUA FRANCESA II	X					4	4	4	3,0	
		TOTAL						27	26	29,0	
3º	E	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	X					2	4	4	3,0
	E	COMÉRCIO INTERNACIONAL	X					2	4	4	3,0
	M	ESTATÍSTICA	X					2	3	3	4,0
	D	DIREITO COMERCIAL	X					2	4	3	3,0
	PL	HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS E SOCIAIS	X					2	4	4	3,0
	CP	POLÍTICA INTERNACIONAL	X					2	3	4	3,0
			TOTAL						25	25	31,0
4º	E	ECONOMIA MONETÁRIA E FINANCEIRA INTERNAC.	X					2	4	4	3,0
	E	INTRODUÇÃO ECONÓMICA	X					2	4	4	3,0
	OC	MARKETING	X					2	4	4	3,0
	OC	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA	X					2	4	4	3,0
	D	DIREITO INTERNACIONAL	X					2	4	4	3,0
	E	ORGANIZAÇÕES ECONÓMICAS INTERNACIONAIS	X	X				2	3	3	3,0
	CP	ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS E CULTURAS INTERNAC.	X	X				2	3	3	3,0
CP	HISTÓRIA DA DIPLOMACIA PORTUGUESA	X					2	4	3	3,0	
		TOTAL						28	27	32,0	

5.3.4. LICENCIATURAS EM GESTÃO DE EMPRESAS E EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REGIONAL E LOCAL

OBJECTIVOS

Muitos dos problemas que as empresas portuguesas actualmente enfrentam resultam, em grande parte, quando consideradas em termos globais, de dificuldades e ineficiências de gestão.

Considerada a necessidade de formar em Portugal técnicos de gestão de nível superior foram criados há alguns anos, nas Universidades Portuguesas, cursos de gestão de empresas.

Considerando, por um lado, a não existência no Norte do País de um único Curso Superior de Gestão de Empresas e, por outro, o facto de a Universidade do Minho se localizar num dos maiores e mais dinâmicos polos urbano-industriais e de serviços, pareceu imperioso a criação nesta Universidade de um Curso de Gestão de Empresas.

Estabelecido um Curso de Gestão foi fácil implementar um Curso de Administração Pública. Deste modo, atendendo às necessidades urgentes do país, procurou-se aproveitar o lançamento da licenciatura em Gestão para, simultaneamente, com aproveitamento do pessoal docente, e do material e equipamento de apoio pedagógico, lançar também a licenciatura em Administração Pública, Regional e Local, curso que não existia ainda em funcionamento em qualquer Universidade Portuguesa.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os planos de estudo das licenciaturas em Gestão de Empresas e em Administração Pública têm um carácter iminentemente interdisciplinar, desenvolvendo-se de acordo com os objectivos de cada curso.

Para além da formação económico-empresarial abrange outras importantes áreas de formação:

- formação jurídica
- formação em técnicos quantitativos
- formação cultural

SAÍDAS PROFISSIONAIS

GESTÃO DE EMPRESAS

Como se disse a Universidade do Minho insere-se numa região onde existe grande número de empresas industriais, de um modo geral com dificuldades e problemas ao nível da gestão. Com a previsível breve entrada de Portugal na C.E.E. a sobrevivência de grande parte destas empresas ficará seriamente comprometida se a sua produtividade não se colocar a níveis próximos dos verificados na Europa industrializada o que impõe uma gestão dinâmica e competente.

Existem portanto na região grandes possibilidades de colocação para os futuros licenciados em Gestão de Empresas nas unidades industriais existentes nos diversos sectores de actividade.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REGIONAL E LOCAL

As recentes medidas de descentralização, cometendo às autarquias locais maiores competências e exigindo-lhes mais ampla intervenção na condução e gestão da "coisa" pública, criaram a necessidade urgente de técnicos com nível superior, especializados em Administração Pública. A Universidade do Minho foi pioneira na criação deste curso superior tendo pretendido constituir num perfil de formação de comprovada necessidade. É pois previsível a grande procura de Licenciados em Administração Pública, quer a nível de municípios e de gabinetes regionais de planeamento, quer a nível de Administração Central.

PLANOS DE ESTUDO

O grau de Licenciado em Gestão de Empresas ou de Licenciado em Administração Pública, Regional e Local, obtém-se após terem sido efectuadas todas as disciplinas do respectivo plano de estudos. Poderá eventualmente seguir-se um estágio orientado, concluído com a elaboração de um relatório.

Os planos curriculares em vigor constituem os quadros XXXVI e XXXVIII.

LICENCIATURA EM GESTÃO DE EMPRESAS

QUADRO XXXV

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:

Gestão de Empresas.

Duração normal do curso:

4 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

124 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas obrigatórias	U. C.
Organização e Gestão	37,5
Economia	29
Matemática	18
Direito	15
Filosofia	7,5
Línguas Vivas	6
Informática	6
Sociologia	5

Estágio (facultativo).

LICENCIATURA EM GESTÃO DE EMPRESAS

QUADRO XXXVI

PLANO DE ESTUDOS

ANO	ÁREA CURR.	DISCIPLINAS	PRIMEIRO		SEGUNDO		TERCEIRO		QUARTO		UNID. CURR.
			An.	17º S	17º S	17º S	17º S	17º S			
1º		E MACROECONOMIA	X	2		2	4	4			5,0
		M MATEMÁTICAS-GERAIS	X	2		2	5	3			6,0
		DI INTRODUÇÃO AO DIREITO	X	2		2	4	4			5,0
		OG CÁLCULO FINANCEIRO	X	2		2	3				3,0
		PL LÓGICA E EPISTEMOLOGIA DO CONHECIMENTO	X	2		2		4			3,5
		OC ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS NA EMPRESA E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	X	2		2	4				2,5
2º		D DIREITO DO TRABALHO		X	2		2	4			2,5
		LV LÍNGUA INGLESA I	X				4	4			3,0
		TOTAL					26	25			29,0
3º		E MICROECONOMIA	X	2		2	3				3,5
		DI PROGRAMARÇÃO E INFORMÁTICA	X	2		2	5	3			6,0
		OC CONTABILIDADE GERAL	X	2		2	4				2,5
		D DIREITO COMERCIAL	X	2		2	4	4			5,0
		E NOEIA E CRÉDITO		X	2		2	4			2,5
		S SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES (Ind. e do Trabalho)	X	2		2	4				2,5
LV LÍNGUA INGLESA II	X				4	4			3,0		
TOTAL					27	26				31,0	
4º		E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	X	2		2	4	4			5,0
		E COMÉRCIO INTERNACIONAL	X	2		2	4	4			5,0
		M ESTADÍSTICA	X	2		2	3				6,0
		PL HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS E SOCIAIS	X	2		2	4	4			5,0
		OG CONTABILIDADE DE CUSTOS	X	2		2	3	3			6,0
		D DIREITO FISCAL		X	2		2	4			2,5
OG ECONOMIA DA EMPRESA		X	2		2	4			2,5		
TOTAL					26	26				31,0	
5º		E ANÁLISE DE PROJECCOES	X	2		2	4	4			5,0
		M INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL	X	2		2	3	3			6,0
		E ECONOMIA FISCAL	X	2		2	3				3,0
		OG ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA	X	2		2	4	4			5,0
		OG MARKETING	X	2		2	2	4	4		5,0
		OG PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	X	2		2	4				2,5
OG FISCALIDADE DA EMPRESA E AUDITORIA		X	2		2	4			2,5		
OG ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS		X	2		2	4			2,5		
TOTAL					26	25				31,5	

LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REGIONAL E LOCAL

QUADRO XXXVII

ESTRUTURA CURRICULAR

Área científica do curso:

Administração Pública Regional e Local.

Duração normal do curso:

4 anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau:

124 unidades de crédito.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas obrigatórias	U.C.
Economia	41,5
Direito e Ciência Administrativa	22,5
Organização e Gestão	20
Matemática	18
Filosofia	7,5
Línguas Vivas	6
Informática	6
Sociologia	2,5

Estágio (facultativo).

LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL E LOCAL

QUADRO XXXVIII

PLANO DE ESTUDOS

ANO	DISCIPLINAS	REGIME					HORAS LECTIVAS/SEMANA	UNID. CURS.	
		A	T	P	T	P			
1ª	E MACROECONOMIA	X		2			2	4	4,0
	M MATEMÁTICAS GERAIS	X		1			1	3	3,0
	Da INTRODUÇÃO AO DIREITO	X		2			2	4	4,0
	06 CÁLCULO FINANCEIRO	X		2			2	3	3,0
	FL LÓGICA E EPISTEMOLOGIA DO CONHECIMENTO	X		1			1	4	3,5
	08 ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS NA EMPRESA E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	X		2			2	4	3,5
Da INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	X	X	1			1	4	3,5	
LV LÍNGUA INGLESA I	X						4	4	3,0
	TOTAL						16	23	20,3
2ª	E MICROECONOMIA	X		1			2	3	3,5
	07 PROGRAMAÇÃO E INFORMÁTICA	X		1			3	3	6,0
	09 CONTABILIDADE GERAL	X		1			3	3	6,0
	S SOCIOLOGIA	X		1			2	4	3,5
	Da DIREITO ADMINISTRATIVO	X		1			2	4	6,0
	E NOBIA E CRÉDITO	X	X	1			2	4	2,5
Da DIREITO CONSTITUCIONAL	X	X	1			1	4	3,5	
LV LÍNGUA INGLESA II	X						4	4	3,0
	TOTAL						27	26	31,0
3ª	E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	X		1			2	4	3,5
	Da DIREITO DO TRABALHO	X	X	1			3	4	3,5
	E FINANCEIRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA	X		1			3	4	3,0
	M ESTATÍSTICA	X		1			3	3	6,0
	FL HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS E SOCIAIS	X		1			2	4	4,0
	06 CONTABILIDADE DE CURSOS	X		1			3	3	6,0
E ECONOMOMETRIA	X	X	1			3	3	3,0	
Da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTUG. (Reg. e Local)	X		1			2	4	2,5	
	TOTAL						26	27	33,5
4ª	E DESENVOLV. ECONÓMICO REGIONAL E LOCAL	X		1			2	4	4,0
	E ANÁLISE DE PROECTOS	X		1			2	4	3,0
	M INVERSAÇÃO OPERACIONAL	X		1			2	3	3,0
	E MÉTODOS E TÉCNICAS DE PLANEAMENTO	X		1			2	4	6,0
	E SERVIÇOS PÚBLICOS ECONÓMICOS E SOCIAIS	X	X	1			2	4	3,5
	Da DIREITO FISCAL	X		1			2	4	3,5
E ECONOMIA DO SECTOR PÚBLICO	X		1			2	4	3,5	
06 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	X		1			2	4	2,5	
	TOTAL						28	23	31,0

MESTRADOS

5.4. CURSOS DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

OBJECTIVOS DO CURSO

Os Cursos de Mestrado em Educação da Universidade do Minho foram criados ao abrigo dos Decretos-Lei nºs 263/80 e 264/80 de 7 de Agosto, pela Portaria nº 850/82 de 7 de Setembro, com as modificações introduzidas pela Portaria nº 579/83 de 17 de Maio, e propõem-se como objectivos gerais, a obtenção por parte do aluno de:

- um nível aprofundado de conhecimentos na área científica da educação,
- a capacidade para a prática da investigação nesse domínio.

É do conhecimento público a carência de especialistas no âmbito das Ciências da Educação, devido ao facto de não terem existido no País, até ao início da década de 70, Escolas Superiores neste ramo científico.

Entretanto, tendo-se verificado o progressivo aparecimento a partir daquela data nos Ramos Educacionais das Faculdades de Ciências e nas Universidades Novas, de cursos de bacharelato e de licenciatura em ensino, e ainda a criação de Faculdades no âmbito das Ciências de Educação, entendeu-se ter chegado o momento de se avançar para cursos de pós-graduação. Assim, a Universidade do Minho, na sequência dos Cursos de Licenciatura em Ensino que vem ministrando, criou os cursos de pós-graduação em três especialidades:

- Análise e Organização do Ensino
- Ensino da Língua Portuguesa
- Ensino das Ciências da Natureza

Ministram os cursos conducentes ao mestrado especialistas da Unidade Pedagógica de Ciências da Educação, da Unidade Pedagógica de Letras e Artes, e das Unidades Pedagógicas de Ciências Exactas e da Natureza e de Engenharia.

Nas três especialidades, os cursos destinam-se a formar futuros investigadores, docentes do Ensino Universitário e do Ensino Superior, designadamente das Escolas Superiores de Educação, e ainda especialistas e futuros responsáveis pelo funcionamento do sistema escolar e do sistema educativo.

No âmbito dos objectivos operacionais, importa sublinhar que, de acordo com a sua designação, os cursos propõem-se formar:

- não meros agentes, mas verdadeiros profissionais da educação, capazes

de fundamentar a prática educativa na teoria pedagógica;

- não apenas professores, mas educadores capazes de enquadrar o processo instrutivo no educativo.
- não apenas funcionários do sistema, mas futuros investigadores no exercício da sua profissão.

ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos estão estruturados em conformidade com o regime de Unidades de Crédito previsto no Decreto-Lei nº 173/80 de 29 de Maio e dividem-se em duas partes:

- o curso conducente ao mestrado com a duração de três semestres lectivos de 15 semanas efectivas de aulas cada um;
- o período de elaboração da dissertação (de um a quatro semestres).

O curso conducente ao mestrado compreende, em cada especialidade, as áreas científicas com as respectivas unidades de crédito indicadas no quadro seguinte:

I - ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

ÁREAS CIENTÍFICAS	UNIDADES DE CRÉDITO
Obrigatórias	
História da Educação (HE)	2
Metodologia da Investigação em Educação (MIE)	6
Psicologia da Educação (PE)	2
Teoria do Desenvolvimento Curricular (TDC)	6
Optativas	
Filosofia da Educação	
História da Educação	6
Psicologia da Educação	
Sociologia da Educação	
Total	22

II - ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

ÁREAS CIENTÍFICAS	UNIDADES DE CRÉDITO
Obrigatórias	
Ciências da Natureza (CN)	6,5
História da Educação (HE)	2
Metodologia do Ensino das Ciências (MEC)	3
Metodologia da Investigação em Educação (MIE)	6
Psicologia da Educação (PE)	2
Teoria do Desenvolvimento Curricular (TDC)	3
Optativas	
Filosofia da Educação	
História da Educação	2
Psicologia da Educação	
Sociologia da Educação	
Total	24,5

III - ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

ÁREAS CIENTÍFICAS	UNIDADES DE CRÉDITO
Obrigatórias	
História da Educação (HE)	2
Língua Portuguesa	6
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa (MELP)	3
Metodologia da Investigação em Educação (MIE)	6
Psicologia da Educação (PE)	2
Teoria do Desenvolvimento Curricular (TDC)	3
Optativas	
Filosofia da Educação	
História da Educação	2
Psicologia da Educação	
Sociologia da Educação	
Total	24

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares das seguintes licenciaturas ou de habilitações legalmente equivalentes com a classificação mínima de bom:

■ ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DE ENSINO

Todas as licenciaturas pelas Universidades Portuguesas que constituam habilitação própria para a docência no ensino básico e secundário.

■ ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

- Biologia (ramos de especialização científica e de formação educacional);
- Ensino de Biologia e Geologia;
- Bioquímica;
- Física (ramos de especialização científica e de formação educacional);
- Ensino de Física e Química;
- Geologia (ramos de especialização científica e de formação educacional);
- Química (ramos de especialização científica e de formação educacional);
- Ciências Biológicas;
- Ciências Geológicas;
- Ciências Físico-Químicas.

■ ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

- Ensino de Francês e Português;
- Ensino de Inglês e Português;
- Línguas e Literaturas Clássicas, variante de Estudos Clássicos e Portugueses;
- Línguas e Literaturas Modernas, variantes com estudos portugueses;
- Ensino de Português e Francês;
- Ensino de Português e Inglês;
- Filologia Germânica.

Excepcionalmente e nos termos da Portaria anteriormente citada, o Conselho Científico poderá ainda admitir a candidatura à matrícula nos cursos outros titulares de estas ou de outras licenciaturas cujo curriculum demonstre

uma adequada preparação científica de base.

CANDIDATURA, MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

Os cursos serão abertos a novos candidatos, em princípio, cada dois anos. Relativamente a cada nova abertura dos cursos, o numerus clausus em cada especialidade, os prazos de candidatura e de inscrição, bem como o calendário lectivo serão fixados por despacho, nos termos da Portaria.

Os candidatos serão seleccionados pelo Conselho Científico de acordo com as condições e critérios definidos na mesma Portaria designadamente no que se refere a estes últimos:

- a) a classificação da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) o curriculum académico, científico e técnico;
- c) a experiência profissional.

O Conselho Científico poderá ainda determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou de cursos de homogeneização, como condição prévia a candidatura à matrícula nos cursos.

A Comissão Directiva notificará seguidamente os candidatos seleccionados a fim de efectuarem, dentro dos prazos estabelecidos, a sua matrícula e a inscrição nas disciplinas e seminários do primeiro ano lectivo.

No acto da inscrição terá lugar o pagamento da matrícula e das propinas, nos montantes que serão previamente anunciados a quando da abertura do processo de candidaturas para cada novo curso.

A apresentação da candidatura será feita através do preenchimento de um boletim de candidatura que deverá ser acompanhado de uma cópia da certidão de licenciatura e do curriculum vitae detalhado.

Os boletins de candidatura poderão ser obtidos ou nos Serviços Académicos da Universidade ou na Secretaria dos Cursos, na Rua do Abade da Loureira, Braga e deverão ser endereçados a

Universidade do Minho
Cursos de Mestrado em Educação
Comissão Directiva
Largo do Paço
4719 Braga Codex

As matrículas e inscrições deverão ser feitas nos Serviços Académicos da Universidade, Largo do Paço, Braga.

COMISSÃO DIRECTIVA

José Ribeiro Dias — *Director dos Cursos*

— *Análise e Organização do Ensino*

Elias Blanco Fernandez

Manuel J. Cuiça Sequeira

— *Ensino das Ciências da Natureza*

José Eduardo Lopes Nunes

Manuel J. Cuiça Sequeira

— *Ensino da Língua Portuguesa*

Vitor M. Aguiar e Silva

M^º de Fátima N. Guerreiro Sequeira

PLANO CURRICULAR

O elenco das disciplinas dos cursos em funcionamento e para cada especialidade é o apresentado nos Quadros XXXIX, XL e XLI.

Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
1. Língua Portuguesa (I)	10	
2. Língua Portuguesa (II)	10	1.
3. Língua Portuguesa (III)	10	2.
4. Língua Portuguesa (IV)	10	3.
5. Língua Portuguesa (V)	10	4.
6. Língua Portuguesa (VI)	10	5.
7. Língua Portuguesa (VII)	10	6.
8. Língua Portuguesa (VIII)	10	7.
9. Língua Portuguesa (IX)	10	8.
10. Língua Portuguesa (X)	10	9.
11. Língua Portuguesa (XI)	10	10.
12. Língua Portuguesa (XII)	10	11.
13. Língua Portuguesa (XIII)	10	12.
14. Língua Portuguesa (XIV)	10	13.
15. Língua Portuguesa (XV)	10	14.
16. Língua Portuguesa (XVI)	10	15.
17. Língua Portuguesa (XVII)	10	16.
18. Língua Portuguesa (XVIII)	10	17.
19. Língua Portuguesa (XIX)	10	18.
20. Língua Portuguesa (XX)	10	19.
21. Língua Portuguesa (XXI)	10	20.
22. Língua Portuguesa (XXII)	10	21.
23. Língua Portuguesa (XXIII)	10	22.
24. Língua Portuguesa (XXIV)	10	23.
25. Língua Portuguesa (XXV)	10	24.
26. Língua Portuguesa (XXVI)	10	25.
27. Língua Portuguesa (XXVII)	10	26.
28. Língua Portuguesa (XXVIII)	10	27.
29. Língua Portuguesa (XXIX)	10	28.
30. Língua Portuguesa (XXX)	10	29.
31. Língua Portuguesa (XXXI)	10	30.
32. Língua Portuguesa (XXXII)	10	31.
33. Língua Portuguesa (XXXIII)	10	32.
34. Língua Portuguesa (XXXIV)	10	33.
35. Língua Portuguesa (XXXV)	10	34.
36. Língua Portuguesa (XXXVI)	10	35.
37. Língua Portuguesa (XXXVII)	10	36.
38. Língua Portuguesa (XXXVIII)	10	37.
39. Língua Portuguesa (XXXIX)	10	38.
40. Língua Portuguesa (XL)	10	39.
41. Língua Portuguesa (XLI)	10	40.
42. Língua Portuguesa (XLII)	10	41.
43. Língua Portuguesa (XLIII)	10	42.
44. Língua Portuguesa (XLIV)	10	43.
45. Língua Portuguesa (XLV)	10	44.
46. Língua Portuguesa (XLVI)	10	45.
47. Língua Portuguesa (XLVII)	10	46.
48. Língua Portuguesa (XLVIII)	10	47.
49. Língua Portuguesa (XLIX)	10	48.
50. Língua Portuguesa (L)	10	49.
51. Língua Portuguesa (LI)	10	50.
52. Língua Portuguesa (LII)	10	51.
53. Língua Portuguesa (LIII)	10	52.
54. Língua Portuguesa (LIV)	10	53.
55. Língua Portuguesa (LV)	10	54.
56. Língua Portuguesa (LVI)	10	55.
57. Língua Portuguesa (LVII)	10	56.
58. Língua Portuguesa (LVIII)	10	57.
59. Língua Portuguesa (LIX)	10	58.
60. Língua Portuguesa (LX)	10	59.
61. Língua Portuguesa (LXI)	10	60.
62. Língua Portuguesa (LXII)	10	61.
63. Língua Portuguesa (LXIII)	10	62.
64. Língua Portuguesa (LXIV)	10	63.
65. Língua Portuguesa (LXV)	10	64.
66. Língua Portuguesa (LXVI)	10	65.
67. Língua Portuguesa (LXVII)	10	66.
68. Língua Portuguesa (LXVIII)	10	67.
69. Língua Portuguesa (LXIX)	10	68.
70. Língua Portuguesa (LXX)	10	69.
71. Língua Portuguesa (LXXI)	10	70.
72. Língua Portuguesa (LXXII)	10	71.
73. Língua Portuguesa (LXXIII)	10	72.
74. Língua Portuguesa (LXXIV)	10	73.
75. Língua Portuguesa (LXXV)	10	74.
76. Língua Portuguesa (LXXVI)	10	75.
77. Língua Portuguesa (LXXVII)	10	76.
78. Língua Portuguesa (LXXVIII)	10	77.
79. Língua Portuguesa (LXXIX)	10	78.
80. Língua Portuguesa (LXXX)	10	79.
81. Língua Portuguesa (LXXXI)	10	80.
82. Língua Portuguesa (LXXXII)	10	81.
83. Língua Portuguesa (LXXXIII)	10	82.
84. Língua Portuguesa (LXXXIV)	10	83.
85. Língua Portuguesa (LXXXV)	10	84.
86. Língua Portuguesa (LXXXVI)	10	85.
87. Língua Portuguesa (LXXXVII)	10	86.
88. Língua Portuguesa (LXXXVIII)	10	87.
89. Língua Portuguesa (LXXXIX)	10	88.
90. Língua Portuguesa (LXXXX)	10	89.
91. Língua Portuguesa (LXXXXI)	10	90.
92. Língua Portuguesa (LXXXXII)	10	91.
93. Língua Portuguesa (LXXXXIII)	10	92.
94. Língua Portuguesa (LXXXXIV)	10	93.
95. Língua Portuguesa (LXXXXV)	10	94.
96. Língua Portuguesa (LXXXXVI)	10	95.
97. Língua Portuguesa (LXXXXVII)	10	96.
98. Língua Portuguesa (LXXXXVIII)	10	97.
99. Língua Portuguesa (LXXXXIX)	10	98.
100. Língua Portuguesa (LXXXXX)	10	99.

QUADRO XXXIX

I - ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Área Científicas	Disciplinas	Unidades de Crédito
	Obrigatórias	
TDC	Teoria do Desenvolvimento Curricular	2
TDC	Formação de Professores: Objectivos e Currículo dos Níveis Infantil, Básico e Secundário	1
TDC	Modelos, Métodos e Técnicas do Ensino	3
HE	Correntes Contemporâneas da Pedagogia	2
PE	Psicologia da Educação	2
MIE	Estatística e Programação Aplicada à Educação	1,5
MIE	Métodos de Investigação em Educação	1,5
MIE	Seminário da Dissertação	3
	Optativas	
HE	História da Educação	
FE	Filosofia da Educação	
PE	Psicologia da Educação	6
SE	Sociologia da Educação	
	Total	22

QUADRO XL

II - ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

Áreas Científicas	Disciplinas	Unidades de Crédito
	Obrigatórias	
TDC	Teoria do Desenvolvimento Curricular	2
TDC	Formação de Professores: Objectivos e Currículo dos Níveis Infantil, Básico e Secundário	1
MEC	Modelos, Métodos e Técnicas do Ensino das Ciências da Natureza	3
HE	Correntes Contemporâneas da Pedagogia	2
PE	Psicologia da Educação	2
CN	Ciências da Natureza I	3,5
CN	Ciências da Natureza II	1,5
CN	Ciências da Natureza III	1,5
MIE	Estatística e Programação Aplicada à Educação	1,5
MIE	Métodos de Investigação em Educação	1,5
MIE	Seminário da Dissertação	3
	Optativas	
HE	História da Educação	
FE	Filosofia da Educação	
PE	Psicologia da Educação	2
SE	Sociologia da Educação	
	Total	24,5

QUADRO XLI

III - ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

J. S. OLIVEIRA

RESPOSTAS ÀS ENQUÊSAS DE AVALIAÇÃO

UNIVERSIDADE DO MINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Áreas Científicas	Disciplinas	Unidades de Crédito
	Obrigatórias	
TDC	Teoria do Desenvolvimento Curricular	2
TDC	Formação de Professores: Objectivos e Currículo dos Níveis Infantil, Básico e Secundário	1
MELP	Modelos, Métodos e Técnicas do Ensino da Língua Portuguesa	3
HE	Correntes Contemporâneas da Pedagogia	2
PE	Psicologia da Educação	2
LP	Gramaticalismo Genó e Fenotextual	2
LP	Gramática do Texto Literário	2
LP	História e Sistema da Língua Portuguesa	2
MIE	Estatística e Programação Aplicadas à Educação	1,5
MIE	Métodos de Investigação em Educação	1,5
MIE	Seminário da Dissertação	3
	Opcativas	
HE	História da Educação	1
FE	Filosofia da Educação	1
PE	Psicologia da Educação	2
SE	Sociologia da Educação	1
	Total	24

5.5. CURSO DE MESTRADO EM INFORMÁTICA

OBJECTIVOS DO CURSO

O Curso de Mestrado em Informática da Universidade do Minho foi criado pela portaria n.º 1015/82 de 3 de Novembro e tem como objectivo fundamental a promoção de conhecimento a nível aprofundado em disciplinas de Informática e estimular o espírito de iniciativa, de inovação e de realização indispensáveis à prática da investigação.

O curso destina-se à formação de técnicos de excelência com capacidade e motivação para a abordagem crítica e inovadora, com elevada competência científica, dos problemas da actividade profissional através duma educação nos conceitos, métodos e técnicas modernas sobre os quais se estão construindo as várias especializações em Informática: as Ciências da Computação, a Informática de Gestão e a Informática Industrial.

O trabalho a desenvolver durante o curso é particularmente relevante à:

- Iniciação na investigação;
- Formação de docentes do Ensino Superior;
- Formação de técnicos superiores de Informática da Administração Pública e Privada;
- Especialização de engenheiros nas modernas tecnologias e aplicações industriais da Informática;

e conduz à obtenção do grau de Mestre em Informática, oficialmente reconhecido pelas Universidades Portuguesas.

O curso e a conferição do grau regem-se fundamentalmente pelos Decretos-Lei n.ºs 173/80 de 29 de Maio, 263/80 e 264/80 de 7 de Agosto, pela Portaria n.º 1015/82 de 2 de Novembro e pelos Despachos, em cada ano, do Ministro da Educação e do Reitor da Universidade do Minho, previstos naquela legislação.

O curso repete-se regularmente com as alterações que vierem a ser dadas pelos avanços científicos e tecnológicos e pelas necessidades regionais e nacionais.

ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso é organizado em conformidade com o sistema de unidades de crédito e tem a duração normal de um ano de escolaridade obrigatória, em tem-

po completo, seguido de um período de seis meses para a elaboração da dissertação. A parte escolar do curso está dividida em dois semestres lectivos compreendendo 30 semanas efectivas de aulas.

Durante o 2.º Semestre serão dados a conhecer aos alunos os temas das dissertações e respectivos supervisores. A atribuição dos temas será feita no fim deste Semestre.

A dissertação destina-se à aquisição de especialização num tópico restrito afim à variedade de assuntos cobertos na parte escolar. Cada estudante desenvolverá um tema específico, previamente definido e sobre o qual elaborará uma dissertação que constituirá trabalho de investigação original e individual não se esperando dela, contudo, resultados inéditos.

Conforme indicam os quadros XLII, XLIII e XLIV, adiante publicados, o curso é oferecido em duas áreas e um perfil de especialização:

- Ciências de Computação
- Informática e Gestão
- Informática Industrial

sendo de 18 o número mínimo de créditos para o completar. As disciplinas oferecidas são enquadradas nas quatro áreas científicas principais seguintes de acordo com o respectivo programa:

Ciências de Computação (CC) – estudo dos conceitos e fundamentos da programação de computadores, da organização dos dados e dos formalismos. Área da ciência fundamental ou das disciplinas de base.

Informática de Gestão (IG) – a aplicação das ciências e dos sistemas de computação aos vários domínios da gestão das empresas e organizações e ao planeamento e gestão de projectos de programação de aplicações, de instalações de processamento de dados e exploração dos seus produtos e serviços.

Técnicas e modelos de Investigação Operacional (TMIO) – trata sistematicamente os modelos matemáticos e as técnicas da investigação operacional que vão servir de base à especificação ou formulação das aplicações da informática bem como a abordagem dos algoritmos e estruturas da informação para realizar esses modelos.

Engenharia de Computação (EC) – agrega não só as disciplinas tradicionalmente referidas de "hardware", os sistemas de computação, a tecnologia de informática, a transmissão de dados, como também as da aplicação da

informática ao controlo de processos e equipamentos industriais, à microelectrónica, as realizações baseadas em dispositivos ou componentes lógicos e de computação.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

O curso funciona em regime de *numerus clausus* – fixado normalmente em 15 alunos – estando alguns lugares reservados para docentes do ensino superior. São admitidos à candidatura os possuidores de uma licenciatura em Engenharia Informática, de Sistemas e Informática, de Produção, de Produção Industrial, Electrónica, Electrónica e Telecomunicações ou de Licenciatura em Gestão, Organização e Gestão de Empresas, Economia, Administração Pública Regional e Local, Matemática ou titulares doutra licenciatura e cujo curriculum demonstre um adequada preparação científica de base. Exige-se que os candidatos tenham conhecimentos e prática aprofundados de uma linguagem de programação de alto nível, de análise e síntese de algoritmos e das estruturas de dados mais conhecidas e sua manipulação.

CANDIDATURA, MATRÍCULA, INSCRIÇÃO E PROPINAS

Os candidatos seleccionados serão posteriormente notificados para efectuarem a sua matrícula e inscrição nos Serviços Académicos da Universidade, aos quais devem ser dirigidos todos os pedidos de informação para este efeito.

É de três o número mínimo de inscrições em qualquer área ou perfil de especialização ou disciplina de opção para que eles possam ser ministrados.

Os estudantes admitidos à matrícula e inscrição terão de liquidar, no acto, a quantia de 1.800\$00 em selos fiscais e uma propina laboratorial de 150.000\$00 em cheque em nome de "Curso de Mestrado em Informática da Universidade do Minho". A Comissão Directiva concede um número limitado de Bolsas de Estudo, destinadas à redução ou isenção destas propinas e que deverão ser requeridas em impresso próprio.

A apresentação das candidaturas tem lugar até Junho de cada ano e é feita através de um Boletim de Candidaturas endereçado a:

Universidade do Minho
Comissão Directiva
Mestrado em Informática
Largo do Paço
4719 Braga Codex

o qual deverá ser acompanhado duma cópia da certidão de licenciatura e do currículo *vitar* científico e técnico. Os Boletins de Candidatura podem ser obtidos através da Comissão Directiva no endereço atrás indicado ou nos serviços Académicos da Universidade no Largo do Paço.

CURSO DE HOMOGENEIZAÇÃO

A Comissão Directiva fará uma primeira selecção dos candidatos os quais terão de prestar provas sobre os conhecimentos exigidos a que se fez referência. Até finais de Junho é dado conhecimento aos candidatos do resultado desta pré-selecção. A fim de uniformizar conceitos e sensibilizar os candidatos para os conhecimentos prévios exigidos, realiza-se em Setembro um curso intensivo de homogeneização, de frequência facultativa. As provas têm lugar em princípios de Outubro.

COMISSÃO DIRECTIVA

Vasco L. B. de Freitas – *Director do Curso*
 António J. M. G. Rodrigues
 Altamiro Barbosa Machado
 Carlos A. C. M. Costa

PLANO CURRICULAR

Nos Quadros XLII, XLIII e XLIV que a seguir se apresentam, é indicado o elenco das disciplinas para cada área e perfil de especialização.

QUADRO XLII

I – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO

Área Científicas	Disciplinas	Unidades de Crédito
CC	Lógica e Computabilidade	2
CC	Programação Funcional	2
CC	Linguagem de Programação	2,5
CC	Bases de Dados e Sistemas Inteligentes	3
CC	Tipos Abstratos de Dados	1,5
IG	Implementação de Serviços de Computação	1
EG	Tecnologia de Computadores	3
–	Opções	3
	Total	18

QUADRO XLIII

II – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA E GESTÃO

Áreas Científicas	Disciplinas	Unidades de Créditos
CC	Linguagens de Programação	2,5
CC	Bases de Dados e Sistemas Inteligentes	3
IG	Desenvolvimento de Aplicações de Informática	3,5
IG	Sistemas de Informação	1,5
IG	Implementação de Serviços de Computação	1
TMIO	Investigação Operacional	2
TMIO	Modelagem e Simulação	1,5
–	Opções	3
	Total	18

o qual deverá ser acompanhado duma cópia da certidão de licenciatura e do *curriculum vitae* científico e técnico. Os Boletins de Candidatura podem ser obtidos através da Comissão Directiva no endereço atrás indicado ou nos serviços Académicos da Universidade no Largo do Paço.

CURSO DE HOMOGENEIZAÇÃO

A Comissão Directiva fará uma primeira selecção dos candidatos os quais terão de prestar provas sobre os conhecimentos exigidos a que se fez referência. Até finais de Junho é dado conhecimento aos candidatos do resultado desta pré-selecção. A fim de uniformizar conceitos e sensibilizar os candidatos para os conhecimentos prévios exigidos, realiza-se em Setembro um curso intensivo de homogeneização, de frequência facultativa. As provas têm lugar em princípios de Outubro.

COMISSÃO DIRECTIVA

Vasco L. B. de Freitas – *Director do Curso*
 António J. M. G. Rodrigues
 Altamiro Barbosa Machado
 Carlos A. C. M. Couto

PLANO CURRICULAR

Nos Quadros XLII, XLIII e XLIV que a seguir se apresentam, é indicado o elenco das disciplinas para cada área e perfil de especialização.

QUADRO XLII

I – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO

Área Científicas	Disciplinas	Unidades de Crédito
CC	Lógica e Computabilidade	2
CC	Programação Funcional	2
CC	Linguagem de Programação	2,5
CC	Bases de Dados e Sistemas Inteligentes	3
CC	Tipos Abstratos de Dados	1,5
IG	Implementação de Serviços de Computação	1
EG	Tecnologia de Computadores	3
-	Opções	3
	Total	18

QUADRO XLIII

II – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA E GESTÃO

Áreas Científicas	Disciplinas	Unidades de Créditos
CC	Linguagens de Programação	2,5
CC	Bases de Dados e Sistemas Inteligentes	3
IG	Desenvolvimento de Aplicações de Informática	3,5
IG	Sistemas de Informação	1,5
IG	Implementação de Serviços de Computação	1
TMIO	Investigação Operacional	2
TMIO	Modelagem e Simulação	1,5
-	Opções	3
	Total	18

QUADRO XLIV

III - PERFIL EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL

Áreas Científicas	Disciplinas	Unidades de Crédito
CC	Linguagens de Programação	2,5
CC	Bases de Dados e Sistemas Inteligentes	3
CC	Arquitectura e Técnicas de Programação de Microprocessadores	2,5
IG	Implementação de Serviços de Computação	1
EC	Tecnologia de Computadores	3
EC	Controlo de Processos	2
EC	Seminário de Aplicações de Microcomputadores	1
EC	Laboratório de Informática Industrial	2
-	Opção	1
	Total	18

OPÇÕES

Áreas Científicas	Disciplinas	Unidades de Crédito
CC	Compiladores	1,5
CC	Sistemas Operativos	1,5
CC	Programação Funcional	2
IG	Sistemas Integrados de Gestão	1,5
IG	Sistemas de Informação	1,5
EC	Tecnologia de Computadores	3
EC	Transmissão de Dados	1,5
EC	Redes Locais	1,5
TMIO	Optimização Numérica	1,5
TMIO	Estatística	1,5

5.6. MESTRADO EM TECNOLOGIA TÊXTIL

OBJECTIVOS DO CURSO

O Curso de Mestrado em Tecnologia Têxtil da Universidade do Minho foi criado pela portaria nº 1153/82 de 15 de Dezembro e tem como objectivo fundamental a promoção de conhecimentos a nível aprofundado em disciplinas de Tecnologia Têxtil e estimular o espírito de iniciativa, de inovação e de resolução de problemas, atributos indispensáveis à prática de investigação. Para tal conta o presente curso com o apoio financeiro da NATO, dentro do programa "Science for Stability". Este apoio traduziu-se em particular na colaboração no curso, como docentes convidados, de cientistas de renome internacional nas respectivas especialidades e na concessão de bolsas para especialização de alunos no estrangeiro a nível de dissertação.

O trabalho a desenvolver durante o curso é particularmente relevante à:

- Iniciação na investigação e desenvolvimento de produtos e processos Têxteis.
- Formação de docentes do Ensino Superior
- Formação de técnicos superiores de empresas e instituições têxteis com elevada competência científica e tecnológica.

e conduz à obtenção do grau de Mestrado em Tecnologia Têxtil, oficialmente reconhecido pelas Universidades Portuguesas.

O curso e a atribuição do grau regem-se fundamentalmente pelos Decreto-Lei nº 173/80 de 29 de Maio e 263/80 de 7 de Agosto, pela Portaria nº 1153/82 de 15 de Dezembro e pelos Despachos, em cada ano, do Ministro da Educação e do Reitor da Universidade do Minho previstos naquela legislação.

O curso repete-se regularmente com as alterações que vierem a ser dadas pelos avanços científicos e tecnológicos e por necessidades regionais e nacionais.

ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso é organizado em conformidade com o sistema de unidades de crédito e tem a duração normal de um ano de escolaridade obrigatória seguido de um período que poderá ir até 11 meses para a elaboração da dissertação. A dissertação constará de um projecto de investigação aplicada que poderá ter

lugar na indústria ou na universidade.

O número total de unidades crédito necessárias à concessão do grau é de 18, estando distribuídas pelas áreas científicas que integram o curso, conforme indica o quadro

Áreas Científicas	Unidades de Crédito (UC)	
	Obrigatórias	Opcionais
Ciência Têxtil (CT)	6	
Tecnologia Têxtil (TT)	10	
Gestão Têxtil (GT)		2
Controlo de Qualidade Têxtil (CQT)		
TOTAL	18	

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- 1 - São admitidos à candidatura à matrícula no curso licenciados em Engenharia Electrónica, Mecânica, Produção, Química e Têxtil e áreas afins com habilitações legalmente equivalentes, com a classificação mínima de 14 valores.
- 2 - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o Conselho Científico poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora a licenciatura referida no nº 1 tenha classificação inferior a 14 valores.
- 3 - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o Conselho Científico poderá admitir à candidatura à matrícula no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas, ou habilitação legalmente equivalente, cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

- 4 - Cabe ao Conselho Científico definir quais os cursos a incluir nas áreas afins referidas no nº 1.

CANDIDATURA, MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

A apresentação de pré-candidaturas terá lugar em data a anunciar em cada ano e as candidaturas efectuar-se-ão em Boletim de Inscrição apropriado que deverá ser solicitado à:

Universidade do Minho
Comissão Directiva
Mestrado em Tecnologia Têxtil
Palácio de Vila Flor
4800 Guimarães

A Comissão Directiva notificará os candidatos seleccionados a fim de efectuarem a sua matrícula e inscrição que terá lugar nos Serviços Académicos aos quais deverão ser dirigidos todos os pedidos de informação para esse efeito.

COMISSÃO DIRECTIVA

Mário Duarte de Araújo - Director do Curso
Luís Manuel Meneses Guimarães de Almeida
António Alberto Cabeço Silva - Prof. Auxiliar

PLANO CURRICULAR

O curso encontra-se estruturado de modo a permitir um elevado grau de especialização através de uma escolha de disciplinas de opção. No quadro XLV que a seguir se apresenta é indicado o elenco de disciplinas do curso.

QUADRO XLV

Áreas Científicas	Disciplinas	Unidades de Crédito
CT	Estatística Têxtil	3
	Opção 1	
CT	Física Têxtil	3
CT	Química Têxtil	
	Opção 2 e 3	
TT	Tecnologia e Fiação I	
TT	Tecnologia das Malhas I	
TT	Tecnologia da Tecelagem I	
TT	Tecnologia dos Acabamentos I	3
TT	Tecnologia do Tingimento I	
TT	Tecnologia da Estamparia I	
TT	Desenho Têxtil e Tecnologia das Confecções	
	Opção 4 e 5	
TT	Tecnologia da Fiação II	
TT	Tecnologia das Malhas II	
TT	Tecnologia da Tecelagem II	
TT	Tecnologia dos Acabamentos II	2
TT	Tecnologia do Tingimento II	
TT	Tecnologia da Estamparia II	
TT	Tecnologia das Confecções	
	Opção 6	
CQT	Controlo de Qualidade Físico	
CQT	Controlo de Qualidade Químico	
GT	Organização e Gestão Têxtil	2
GT	Marketing Têxtil	
	Total	18

6. ANEXOS

6.1. COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS DE GOVERNO E RESPONSÁVEIS PELOS ORGÃOS DE COORDENAÇÃO E GESTÃO

A - ORGÃOS DO GOVERNO

- Reitor - Doutor Lúcio Craveiro da Silva
- Vice-Reitor - Doutor Sérgio Machado dos Santos
- Vice-Reitor - Doutor João de Deus Rogado Salvador Pinheiro
- Vice-Reitor - Doutor Lúcio Chainho Pereira

Conselho Administrativo (C.A.):

- Doutor Lúcio Craveiro da Silva - Presidente
- Doutor José Eduardo Lopes Nunes - Vogal
- Eng. José Frederico Aguiar de Freitas Monteiro, Administrador - Vogal

B - RESPONSÁVEIS PELOS ORGÃOS DE COORDENAÇÃO

- Presidente do C.C.U. - Doutor Júlio Barreiros Martins
- Presidente do C.P.U. - Doutor José Ribeiro Dias

6.2. DOCENTES POR UNIDADES PEDAGÓGICAS

UNIDADE CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DE CIÊNCIAS EXACTAS E DA NATUREZA

ÁREA DE FÍSICA

- Prof. Catedrático
 - Carlos Alberto Lloyd Braga
 - Lúcio Chainho Pereira
- Prof. Associado
 - Maria Isabel Pereira Lucas Calado Ferreira
 - João Fernando Alves Ferreira

Prof. Auxiliar	– José Manuel Martins Borges de Almeida
Assistente	– Manuel Armando Oliveira P. dos Santos – Maria Elizabete da Cunha Dias – Maria Manuela Lobato Pinheiro
Assist. Conv. req. esp.	– Helena Augusta Oliveira Lopes
Assist. Estagiário	– Luís Manuel Bragança de Miranda Lopes – Fernanda Matos Gonçalves Guimarães – Maria Manuela Oliveira Guedes de Almeida – José Luís Pires Ribeiro – Etelvina de Matos Gomes – Teresa Maria dos Santos Ribeiro – Maria Jesus Matos Gomes – Mário Jorge Dias Zamith Silva
ÁREA DE QUÍMICA	
Prof. Catedrático	– João Evangelista de Jesus Sundo – Hernâni Lopes da Silva Maia
Prof. Associado	– Maria Virgínia Mendes Gregório – José Isidro Sequeira Féria Seita
Prof. Auxiliar	– Maria Irene M. de Assunção Montenegro – Ana Maria da Cruz Fernandes de Frestas – Maria Fernanda de Jesus Rego P. Proença – Ana Maria Ferreira de Oliveira Campos
Assistente	– Maria Teresa N. da Costa F. Ramalho – Maria Arlete de Moraes Queirós
Assist. Estagiário	– António Coutinho da Siveira Ramos – Luísa Maria Mendes P. da Providência e Costa – João Carlos Vidaurre Pais de Mouza

ÁREA DE MATEMÁTICA

Prof. Catedrático*	– José Alberto G. Fernandes de Carvalho
Prof. Associado	– Maria Raquel da Graça Pinto Valença
Prof. Auxiliar	– Estelita da Graça Lopes Rodrigues Vaz – Maria Paula Beirão de Oliveira M. Smith – Jorge Manuel M. Guimarães de Almeida
Assistente	– Carlos Alberto da Silva Vilar – Eurico Nelson Coimbra Veloso da Veiga – Olinda Condeço de Almeida Azeias – Maria Joana Feijó Ehrhardt Soares – Ana Isabel Paula Correia Filipe
Assist. Estagiário	– Ana Maria Pereira do Vale – Margarida Maria Coelho Ribeiro de Faria – Mino Farhangmehr – José Manuel Nunes Castanheira da Costa – Maria Lurdes Aarvedo Teixeira
Assist. Conv. req.	– Maria Fernanda de Oliveira G. Estrada – Maísa Helena Coelho Teixeira de Sá Lucas
ÁREA DE CIÊNCIAS DA TERRA	
Prof. Catedrático	– Gaspar Soares de Carvalho – José Eduardo Lopes Nunes
Assistente	– Graciete Tavares Dias – Maria Amália de Castro Sequeira Braga – Maria Isabel dos Santos Rosa Caetano Alves – António Maria Caetano Dias

* Professor Catedrático da Universidade de Coimbra, em regime de colaboração, por convite.

- Assist. Estagiário
- Carlos Augusto Alves Leal Gomes
 - Maria de Lurdes Teixeira Pires Durana
 - Manuela Maria Lopes de Sousa
 - Helena Maria Leite Pato Granja
 - Jorge Manuel Pessoa Girão Medina

ÁREA DE BIOLOGIA

- Prof. Catedrático (Jub.)
- Alberto Xavier da Cunha Marques
- Prof. Associado
- Maria de Lourdes Maciel Almeida Correia
- Assistente
- Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão
 - Maria Teresa da Silva Craveiro
 - Célia do Sacramento
 - Olga Maria Fernandes Pereira Coutinho
- Assist. Estagiário
- Isabel Maria Cravo Aguiar Pinto
 - Manuel Fernandes Ferreira
 - Pedro Alexandre Faria e Fernandes T. Gomes
 - Fernanda Maria Fraga M. G. e Cássio
 - Amândio de Freitas Araújo Fernandes
- Téc. Sup. 1.ª
- Maria Helena Roberto Cardoso

UNIDADE CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DE ENGENHARIA

ÁREA DE CIÊNCIAS DA ENGENHARIA

- Prof. Catedrático
- Luís de Jesus Santos Soares
 - João de Deus Rogado Salvador Pinheiro
- Prof. Associado
- Carlos António Alves Bernardo
- Assistente
- Heitor Manuel dos Santos Almeida
 - Maria Manuela Vieira Paisana S. Pinheiro

- Assist. Conv. req.
- Domingas do Rosário Veríssimo Jacinto Tavares de Oliveira
- Assist. Estagiário
- Jorge José Gomes Martins
 - José Carlos Fernandes Teixeira
 - Maria Teresa de Jesus Simões C. Tavares

ÁREA DE INFORMÁTICA E CONTROLO

- Prof. Catedrático
- Sérgio Machado dos Santos
- Prof. Associado
- José Manuel Egalhado Valença
- Prof. Auxiliar
- Altamiro Barbosa Machado
 - Vasco Luís Barbosa de Freitas
 - Alberto José Gonçalves C. Prouença
 - Carlos Alberto Caridade M. Couto
 - José Carlos Ferreira Maia Neves
 - José Nuno Fomeca de Oliveira
- Prof. Auxiliar Conv.
- Renato Jorge Ramos Morgado
- Assistente
- Antero Machado dos Santos Alves
 - Leonor Maria Melo Torcato Barroca
 - Júlio Manuel Sousa Barreiros Martins
 - Francisco Coelho Soares de Moura
 - Fernando Mário Junqueira Martins
 - Pedro Manuel Rangel Santos Henriques
 - João Luís Marques Pereira Monteiro
 - Alexandre Júlio Teixeira dos Santos
- Assist. Estagiário
- Paulo Jorge Guimarães Garrido
 - José João Antunes G. Dias de Almeida
 - João Álvaro Brandão Soares de Carvalho
 - Luís da Costa Lima

- Assist. Conv. — Maria Emília Ribeiro V. G. de Almeida
 — Manuel Augusto Esteves
 — Manuel João Braga dos Anjos

ÁREA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS

- Prof. Catedrático — Joaquim José Barbosa Romero
- Prof. Associado* — Virgílio Azul Páscoa Machado
- Prof. Auxiliar — António José Marques Guimarães Rodrigues
 — Edite Manuela da Graça Pinto Fernandes
- Assistente — José Alberto Tavares de Oliveira
 — Sílvio do Carmo Silva
 — Luís Filipe Gomes da Costa
- Colaborador — José Júlio Louzada Meira Ramos
- Assist. Estagiário — Maria Madalena T. de Araújo
 — José Manuel V. Valérios de Carvalho
- Assist. Conv. — Alberto Sérgio Rodrigues Miguel

ÁREA DE METALOMECÂNICA

- Prof. Catedrático — Carlos Augusto Gomes de Moura Branco
- Prof. Auxiliar Conv. — Viriato Teixeira de Abreu e Antunes
- Prof. Associado Conv. — António Augusto Fernandes
- Prof. Auxiliar — Manuel dos Santos Pais
 — António Augusto de Sousa Miranda

* Professor Associado da Universidade Nova de Lisboa, em regime de colaboração, por convite.

- Assistente — Jaime Carlos Luzia Ferreira da Silva
 — José Eduardo Camosa Saldanha Peres
 — Mário Filipe de Araújo Gonçalves de Lima

- Assist. Estagiário — Manuel António Guerra Junqueiro
 — António Costa Marques de Pinho
 — José Abílio Pereira Alves Pimenta
 — Pedro Lino Gonçalves de Castro
 — António Alberto Caetano Monteiro
 — José das Neves André
 — Fernando António P. de Sousa Castro

- Assist. Conv. — António Fernando Duarte de Araújo
 — António Luís dos Santos Gama
 — António Vasco Amaral Nunes

ÁREA DE TECNOLOGIA E QUÍMICA TÊXTIL

- Prof. Associado — Mário Duarte de Araújo
 — Luís Manuel Guimarães de Almeida
 — António Alberto Cabeço e Silva
- Prof. Associado Conv. — José de Sousa Machado Ferreira Neves
- Prof. Auxiliar — Maria Teresa de Sousa Pessoa Amorim
 — Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes
- Assistente — Noémia Maria R. Almeida C. Pacheco
- Assist. Estagiário — Ana Maria Moreira Ferreira da Rocha
 — Maria Manuela Silva Torres Matos Neves
 — Maria Graciete Marques da Silva
- Assist. Conv. req. — Maria Elisabete Cabeço e Silva

ÁREA DE ENGENHARIA DE POLÍMEROS

Prof. Associado — Carlos Antônio Alves Bernardo
— José Joaquim da Costa Cruz Pinto

Prof. Auxiliar — Antônio Sérgio Duarte Pousada

Assistente — José Antônio Colaço Gomes Coães
— Maria Jovita Soares de Oliveira

Assist. Estagiário — Antônio Manuel Cerqueira Gomes Brito

ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

Prof. Catedrático — Júlio Barreiros Martins

Prof. Catedrático Conv. — Joaquim da Conceição Sampaio

Prof. Auxiliar Conv. — José Carlos Tentugal Valente

Assistente — José Manuel Pereira Vieira

Assist. Conv. — Carlos Alberto de Sá Leal

Assist. Estagiário — Paulo Antônio Alves Pereira
— José Luís Barroso de Aguiar
— Maria Dulce Pereira Tereso
— Paulo de Vasconcelos S. Marques
— Pedro Agostinho Ricon Peres de Almeida

UNIDADE CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ÁREA DE PEDAGOGIA TEÓRICA

Prof. Associado — José Ribeiro Dias

Assistente — Maria Priscila de Araújo Ferreira Soares

Assist. Estagiário — Laura Ferreira dos Santos
— Manuel Gonçalves Barbosa
— José Carlos de Oliveira Casalo

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR E TECNOLOGIA EDUCATIVA

Prof. Auxiliar — Elias Blanco Fernandez

Prof. Auxiliar — Maria Adelaide G. dos Santos F. Pires

Assistente — Maria Lúcia Garcia Alonso
— Odete Moura
— Maria Vieira de Lemos

Assist. Conv. — Serge Abramovici

Assist. Estagiário — Maria Olívia Oliveira de Sousa
— Maria Visitacion Pereda Herrero
— Paula Maria Bastos da Silva Dias
— Anabela Bárbara Panão Góis Ramalho

ÁREA DE PSICOLOGIA

Prof. Auxiliar — Artur Pedrosa Ferreira de Mesquita
— Agostinho Dias de Sousa Ribeiro

Assistente — Júlia de Fátima Domingues B. de Oliveira
— Abílio dos Santos Marques

Assist. Estagiário — Pedro Rui Bastos Teixeira Chaves
— Maria Alice M. Ribeiro dos Santos
— Maria Cristina P. A. Albuquerque
— José Manuel Pereira Azevedo
— José Fernando da Silva Azevedo Cruz
— Ana Maria Tomá de Almeida

ÁREA DE MACROEDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

- Assistente — João Manuel Formozinho Sanches Simões
— António Manuel de Sousa Fernandes
— Helena Costa Gomes de Araújo
- Assist. Estagiário — Licínio Carlos Viana de Lima
— Carlos Alberto Gomes
- Invest. Aux. Princ. — Eurico Lemos Pires

ÁREA DE DIDÁCTICAS ESPECIAIS

- Prof. Auxiliar — Manuel Joaquim Cuiça Sequeira
— Maria de Fátima das Neves Sequeira
- Assist. Conv. Req. — Maria Guilhermina P. S. M. de Barros
— Maria do Céu Sousa Fernandes
— Joaquim Gomes Dias
- Assist. Estagiário — João Augusto Fernandes da Costa Monteiro
— Isabel Flávia G. F. Ferreira Vieira
— Maria Manuela Martins Alves Terrasça
— Idalécio da Silva Caçilo
— João José Félix Marnato Praia
— Margarida Maria P. S. L. de Felgueiras
— Maria do Céu de Melo P. M. Ferreira
— Laurinda Sousa Ferreira Leite
— Rui Manuel Costa Vieira de Castro
— Jacques Fernandes Silva
— Mário Jorge Cardoso Coelho Freitas

UNIDADE CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DE LETRAS E ARTES

ÁREA DE ESTUDOS PORTUGUESES

- Prof. Catedrático* — Victor Manuel Pires de Aguiar e Silva
- Prof. Associado Conv. — Amadeu Rodrigues Torres
- Prof. Auxiliar — José de Azevedo Ferreira
- Assistente — Maria de Lourdes Barreiros Leite
— Carlos Castro da Silva Carvalho
— Maria da Penha C. F. de Menezes
- Assist. Conv. — Luís Alexandre Cabral da Silva Pereira
- Assist. Conv. Req. — Fernando Américo Monteiro da Rocha
— Odete Rosa Gonçalves de Barros Martins
— Virgínia da Conceição Soares Pereira
— Joaquim José Moreira dos Santos
- Assist. Estagiário — Sérgio Paulo Ferreira de Matos
— Maria Teresa da Rocha Cunha de Seabra
— Eunice Maria da Silva Ribeiro
— Henrique Barroso Fernandes
- ÁREA DE ESTUDOS FRANCESES
- Prof. Auxiliar Conv. — Manuel José Silva
- Assistente — Maria Teresa Guimartres Cardoso Baldaia
— Maria do Rosário Girão Ribeiro dos Santos
- Assist. Conv. Req. — Maria José Gama Lobo Salema

* Professor Catedrático da Universidade de Coimbra, em regime de colaboração, por convite.

- Assist. Estagiário — Maria da Conceição Ferreira Carrilho
- Leitores — Jean-Michel Jacq
— Jean-Claude Banduin
— Jean-Luis Pfan
— Michèle Keller de Almeida

ÁREA DE ESTUDOS INGLÊSES

- Prof. Assoc. Conv. — Joseph E. Mullin
- Prof. Auxiliar — Hélio Osvaldo Alves
- Assistente — Ottilanda Marina da Nóbrega Correia
— Ana Maria Campos A. M. Ferreira Chaves
— Ana Gabriela V. P. Macedo
— Maria Filomena Pereira Rodrigo Louro
— Rui Joaquim de Azevedo Teixeira
— Maria Clara Pedro de Jesus Oliveira
— Helen Santos Alves
- Leitores — Lillian Santos Reis
— Elisa Maria Queiroz Leite Braga

ÁREA DE FILOSOFIA E CULTURA

- Prof. Catedrático — Lúcio Craveiro da Silva
- Assistente — Acílio Estanqueiro Rocha
- Assist. Estagiário — Manuel Rosa Gonçalves Gama
— Norberto Amadeu F. Gonçalves da Cunha

UNIDADE CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DE ECONOMIA E GESTÃO

ÁREA DE ECONOMIA

- Prof. Associado — José Manuel Vaz
- Prof. Auxiliar — Rui Neves da Costa Rodrigues
- Assistente — António Mendes Ferraz
— Maria Dolores Ferreira Nunes Cabral
— Maria Margarida Proença de Almeida
- Assist. Conv. — Carlos Alberto Páscoa Machado
- Assist. Estagiário — José António Cadima Ribeiro
— Luís de Jesus Castanho Ferreira
— José Manuel Marques da Silva Lemos
— Rui Manuel dos Santos Henriques
— António Manuel Machado Lopes
— Leonel Branqueiro da Zeferina

ÁREA DE DIREITO, CIÊNCIA POLÍTICA E POLÍTICA INTERNACIONAL

- Prof. Auxiliar — Manuel Gonçalves Martins
- Assistente — António José Fernandes
— António Cândido Macedo de Oliveira
— José António Oliveira Rocha
— Maria José de Oliveira Araújo
- Assist. Estagiário — Luís Manuel Couto Gonçalves
— Pedro Carlos da Silva Bacelar Vasconcelos

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

- Assistente — Luís Manuel Mota de Castro

- Assist. Coev. — Armindo Santos Rocha
- Assist. Estagiário — Manuel José Rocha Armada
— António Manuel Rodrigues Marques
— Laurinda Pereira da Silva
— Alberto Lopes da Rocha Quintas
— José António de Oliveira Gomes

UNIDADE CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ÁREA DE ANTROPOLOGIA CULTURAL E SOCIOLOGIA

- Prof. Catedrático — Abílio Lima de Carvalho
- Assistente — Alice Duarte Geraides
— Luís António Domingues Polanah
— Ernesto Valério Sousa de Figueiredo
— Manuel da Silva Costa
- Assist. Estagiário — Albertino José Ribeiro Gonçalves
— Maria Manuela Mestre Marques Palmeirim
— Francisco Gentil Vaz da Silva
— Luís Filipe Lobo Fernandes

ÁREA DE HISTÓRIA

- Prof. Associado — Azeite de Araújo Oliveira
- Assistente — Maria Manuela R. Martins
— José Viriato Eiras Capela
— Margarida de P. M. S. Durães
— Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues
- Assist. Estagiário — José Luís Meireles Baptista
— João Carlos de Freitas Arriscado Nunes
— Maria Norberta de S. Bettencourt Amorim

- Maria José Saraiva Palla e Carmo
— Teresa Maria Geraides da Cunha Lopes
— Bernardo Alberto Frey Pinto de Almeida
— Nuno José Pizarro Pinto Dias

ÁREA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

- Prof. Auxiliar — Aníbal Augusto Alves

6.3. RESPONSÁVEIS PELOS CENTROS DE INVESTIGAÇÃO E PELOS CURSOS

CENTROS DE INVESTIGAÇÃO

CENTRO DE QUÍMICA PURA E APLICADA

Doutora *Maria Irene Magalhães da Assunção Montenegro*

CENTRO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE SISTEMAS

Doutor *Sérgio Machado dos Santos*

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS

Doutor *Carlos Augusto Gomes de Moura Branco*

CENTRO DE TECNOLOGIA TÊXTIL

Doutor *Luís Manuel Menezes Guimarães de Almeida*

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMBIENTE

Doutor *Alberto Xavier da Cunha Marques*

CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Doutor *José Ribeiro Dias*

CENTRO DE ESTUDOS PORTUGUESES

Doutor *Victor Manuel Aguiar e Silva*

CENTRO DE ESTUDOS DE MATEMÁTICA

Doutora *Raquel G. Espalhado Valença*

CENTRO DE CIÊNCIAS HISTÓRICAS E SOCIAIS

Doutor *Abílio Lima de Carvalho*

CENTRO DE ESTUDOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Doutor *António Serafim Vale e Vasconcelos*

CONSELHOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

CONSELHO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE ENGENHARIA – CPCE

Doutora *Edite Manuela da Graça Pinto Fernandes*

CONSELHO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS,
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO – CPCRIGA

Doutor *José Manuel Vaz*

CONSELHO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM ENSINO – CPOFP

Doutor *Agostinho Dias de Sousa Ribeiro*

6.4. RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES CIENTÍFICO-PEDAGÓGICAS,
TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS

UNIDADES CIENTÍFICO-PEDAGÓGICAS

CIÊNCIAS EXACTAS E DA NATUREZA – CEN

Doutor *João Evangelista Simão*

ENGENHARIA – ENG.

Doutor *José Joaquim Barbosa Romero*

CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – C. ED.

Doutor *Artur Pedrosa Ferreira de Menquita*

LETRAS E ARTES – LA.

Doutor *Hélio Oswald Alves*

ECONOMIA E GESTÃO – EG.

Doutor *Rui Neves da Costa Rodrigues*

CIÊNCIAS SOCIAIS – CS.

Doutor *Abílio Lima de Carvalho*

UNIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS

ADMINISTRAÇÃO

Eng. *José Frederico Aguiar de Freitas Monteiro*

SERVIÇOS ACADÉMICOS

Lic. *Joaquim Costa Lordelo da Silva*

SERVIÇOS TÉCNICOS

Eng. *Artur José Condeiro*

COMPLEXO PEDAGÓGICO

Doutor *José Manuel Martins Borges de Almeida*

OFICINAS GERAIS

Eng. *António Vasco Amaral Nunes*

REPROGRAFIA E PUBLICAÇÕES

Dr. *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*

CENTRO DE INFORMÁTICA DA U.M.

Doutor *José Manuel Egolbado Valença*

SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

Lic. *Armindo Rodrigues Cardoso*

SERVIÇOS SOCIAIS

Vice-Presidente: Dr. *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*

UNIDADES CULTURAIS

ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

Lic. *Egídio Amorim Xavier de Sousa Guimarães*

BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRAGA

Lic. *Henrique Manuel Barreto Nunes*

CASA NOGUEIRA DA SILVA

Arq. *Luís Manuel Ribeiro do Rosário Mateus*

UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Doutor *Licínio Chato Pereira*

UNIDADE DE ARQUEOLOGIA

Lic. *Francisco Sando Lemos*

6.5. REGULAMENTO SOBRE INSCRIÇÕES, AVALIAÇÃO E PASSAGEM DE ANO

CAPÍTULO I

REGIME DE FUNCIONAMENTO

Artigo 1.º – Condições Gerais

1. – Os planos de estudo dos diversos cursos professados ou a professor na Universidade do Minho são organizados de acordo com o regime misto (anual com disciplinas semestrais).
2. – A assistência às aulas é obrigatória, considerando-se para todos os efeitos sem frequência numa dada disciplina o aluno cujo número de faltas às diversas aulas dessa disciplina for superior a 1/3 do número total de aulas efectivamente ministradas.
 - 2.1. – Exceptuam-se os estudantes-trabalhadores que estão sujeitos a um regime especial.
3. – O controlo das faltas nas disciplinas é da responsabilidade dos respectivos docentes.
4. – Poderão ser dispensados da frequência às aulas numa dada disciplina durante um ano os alunos que tiverem tido frequência dessa disciplina no ano anterior.
 - 4.1. – A deliberação sobre o pedido de dispensa compete ao respectivo Conselho Pedagógico de Curso ouvidos o responsável pela disciplina e o Director de Curso.

Artigo 2.º – Ano Lectivo e Épocas de Exame

1. – A ano lectivo terá uma duração média de 30 semanas efectivas de aulas (15 semanas para cada semestre).
2. – Em cada ano lectivo, em relação a cada disciplina, haverá as seguintes épocas de exame final:
 - a) época normal,
 - b) época de recurso,
 - c) época especial.

2.1.— Na época normal, a realizar durante os meses de Junho e Julho, cada aluno pode prestar provas de exame final em todas as disciplinas em que reúna as condições legais para tal.

2.2.— Na época de recurso, a realizar em Setembro/Outubro, cada aluno pode prestar provas de exame final em disciplinas a cujo exame não haja comparecido na época normal ou, tendo comparecido, dele tenha desistido ou nele haja sido reprovado, até um máximo de duas disciplinas anuais ou quatro disciplinas semestrais.

2.2.1. — Será fixado ano a ano, por despacho do Reitor, ao abrigo do nº 3 do artº 8º da Portaria nº 886/83, de 22 de Setembro, mediante proposta do Conselho Pedagógico da Universidade, o número máximo de exames da época de recurso para os alunos de Engenharia com disciplinas do 1º ou 2º anos em atraso que, com aprovação nos mesmos, possam transitar para Guimarães.

2.3.— Na época especial, a realizar em Dezembro, cada aluno pode prestar provas de exame final em disciplinas a cujo exame não haja comparecido nas épocas normal ou de recurso ou, tendo comparecido, dele tenha desistido ou nele haja sido reprovado, até um número máximo e nas condições fixadas nos artºs 7º e 8º da Portaria nº 886/83, de 22 de Setembro.

2.3.1. — Será fixado ano a ano, por despacho do Reitor mediante proposta do Conselho Pedagógico da Universidade, o número máximo de exames da época especial nas seguintes condições:

- Para alunos que, com a aprovação nos mesmos, reúnam as condições necessárias à obtenção de um grau ou diploma;
- Para os alunos das Licenciaturas em Ensino que, com a aprovação nos mesmos, completem a parte escolar do respectivo curso;
- Para os alunos de Engenharia que transitaram para Guimarães com disciplinas dos 1º ou 2º anos em atraso e em relação a essas disciplinas;
- Para os alunos nas condições do nº 3 do artº 8º da Portaria nº 886/83.

CAPÍTULO II

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Artigo 3º — Definições

- Entende-se por avaliação da aprendizagem o processo de verificação dos conhecimentos do aluno em relação aos objectivos propostos.
- Entende-se por classificação da aprendizagem a atribuição de uma nota ao resultado da verificação dos conhecimentos, expressa numa escala de 0 a 20 valores.
- Podem haver três tipos de avaliação da aprendizagem:
 - avaliação contínua,
 - avaliação periódica,
 - avaliação final.
- Entende-se por avaliação contínua o processo que permite valorizar em cada instante os conhecimentos do aluno em relação a objectivos previamente fixados.
- Entende-se por avaliação periódica a que é feita pontualmente ao longo do semestre em momentos classificativos pré-determinados.
- Entende-se por exame final a realização de uma prova de avaliação escrita e/ou oral efectuada pelo aluno no fim do ano.
- Para efeitos de avaliação, as disciplinas são consideradas de dois tipos:
 - disciplinas de índole essencialmente não experimental,
 - disciplina com conteúdo programático misto (teórico-experimental).

Artigo 4º — Avaliação Contínua e Periódica

- Para todas as disciplinas dos vários cursos e no que se refere à avaliação da aprendizagem, utilizar-se-á sempre ou a avaliação contínua ou a avaliação periódica.
- Para cada disciplina, a escolha entre a avaliação contínua e a periódica pertence ao docente responsável por essa disciplina, o qual da sua escolha deve informar o respectivo CPC no prazo de oito dias a contar do início das respectivas aulas.
- Se o docente escolher a avaliação periódica, ouvidos os alunos, deverá informar estes e comunicar ao respectivo Conselho Pedagógico de Curso pa-

re homologação, no prazo de quinze dias a contar da data do início das respectivas aulas, qual a natureza e datas das provas de avaliação previstas e, se for caso disso, os pesos relativos a cada uma.

4. - Se o docente escolher a avaliação contínua, ouvidos os alunos, deverá informar estes e comunicar ao respectivo CPC para homologação, no prazo de quinze dias a contar da data do início das respectivas aulas, quais os objectivos educacionais a atingir pelos alunos, assim como os meios previstos para controlar a sua consecução.

4.1. - Não deverá ser confundida com avaliação contínua a prática de sucessivos mini-testes, perturbadora do normal funcionamento das restantes disciplinas.

Artigo 5º - Provas de Avaliação

1. - As provas de avaliação poderão ser de natureza diversa, de acordo com a índole de cada curso e disciplina, podendo incluir nomeadamente:
- testes objectivos,
 - temas de desenvolvimento,
 - trabalhos individuais, escritos, orais ou experimentais,
 - trabalhos de grupo escritos, orais ou experimentais,
 - realização de projectos,
 - resolução de problemas práticos.
2. - A realização de provas do tipo previsto nas alíneas do número anterior pressupõem sempre o conhecimento da matéria dada até essa altura, embora a prova possa versar apenas sobre parte da matéria.
3. - A avaliação e conseqüente classificação serão sempre individuais, mesmo quando entre os elementos a apreciar houver trabalhos em grupo, os quais não poderão constituir elemento único de apreciação.
4. - As provas de avaliação previstas nas alíneas a), b) e f) do número 1. deverão realizar-se nos tempos lectivos reservados à respectiva disciplina, não podendo ocupar mais do que 15% do tempo de escolaridade previsto, tratando-se de avaliação periódica.
5. - As provas previstas nas alíneas c), d) e e) do número 1., quando realizadas fora dos tempos lectivos reservados à respectiva disciplina, devem ter objectivos bem definidos pelo docente e compatíveis com a escolaridade semanal obrigatória dos alunos.
6. - É fixado em dois o número mínimo de provas de avaliação por disciplina

para se poder obter uma informação de progresso da aprendizagem do aluno.

7. - Quando a forma de classificação for do tipo previsto na alínea e) do número 1. poderá ser esta a única prova de avaliação, não se aplicando o disposto no número anterior.
8. - A participação dos alunos nas aulas deve ser um elemento a tomar em consideração pelo docente no processo de avaliação.

Artigo 6º - Classificação do Progresso de Aprendizagem

1. - A classificação das provas de avaliação compete aos docentes das respectivas disciplinas e é da sua exclusiva responsabilidade.
2. - Todas as classificações serão expressas na escala de 0 a 20 valores.
3. - Não serão obrigados a exame final os alunos aos quais for atribuída uma nota de classificação de progresso de aprendizagem não inferior a 10 valores.
4. - A informação final de progresso traduzir-se-á numa das três modalidades seguintes:
- frequência com nota de dispensa de exame final,
 - frequência com admissão a exame final,
 - sem frequência.
- 4.1. - Estão incluídos na alínea a) os alunos cuja informação final de progresso seja igual ou superior a 10 valores.
- 4.2. - Estarão incluídos na alínea b) os alunos que satisfaçam o estabelecido no número 2. do artº 1º e, para as disciplinas do tipo B, tenham informação mínima de 10 valores no conjunto das provas de carácter experimental.
- 4.3. - Os restantes casos estarão incluídos na alínea c).

Artigo 7º - Exame Final

1. - Podem submeter-se a exame final em todas as disciplinas:
- os alunos dispensados de exame nessas disciplinas e que não estejam satisfeitos com a nota atribuída;
 - os alunos que tenham atribuída uma informação de progresso de aprendizagem de admitido a exame.

2. - O exame final de uma disciplina versará sobre toda a matéria ministrada nessa disciplina e constará de uma prova escrita ou de uma prova e uma prova oral.

2.1. - Não poderão ser admitidos à prova oral os alunos que no exame escrito tenham tido uma nota inferior a oito valores.

2.2. - As provas orais serão realizadas perante um júri de, pelo menos, dois docentes do qual faz parte o regente da disciplina.

3. - Compete aos Conselhos Pedagógicos dos Cursos a marcação das datas dos exames finais, as quais devem ser fixadas com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

4. - A classificação dos exames finais compete e é de exclusiva responsabilidade dos docentes da respectiva disciplina ou, no caso mencionado em 2.2., do respectivo júri.

Artigo 8º - Classificação Final

1. - A classificação final de cada disciplina será:

- a) a informação de progresso da aprendizagem, caso o aluno não tenha realizado exame final;
- b) a nota do exame final, podendo na sua atribuição ser tomada em consideração a informação de progresso da aprendizagem.

2. - As classificações finais, para cada curso e ano, devem ser atribuídas em reuniões conjuntas dos docentes envolvidos no ensino das respectivas disciplinas as quais serão convocadas pelos Presidentes dos Conselhos Pedagógicos dos Cursos.

3. - São considerados aprovados numa disciplina os alunos que, satisfazendo o estabelecido no nº 2. do artigo 1º, tenham obtido nessa disciplina uma classificação final de, pelo menos, 10 valores.

4. - São considerados reprovados numa disciplina os alunos que, estando inscritos nessa disciplina, não satisfaçam os requisitos do número anterior.

5. - O registo das classificações deve ser feito em livros de termo próprios para cada disciplina.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÃO E PASSAGEM DE ANO

Artigo 9º - Inscrição

1. - Os alunos matriculados na Universidade devem, na data prevista, inscrever-se para todo o ano lectivo, nas disciplinas constantes do currículo do respectivo curso atendendo ao disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 173/80 de 29 de Maio, e observadas as regras de precedência estabelecidas pela Universidade*.

1.1. - Aos alunos inscritos em cursos que funcionam parte no núcleo de Braga e parte no núcleo de Guimarães, só é permitido inscreverem-se em disciplinas no núcleo de Guimarães desde que tenham tido aprovados no ano anterior.

1.2. - No acto da inscrição, será dado conhecimento das principais normas de funcionamento da Universidade devendo os alunos declarar ter tomado conhecimento das mesmas.

1.3. - Para efeitos de organização de dossiers de classificações, os alunos preencherão um verbete apropriado para cada disciplina, no qual deverão apor uma fotografia.

2. - Se, após a inscrição numa dada disciplina, o aluno desistir da mesma em qualquer altura do ano, será considerado reprovado nessa disciplina.

Artigo 10º - Passagem de Ano

1. - O aluno é considerado aprovado num determinado ano quando não tiver mais de duas disciplinas anuais ou quatro semestrais em atraso.

* Os alunos deverão inscrever-se, em cada ano, em disciplinas a que corresponda um nº total de créditos compreendido entre um mínimo de 12 e um máximo de 35 unidades. Para os alunos que pretendem inscrever-se simultaneamente em disciplinas novas e em disciplinas em que já tenham uma ou mais inscrições, o limite máximo é de 45 unidades de crédito. (Despacho 22/81 de 20 de Janeiro).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11º

1. — O presente Regulamento destina-se a ser aplicado a partir do ano lectivo 1983/84.
2. — As alterações ao presente Regulamento poderão ser propostas pelos Conselhos Pedagógicos de Curso (CPC's) ao Conselho Pedagógico da Universidade (CPU), o qual desde que emita parecer favorável, as submeterá à homologação do Reitor.
3. — Os casos omissos e duvidosos, assim como possíveis dificuldades surgidas na aplicação do Regulamento, serão resolvidos pelo CPU no âmbito da sua competência, ou submetidos superiormente.